

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.040/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
CONTRATO Nº 0612.05/2021 PROC. ADM. Nº 1711.05 / 2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
ADJUDICAÇÃO PE 25/2022	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2022	34
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022	49
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2022	49
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2022 - SESAU	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 542/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 546/2022	50
DECISÃO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 02/2022	50
PORTARIA Nº 461/2022	52
PORTARIA Nº 466/2022	52
PORTARIA Nº 464/2022.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	53
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	53
ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PE SRP Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021	53
DECRETO Nº 029/2022	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	54
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP	54
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP	54
DECRETO Nº 101/2022 - DISPO?E SOBRE PONTO FACULTATIVO	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	55
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022	55
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 002.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022	55
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.2421 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2021	55
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO 005/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	56
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	56
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - PROCESSO ADM. Nº 036/2022	56
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	60
AVISO DE DECRETO 009/2022	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	72
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP	72
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	78
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	79
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	79

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 299/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	79
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	80
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	80
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	80
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	81
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	81
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 305/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	81
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	82
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	82
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	82
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	83
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	83
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	83
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	84
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	84
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	84
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	85
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	85
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	86
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	86
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	86
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	87
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	87
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	87
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 323/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 324/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 325/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022.	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	105
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	105
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022	105
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022	105
EXTRATO DE CONTRATO 201/2022	105
EXTRATO DE CONTRATO 204/2022	106
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022	106
TERMO DE RATIFICAÇÃO	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	106
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	106
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	116
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.	116
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 001/2019.	116
CONTRATO Nº. 124/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.	117
CONTRATO Nº. 125/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	117
ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022	117
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022.	117
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022	117
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022	118
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	118
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022	118
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 223/2021	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	140
PORTARIA Nº 119/2022	140
PORTARIA Nº 155/2022	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	140
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022	140
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022	141
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2022	141
TERMO DE RATIFICAÇÃO DLE Nº 12/2022	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156.DLE 12/2022	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	141

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.1/2022	142
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.2/2022	144
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.3/2022	146
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022	149
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	150
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2022-PMR	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	151
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022.	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022.	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022.	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022.	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022.	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022.	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022.	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	153
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2022	153
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICÍPIOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	160
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 101/2021	160
PORTARIA Nº 098/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	160
PORTARIA Nº 099/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	160
PORTARIA Nº 100/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	161
PORTARIA Nº 101/2022 - SEC. DE SAÚDE	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	161
DECRETO Nº 053, DE 19 DE JULHO DE 2022	161
EDITAL DE 19 DE JULGO DE 2022	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	163
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2022 - SRP.	163
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 - SRP.	163
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 - SRP.	164
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022 - SRP.	164
AVISO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03090301/2021	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	165
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	165
ERRATA DE CONTRATO Nº 0308/2022	165
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0803/2022	165
ERRATA DE CONTRATO Nº 0408/2022	171
ERRATA DE CONTRATO Nº 0653/2022	171
ERRATA DE CONTRATO Nº 0842/2022	171
ERRATA DE CONTRATO Nº 1209/2022	171
ERRATA DE CONTRATO Nº 0830/2022	172
ERRATA DE CONTRATO Nº 1206/2022	172
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0851/2022	172
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0850/2022	172
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0659/2022	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	173
PORTARIA Nº 106/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	173
CONTRATO Nº. 064/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	173
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022-CPL	173
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022-CPL	173
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022	174
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	174
PORTARIA Nº 109/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022	174
PORTARIA Nº 110/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022	174
PORTARIA Nº 119/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022	174
PORTARIA Nº 120/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022	175
PORTARIA Nº 121/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022	175
PORTARIA Nº 122/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022	175

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022. DISPENSA Nº 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 251.078.363-72, CONTRATADO: empresa, SONIA MARIA ASSAD MARTINS (MALHARIA ASSAD), inscrita no CNPJ sob o nº 41.501.537/0001-12. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento para escola militar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Sônia Maria Assad Martins, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: acbea153cb644ec7f2c3289f3da0ae06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022. DISPENSA Nº 009/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, MICROWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.874.749/0001-33. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de notebook e impressora, para atender o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 10.079,00 (dez mil e setenta e nove reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Rafaela Eunice de Farias Goes Sodrê, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: cb0be74f0a026fdcb0c141259f604a95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.040/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.040/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Referente: Tomada de Preços nº 004/2022 de Satubinha - MA

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Tomada de Preços nº 004/2022, da cidade de Satubinha - MA, para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADAS EM REALIZAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, A. J. S. SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.012/0001-39. OBJETO: O objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma do prédio público onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato é até 90 (noventa) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 138.122,65 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Aldo José Souza Silva Filho, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2973279e5b9febce1ddcc45dd3fc1725

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022. DISPENSA Nº 011/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23, CONTRATADO: empresa, CONTRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.345/0001-23. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Construção de ponte concreto armado vão 3,50m no povoado centro grande, no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato é até 90 (noventa) dias, contando de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR GLOBAL R\$ 81.451,60 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Robson Raikard de Jesus Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 210e021b3d1235acac93b01db5a3d1b7

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da **empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, consagrou-se vencedora apresentando no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Publique-se.

Satubinha - MA, 15 de julho de 2022.

Heneile Regina Pires Franklin

Portaria nº 050/2021 - GAB/PMS

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c3391b8d46d92754ef53e4aea9d8d865

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/2022

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.040/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Referente ao: Contrato nº 204/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 204/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializadas em realizar assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais para o Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.122.0002.2030.0000-33.90.35.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida* - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: fc237206ad84c033b7988036db96ac43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pela sua Secretária de Saúde, a Sra. JANAIRA SILVA SÁ e a empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: Nº 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 1.005.100,00 (Um milhão, cinco mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.14 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.02 Fontes de Recursos **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde- **CONTRATANTE** e a Empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA - **CONTRATADA**. Viana/Ma, 19 de julho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 57e629518f0b7dca8f3c3d49a240913e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscritos no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pela sua Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. CLEICY MACHADO NUNES e a empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: Nº 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 943.000,00 (Novecentos e quarenta três mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.19 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0239 Transporte Escolar 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.15 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.01 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE e a Empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA. Viana/Ma, 19 de julho de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e91f42e85db06078fcb3deabee113b60*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscritos no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS e a empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: Nº 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 235.400,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de

Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Assistência Social 08 122 0007 Administração e Planejamento 08 122 0007 2129 0000 Manut. Do Fundo Munic de Assist Social-FMAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.29 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos **SIGNATÁRIOS:** FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - CONTRATANTE e a Empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA. Viana/Ma, 19 de julho de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d899f30ba5bcc9930bf78b169a70532d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscritos no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: Nº 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 2.549.420,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo a Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos

Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e a Empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA. Viana/Ma, 19 de julho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5501492ce61a40d42796fd39d2d103d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em cumprimento ao art. 65, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Alcântara e do art. 27, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântara, após a Sessão Solene realizada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcântara, na qual foi declarada a vacância do Cargo de Prefeito Municipal pelo Presidente da Câmara de Vereadores, compareceu, prestou compromisso e declarou seus bens, avaliados em R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a um apartamento, dois terrenos e uma casa, o senhor NIVALDO ARAÚJO DE JESUS, brasileiro, união estável, Título Eleitoral nº 0315 5750 1139, RG/MA nº 000044128095-1, CPF 794.842.043-68, residente e domiciliado na Rua das Mercês nº 222, Bairro Praia - Alcântara-MA, e, na mesma sessão, foi empossado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântara, para exercer o mandato de Prefeito Municipal até o dia 31 de Dezembro de 2024, em virtude de sua eleição pelo partido Republicano da Ordem Social (PROS), na Coligação "Rumo a Novas Conquistas" com 7.874 votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente termo, que depois de lido, vai assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, dezoito (18) de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS CLAUDIELSON BASSON GUTERRES
Prefeito Municipal Presidente da Câmara

NILSON DOS SANTOS PEREIRA VALDEMIR SOUSA PEREIRA
Vice- Presidente da Câmara Primeiro-Secretário da Mesa

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 72b0b5677cfe6cae4eb173345c533ef9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

CONTRATO Nº 0612.05/2021 PROC. ADM. Nº 1711.05 / 2021

ADITIVO

**CONTRATO Nº 0612.05/2021
PROC. ADM. Nº 1711.05 / 2021
CONVITE Nº 007/2021-CPL
1º SI CELEBRAM A PREFEITURA Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA E A EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** inscrita no **CNPJ nº 01.612.534/0001-31, com sede na Rua Benjamin Constant, s/n, Bacurituba/MA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo, **Leônidas de Jesus Barros Costa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, CPF nº 022.267.343-50**, e a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrito no CNPJ: 16.793.035/0001-65, com endereço na Rua do Sussego, nº 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP: 65.960-000, Colinas/MA** representada pelo **Antônio Pereira Nascimento Filho, inscrito no CPF nº 880.924.703-59. RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **CONTRATO Nº 0612.05/2021**, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual dos **SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA MA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais **180 (centos e oitenta) dias** a contar de 06 de junho de 2022.

1. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.04 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Recursos do Tesouro exercício corrente Recurso ordinários
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.1027.0000 - Const. Ampl. Ref. P/ Escolas do Ensino Infantil

Fonte de recurso

0 Recursos não destinados a contrapartida

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e transferência de impostos vinc. a educação

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Dotação Total R\$ 69.803,40

12.361.0044.1025.0000 - Const. Ampl. Ref. Das Escolas do Ensino Fundamental

0 Recursos não destinados a contrapartida

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e Transferências

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Dotação Total R\$ 169.741,00

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.02 - FUNDEB;

12.361.0044.1028.0000 - Const. Ampl. Ref. De Unidades Escolares Ensino Fundamental

0 Fonte de recurso

1 Recursos não destinados a contrapartida

0 Recursos do Tesouro exercício corrente

Transferência do Fundeb
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Dotação Total R\$ 460.000,00

12.365.0052.1030.0000 - Const. Ampl. Ref. De Unidades Escolares Ensino Infantil

0 Fonte de recurso
1 Recursos não destinados a contrapartida
0 Recursos do Tesouro exercício corrente
Transferência do Fundeb
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Dotação Total R\$ 117.977,60

1. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do referido contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo, respeitadas a Lei e as intenções de seus contratantes.
E, por estarem ajustadas e acordadas a cláusula e as condições supracitadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Bacurituba/MA, 06 de junho de 2022.

LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATE

ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: bd1753d092f6f335421f10a19aa19fa7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ADJUDICAÇÃO PE 25/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 25/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: ABRIDOR DE CASAS (ABRIDOR CASA BOTÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL)
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,33
Valor Final: 6,20
Valor Total: 744,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Levelpe

Item: 0002
Descrição: AGULHA N ° 06 (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 06) CX/1000 UND
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 37,42
Valor Final: 32,75
Valor Total: 163,75
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: MILWARD

Item: 0003
Descrição: AGULHA PARA COSTURA (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS VARIADAS) CX/100UND
Quantidade: 28
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 60,91
Valor Final: 52,90
Valor Total: 1.481,20
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: MILWARD

Item: 0004

Descrição: AGULHA PARA PONTO RUSSO(AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, TAMANHOS VARIADOS)

Quantidade: 180

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,32

Valor Final: 27,30

Valor Total: 4.914,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: MILWARD

Item: 0005

Descrição: AGULHA SEM PONTA (AGULHA PARA BORDADO EM AÇO NIQUELADO VÁRIOS TAMANHOS) CX/100UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 45,07

Valor Final: 39,20

Valor Total: 548,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: MILWARD

Item: 0006

Descrição: ALFINETES GRANDES N ° 29 (ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO N° 29) CX C/20UND

Quantidade: 28

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 211,66

Valor Final: 147,80

Valor Total: 4.138,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: nr 29

Item: 0007

Descrição: ALICATE DE BICO CHATO (ALICATE DE BICO CHATO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO 10 CM) CX C/50UND

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 890,21

Valor Final: 622,00

Valor Total: 3.110,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Bico chato

Item: 0008

Descrição: ALICATE DE CORTE (ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO 10 CM) CX C/50UND

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 870,13

Valor Final: 610,90

Valor Total: 3.665,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Tramontina

Item: 0009

Descrição: BASTIDOR PARA PONTO RUSSO (BASTIDOR COM TARRAXA REGULÁVEL PARA PONTO RUSSO VÁRIOS TAMANHOS)

Quantidade: 140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 61,96

Valor Final: 54,40

Valor Total: 7.616,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
odelo: Artmak

Item: 0010
Descrição: BORDADO INGLÊS (BORDADO PARA COSTURA, PEÇA COM 13,7 M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 50,8 MM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO COMPOSIÇÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 33,45
Valor Final: 28,40
Valor Total: 14.200,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0011
Descrição: BOTÕES DE MASSA PEQUENOS (BOTÃO VESTUÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM FURO, QUANTIDADE DE FUROS 4, COR NATURAL, TAMANHO 18, FORMATO REDONDO) PACOTE C/144 UND
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 35,31
Valor Final: 24,40
Valor Total: 488,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Pequenos

Item: 0012
Descrição: BOTÕES MASSA N ° 32 BOTÃO (VESTUÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM FURO, QUANTIDADE FUROS 4 CORES VARIADAS, TAMANHO 32, FORMATO REDONDO) PACOTE C/ 144 UND
Quantidade: 32
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 73,37
Página 2 de 24

Valor Final: 65,60
Valor Total: 2.099,20
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0013
Descrição: BÚZIOS (BÚZIOS PEÇA DE MONTAGEM PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS, ROUPAS, ARTESANATO, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, ETC.) PACOTE C/ 20UND
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 9,19
Valor Final: 8,45
Valor Total: 3.042,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0014
Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ FINO PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ FINO, VÁRIOS TAMANHOS, USO EM MÁQUINA INDUSTRIAL)
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 77,27
Valor Final: 54,70
Valor Total: 6.564,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Ckpsms

Item: 0015

Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ GROSSO P/ MÁQUINA DOMÉSTICA (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ GROSSO)CX C/ 100 UND

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 81,88

Valor Final: 74,20

Valor Total: 8.904,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Ckpsms

Item: 0016

Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ GROSSO P/ MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ GROSSO VÁRIOS TAMANHOS, USO EM MÁQUINA INDUSTRIAL) CX C/ 100 UND

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 82,54

Valor Final: 74,80

Valor Total: 8.976,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Ckpsms

Item: 0017

Descrição: CAIXAS DE GIZ BRANCO PARA CORTE E COSTURA (GIZ TRIANGULAR PARA MARCAÇÃO INDICADO PARA ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS) CX C/ 10UND

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 23,00

Valor Final: 16,10

Valor Total: 2.093,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Triangular

Item: 0018

Descrição: CARBONO PARA TECIDO (CARBONO P/ COSTURA RISCO TAMANHO 44,0 CM X 66,0 CM)

Quantidade: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,07

Valor Final: 2,14

Valor Total: 1.926,00

Página 3 de 24

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: 44,00cm

Item: 0019

Descrição: CASCALHOS (CASCALHO EM ACRÍLICO PLÁSTICO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/20UND

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 5,50

Valor Final: 3,90

Valor Total: 390,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Em acrilico

Item: 0020

Descrição: CLAREADOR INCOLOR (TINTA PARA TECIDO CLAREADOR INCOLOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA IDEAL PARA APICAÇÃO A PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO EM TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA NÃO SINTÉTICOS E

RESISTENTE À LAVAGENS) CAIXA C/12UND

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,77

Valor Final: 42,40

Valor Total: 1.272,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0021

Descrição: COLA DE SILICONE FRIA 50 G

Quantidade: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,52

Valor Final: 6,00

Valor Total: 1.980,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: 50g

Item: 0022

Descrição: COLA GLITER CX COM 06 FRASCOS DE 23 G

Quantidade: 98

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 28,92

Valor Final: 18,14

Valor Total: 1.777,72

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: LEONORA

Item: 0023

Descrição: COLA PERMANENTE PARA TECIDOS (COLA COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, MADEIRA E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO) CAIXA C/12UND

Quantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,71

Valor Final: 39,90

Valor Total: 957,60

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0024

Descrição: COLA PVA EXTRA 1 GRANDE (COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO, TAMANHO GRANDE)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,37

Valor Final: 20,40

Valor Total: 612,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Página 4 de 24

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: PVA

Item: 0025

Descrição: CONTAS DE ARROZ (CONTAS EM RESINA PLÁSTICA EM FORMATO DE ARROZ, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 20UND

Quantidade: 330

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 29,20

Valor Final: 21,90

Valor Total: 7.227,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ELO7

Item: 0026
Descrição: CONTAS EM RESINA PLÁSTICA SEXTAVADA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL. PACOTE C/ 25UND
Quantidade: 410
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 25,23
Valor Final: 19,90
Valor Total: 8.159,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ELO7

Item: 0027
Descrição: CONTAS GRANDES ACRÍLICO (CONTAS EM ACRÍLICO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 25UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 12,60
Valor Final: 8,70
Valor Total: 8.787,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Grande

Item: 0028
Descrição: CRAQUELÊ C/ 2 UND (KIT COM DUAS UNIDADES DE TINTA COM EFEITO CRAQUELADO CONTENDO 1 VERNIZ BASE E UM VERNIZ CRAQUELADOR, CORES VARIADAS, POTES CONTENDO 37 ML CADA)
Quantidade: 192
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,55
Valor Final: 17,60
Valor Total: 3.379,20
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0029
Descrição: CRISTAIS ACRÍLICOS (CRISTAIS EM ACRÍLICOS PLÁSTICOS, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PCT C/ 10 UND
Quantidade: 142
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 7,53
Valor Final: 4,10
Valor Total: 582,20
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Em acrilico

Item: 0030
Descrição: ELÁSTICO N ° 14 C/ 10 MT (ELÁSTICO BRANCO N° 14,0, 9,0 MM-10 COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO, 31% ELASTODIENO, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA: 9,0MM)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,03
Valor Final: 7,70
Valor Total: 1.848,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: nr. 14

Item: 0031
Descrição: ENCHIMENTO DE ACRÍLICO PARA BONECA (ESPUMA, MATERIAL POLIETILENO, ASPECTO FÍSICO MANTA,

APLICAÇÃO ENCHIMENTO PARA BONECAS)

Quantidade: 330

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 39,47

Valor Final: 27,60

Valor Total: 9.108,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: P/ boneca

Item: 0032

Descrição: ENTREMEIO DE FURO GRANDE (PEÇAS DE PLÁSTICOS USADA PARA INTERCALAR DIFERENTES MATERIAIS, COMO MIÇANGAS, CONTAS, RESINAS E PÉROLAS)

Quantidade: 2.240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,68

Valor Final: 2,60

Valor Total: 5.824,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Plastico

Item: 0033

Descrição: FIO (FIO, MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO BIJUTERIA, ESPESSURA 0,6 COMPRIMENTO 5)

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,13

Valor Final: 2,90

Valor Total: 11.600,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Silicone

Item: 0034

Descrição: FIO DE NÁILON (LINHA NÁILON, MATERIAL NÁILON COMPRIMENTO 100, EXPESSURA 0,16 COR TRANSPARENTE)

Quantidade: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,40

Valor Final: 4,40

Valor Total: 704,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Nailon

Item: 0035

Descrição: FIO ENCERADO (FIO MATERIAL 100 POLIÉSTER, BITOLA 0,75 APLICAÇÃO SACARIA E BIJUTERIA EM GERAL, TIPO ENCERADO, 2 FIOS) -

Quantidade: 4.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,04

Valor Final: 11,30

Valor Total: 50.850,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: 0,75

Item: 0036

Descrição: FIO ENCERADO (FIO MATERIAL 100 POLIÉSTER, BITOLA 0,75 APLICAÇÃO SACARIA E BIJUTERIA EM GERAL, TIPO ENCERADO, 2 FIOS) -

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,04

Valor Final: 11,20

Valor Total: 16.800,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0037

Descrição: FIOS OVERLOCK (LINHA COSTURA, MATERIAL 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO OVERLOQUE, TEXTURIZADO)

Quantidade: 780
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,58
Valor Final: 7,50
Valor Total: 5.850,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)
Modelo: PRINCESA

Item: 0038

Descrição: FITA BEBE CORES SORTIDAS (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 5, COMPRIMENTO 10, CORES VARIADAS)

Quantidade: 270
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,88
Valor Final: 7,80
Valor Total: 2.106,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Cetim

Item: 0039

Descrição: FITA MÉTRICA (FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 150, COR AMARELA E AZUL)

Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,75
Valor Final: 3,80
Valor Total: 950,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Metrica

Item: 0040

Descrição: FITA Nº 0 C/ 100MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 0, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)

Quantidade: 710
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 37,50
Valor Final: 29,70
Valor Total: 21.087,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0041

Descrição: FITA Nº 01 C/ 100MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 01 COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)

Quantidade: 810
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,67
Valor Final: 23,30
Valor Total: 18.873,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0042

Descrição: FITA Nº 02 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 02, COMPRIMENTO 100 CORES VARIADAS)

Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,23
Valor Final: 11,30
Valor Total: 2.825,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0043
Descrição: FITA Nº 05 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 05, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,96
Valor Final: 15,60
Valor Total: 3.900,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0044
Descrição: FITA Nº 09 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 0, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 19,55
Valor Final: 16,85
Valor Total: 4.212,50
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0045
Descrição: FITAS CETIM N3 (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 3, COMPRIMENTO 10, CORES VARIADAS) PEÇA C/10MT
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,01
Valor Final: 8,75
Valor Total: 2.187,50
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PROGRESSO

Item: 0046
Descrição: FOLHA EVA COLORIDO (TODAS AS CORES) 40X60CM
Quantidade: 880
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,00
Valor Final: 3,90
Valor Total: 3.432,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)
Modelo: IBEL

Item: 0047
Descrição: FOLHAS PARA DECOUPAGEM (PAPEL TEXTURIZADO PARA DECOUPAGE, A MEDIDA TOTAL É DE 20,5 X 26,5 CM, É USADO EM VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, VÁRIOS MODELOS E CORES.)
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,82
Valor Final: 7,80
Valor Total: 780,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: LEONORA

Item: 0048

Descrição: FRALDAS COM BARRAS BRANCA (FRALDA REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100 ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 70 X 80 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 75 G/M²)

Quantidade: 320

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 46,97

Valor Final: 25,00

Valor Total: 8.000,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)

Modelo: BABY JOY

Item: 0049

Descrição: GOMA LACA (GOMA LACA, MATERIAL ORIGEM VEGETAL, CORES VARIADAS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA INDIANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVENIZAR MÓVEIS DE MADEIRA EM GERAL)

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,93

Valor Final: 10,40

Valor Total: 2.496,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Artmak

Item: 0050

Descrição: GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM (GUARDANAPO PARA DECOUPAGE, VÁRIOS TAMANHOS E DIFERENTES TEMAS E TAMANHOS, APLICÁVEL EM SOBRE PAPEL, MADEIRA PREPARADA, O, METAL)

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,30

Valor Final: 13,50

Valor Total: 8.100,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Decoupage

Item: 0051

Descrição: JOGOS DE ESQUADROS (KIT DE RÉGUA PARA MODELAGEM EM ACRÍLICO-COMPOSTO DE 3 PEÇAS, SENDO 1 - ESQUADRO

- 50 CENTÍMETROS, 1 - RÉGUA CURVA PARA QUADRIS, ETC. - 60 CENTÍMETROS, 1 - RÉGUA CURVA PARA CAVAS, ETC. - 27 CENTÍMETROS)

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,02

Valor Final: 18,80

Valor Total: 2.444,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Modelagem

Item: 0052

Descrição: KIT AGULHA FINA C/10 UND (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO)

Quantidade: 285

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 31,52

Valor Final: 15,00

Valor Total: 4.275,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)

Modelo: NYBC

Item: 0053

Descrição: KIT AGULHA GROSSA C/10 UND (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO)

Quantidade: 162

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,00

Valor Final: 9,50
Valor Total: 1.539,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Costura

Item: 0054
Descrição: LÃ PARA CABELO (LINHA PARA TAPEÇARIA, MATERIAL LÃ, TIPO LÃ SINTÉTICA, CORES VARIADAS, PESO 100 G)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 8,40
Valor Total: 2.520,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0055
Descrição: LENTILHA (G)(LENTILHA PLÁSTICA, EM CORES VARIADAS, TAMANHO G) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 30,19
Valor Final: 27,20
Valor Total: 9.520,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0056
Descrição: LENTILHA (M)(LENTILHA PLÁSTICA, EM CORES VARIADAS, TAMANHO M) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 29,49
Valor Final: 25,90
Valor Total: 26.159,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0057
Descrição: LENTILHA (P)(LENTILHA PLÁSTICA. EM CORES VARIADAS, TAMANHO P, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL)
PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 140
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 31,85
Valor Final: 22,20
Valor Total: 3.108,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: P

Item: 0058
Descrição: LINHA AQUARELLE 65MT (LINHA BORDADO, MATERIAL ALGODÃO CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PONTO CRUZ)
Quantidade: 6.100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,06
Valor Final: 4,25
Valor Total: 25.925,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Bordado

Item: 0059
Descrição: LINHA COSTURA, MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPRIMENTO 500, CORES VARIADAS

Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,70
Valor Final: 4,40
Valor Total: 6.600,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0060
Descrição: LINHA COSTURA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 91, 40, COR BRANCA
Quantidade: 380
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,17
Valor Final: 16,90
Valor Total: 6.422,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0061
Descrição: LINHA CROCHÊ CORES SORTIDAS (LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 1.000 CORES VARIADAS)
Quantidade: 4.575
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 18,73
Valor Final: 12,00
Valor Total: 54.900,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Crochê

Item: 0062
Descrição: LINHA CROCHÊ CORES SORTIDAS (LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 1.000 CORES VARIADAS)
Quantidade: 1.525
Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 18,73
Valor Final: 12,00
Valor Total: 18.300,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Crochê

Item: 0063
Descrição: LINHAS PARA BORDAR 125MT (LINHA BORDADO, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO 8 CORES VARIADAS 125 MT)
Quantidade: 3.040
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,13
Valor Final: 3,30
Valor Total: 10.032,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0064
Descrição: MIÇANGA (MIÇANGA EM RESINA PLÁSTICA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 100UND
Quantidade: 1.340
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,72
Valor Final: 3,40
Valor Total: 4.556,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0065

Descrição: MIÇANGÕES(MIÇANGAS EM ACRÍLICO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL. PACOTE C/ 50 UND

Quantidade: 1.340

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,79

Valor Final: 3,10

Valor Total: 4.154,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0066

Descrição: OLHOS PEQUENOS (para fazer rostinhos)

Quantidade: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,02

Valor Final: 4,50

Valor Total: 4.050,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0067

Descrição: PAETÊS (PAETÊ EM PLÁSTICO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO ROUPAS E BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 50 UND

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 2,74

Valor Final: 2,22

Valor Total: 1.332,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: SÃO JOSÉ

Item: 0068

Descrição: PAPEL CARTOLINA COLORIDA, CORES VARIADAS

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,17

Valor Final: 8,00

Valor Total: 5.600,00

Página 11 de 24

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)

Modelo: VMP

Item: 0069

Descrição: PAPEL MANTEIGA (PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 660, LARGURA 480, COR BRANCA, FORMATO A2, APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO)

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,00

Valor Final: 9,80

Valor Total: 2.352,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Manteiga

Item: 0070

Descrição: PAPEL PARANÁ

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,33
Valor Final: 1,23
Valor Total: 24,60
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Paraná

Item: 0071
Descrição: PAPEL TERMO COLANTE (PAPEL TERMOCOLANTE IMPORTADA - 31,50 MT ENTRETELA COLANTE DUPLA FACE, UTILIZADA EM TRABALHOS DE APLIQUE, APLICAÇÃO: ARTESANATO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: 99% HIDROCARBONETOS E 1% AGENTES ESTABILIZADORES)
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 23,03
Valor Final: 16,90
Valor Total: 6.084,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: PAPEL TRANSFER

Item: 0072
Descrição: PARES DE HAVAIANAS (CHINELO, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DE DEDO)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,95
Valor Final: 24,40
Valor Total: 29.280,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: HAVAIANAS

Item: 0073
Descrição: PASSA FITA (PASSA FITA PARA ARTESANATO COMPOSIÇÃO 86% POLIAMIDA, 14% ELASTANO LARGURA 15MM, ROLO DE 30 MT, CORES VARIADAS)
Quantidade: 410
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,13
Valor Final: 2,80
Valor Total: 1.148,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Arte Punto

Item: 0074
Descrição: PEDRAS ACRÍLICA (PEDRAS ACRÍLICAS BRILHOSAS PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS CORES E TAMANHOS DIVERSOS)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,03
Valor Final: 1,70
Valor Total: 6.800,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Página 12 de 24
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0075
Descrição: PÉROLA (PÉROLA EM RESINA PLÁSTICA, COR BRANCA, VÁRIOS TAMANHOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,27
Valor Final: 2,90
Valor Total: 2.929,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0076

Descrição: PINCÉIS N° 14 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 14)

Quantidade: 470

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,95

Valor Final: 6,25

Valor Total: 2.937,50

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)

Modelo: LEONORA

Item: 0077

Descrição: PINCEL N° 18 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 18)

Quantidade: 460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,77

Valor Final: 6,35

Valor Total: 2.921,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Pinceis Tigre

Item: 0078

Descrição: PINCEL N° 0 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONT FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 0)

Quantidade: 460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,02

Valor Final: 8,85

Valor Total: 4.071,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Pinceis Tigre

Item: 0079

Descrição: PINCEL N° 02 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 02)

Quantidade: 460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,11

Valor Final: 6,50

Valor Total: 2.990,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: Pinceis Tigre

Item: 0080

Descrição: PINCEL N° 06 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 06)

Quantidade: 460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,95

Valor Final: 3,99

Valor Total: 1.835,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)

Modelo: LEONORA

Item: 0081

Descrição: PINCEL Nº 10 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 10)
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,01
Valor Final: 4,60
Valor Total: 2.070,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: NR. 10

Item: 0082
Descrição: PINCEL Nº 12 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 12)
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,46
Valor Final: 5,23
Valor Total: 2.353,50
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: NR. 12

Item: 0083
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,53
Valor Final: 25,00
Valor Total: 1.250,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)
Modelo: SQ

Item: 0084
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE P
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 32,97
Valor Final: 20,00
Valor Total: 1.000,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)
Modelo: SQ

Item: 0085
Descrição: PITANGAS IRISADAS (BOLINHAS EM ACRÍLICO IRISADO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO 0,5 CM) PACOTE C/ 30UND
Quantidade: 3.510
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,66
Valor Final: 3,20
Valor Total: 11.232,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Artmak

Item: 0086
Descrição: POTE DE VIDROS (POTE DE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 12, ALTURA 20, CAPACIDADE 2.000 ML)
Quantidade: 715
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,33
Valor Final: 8,80
Valor Total: 6.292,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Rocco

Item: 0087
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE FLORES DE FITAS)

Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,83
Valor Final: 7,55
Valor Total: 679,50

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Flores e Fitas

Item: 0088
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE PACHAPLIQUE)

Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,80
Valor Final: 7,56
Valor Total: 680,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: PACHAPLIQUE

Item: 0089
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE PONTO RUSSO)

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,83
Valor Final: 8,90
Valor Total: 890,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: APLIQUÊ

Item: 0090
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE TRANÇADOS DE FITAS)

Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,50
Valor Final: 8,90
Valor Total: 801,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: APLIQUÊ

Item: 0091
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO VAGONITE E FITAS)

Quantidade: 158
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,17
Valor Final: 8,45
Valor Total: 1.335,10

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: APLIQUÊ

Item: 0092
Descrição: SIANINHA FITA MÉDIA E LONGA C/ 10 MT (ACABAMENTOS FEITOS DE ALGODÃO EM FORMATO ONDULADO OU DE ZIGUE ZAGUE, CORES E TAMANHO VARIADOS)
Quantidade: 420

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,67
Valor Final: 11,00
Valor Total: 4.620,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)
Modelo: SÃO JOSE

Item: 0093
Descrição: TECIDO CRETONE LARGURA (TECIDO TIPO CRETONE, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 25 A 30, LARGURA 2,5 CORES VARIADAS)
Quantidade: 420
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 16,52
Valor Final: 11,56
Valor Total: 4.855,20
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Cretone

Item: 0094
Descrição: TECIDO ESTAMPADO PRA PACHAPLIQUE CORES E ESTAMPAS VARIADAS (TECIDO, MATERIAL ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS VARIADAS, LARGURA 2,20, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS, TIPO PERCAL. TECIDO EM ALGODÃO CRÚ. MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO PEÇA 50 A 100, LARGURA PEÇA 1,60 CORES VARIADAS, TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO CORES E ESTAMPA VARIADAS)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 36,49
Valor Final: 25,55
Valor Total: 6.132,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Estampado

Item: 0095
Descrição: TECIDO ÊTAMINE (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO ETAMINE, LARGURA 1,40 CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL)
Quantidade: 820
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 36,16
Valor Final: 25,32
Valor Total: 20.762,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Etamine

Item: 0096
Descrição: TECIDO PARA DECOUPAGEM (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, LARGURA 1,40 COR BRANCA, APLICAÇÃO ARTESANATO EM DECOUPAGEM VÁRIAS CORES E DESENHOS)
Quantidade: 340
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 35,03
Valor Final: 24,52
Valor Total: 8.336,80
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Decoupage

Item: 0097
Descrição: TECIDO PARA PANO DE PRATO (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRANÇADO, LARGURA 1,60 GRAMATURA 260 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESADO E ALVEJADO)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 26,77
Valor Final: 18,74
Valor Total: 11.244,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Pano de Prato

Item: 0098
Descrição: TECIDO PARA PINTAR S/ BARRA (TECIDO, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40 TIPO ALGODÃO)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 24,92
Valor Final: 17,44
Valor Total: 8.720,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Variadas

Item: 0099
Descrição: TECIDO PARA VAGONITE
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 30,79
Valor Final: 21,55
Valor Total: 2.586,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Vagonite

Item: 0100
Descrição: TECIDO POPELINE ESTAMPADAS E LISAS C/ 1,40 LARGURA (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO POPELINE, LARGURA 1,40 ESTAMPAS VARIADAS E CORES LISAS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL)
Quantidade: 580
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 31,33
Valor Final: 21,93
Valor Total: 12.719,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Popeline

Item: 0101
Descrição: TECIDO TRICOLINE (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 75 G/M²)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 26,30
Valor Final: 18,41
Valor Total: 12.887,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Tricoline

Item: 0102
Descrição: TECIDO VAGONITE (TECIDO VAGONITE PARA BORDAR 100% ALGODÃO (0,50 X 1,40))
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 31,42
Valor Final: 21,99
Valor Total: 9.895,50
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Vagonite

Item: 0103
Descrição: TERMOLINA LEITOSA (VERNIZ, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO GESSO, PAPEL, CERÂMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO TERMOLINA LEITOSA)
Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 8,40
Valor Final: 5,88
Valor Total: 294,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Incolor

Item: 0104
Descrição: TESOURA COSTURA (TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8, COMPRIMENTO 20)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 14,70
Valor Total: 5.880,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Tamanho 8

Item: 0105
Descrição: TINTA AMARELO CADIMO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO CADIMO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 897,90
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Amarelo Camido

Item: 0106
Descrição: TINTA AMARELO LIMÃO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO LIMÃO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 897,90
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Amarelo Limão

Item: 0107
Descrição: TINTA AMARELO OURO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO OURO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,95
Valor Total: 359,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0108
Descrição: TINTA AMARELO PELE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO PELE, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 718,32
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Amarelo Pele

Item: 0109

Descrição: TINTA AZUL CARIBE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL CARIBE, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,92

Valor Total: 478,72

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0110

Descrição: TINTA AZUL CELESTE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL CELESTE, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,92

Valor Total: 448,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0111

Descrição: TINTA AZUL COBALTO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL COBALTO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,92

Valor Total: 418,88

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0112

Descrição: TINTA AZUL INVERNO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL INVERNO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,95

Valor Total: 419,30

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0113

Descrição: TINTA AZUL MARINHO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL MARINHO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,95

Valor Total: 419,30

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0114

Descrição: TINTA AZUL PETRÓLEO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL PETRÓLEO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,75

Valor Final: 29,93
Valor Total: 419,02
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Azul Petroleo

Item: 0115
Descrição: TINTA BRANCA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 26
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 778,18
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Branca

Item: 0116
Descrição: TINTA CINZA LUNAR (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR CINZA LUNAR, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,08
Valor Final: 29,95
Valor Total: 419,30
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0117
Descrição: TINTA DIMENSIONAL COM GLITTER (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR E GLITTER)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 380
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 105,09
Valor Final: 73,50
Valor Total: 27.930,00
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0118
Descrição: TINTA DIMENSIONAL SEM GLITTER TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 76,04
Valor Final: 53,23
Valor Total: 4.258,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Sem Gliter

Item: 0119
Descrição: TINTA LARANJA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR LARANJA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,22
Valor Final: 31,65
Valor Total: 633,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Laranja

Item: 0120

Descrição: TINTA LILÁS TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR LILÁS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,88

Valor Final: 28,62

Valor Total: 343,44

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Lilás

Item: 0121

Descrição: TINTA PLÁSTICA OU P.V.A. (TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR OCRE, RENDIMENTO 10 A 15, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBÔCO / GESSO / CONCRETO / MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ESPÁTULA PLÁSTICA / MADEIRA, TIPO ACABAMENTO FOSCO / RÚSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,17

Valor Final: 30,00

Valor Total: 5.100,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: P.V.A

Item: 0122

Descrição: TINTA PRETA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 124

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,55

Valor Final: 27,60

Valor Total: 3.422,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Preta

Item: 0123

Descrição: TINTA PÚRPURA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PÚRPURA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 22

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 642,40

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Púrpura

Item: 0124

Descrição: TINTA ROSA BEBÊ (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA BEBÊ, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 408,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)

Modelo: Rosa Bebê

Item: 0125

Descrição: TINTA ROSA CHÁ (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA CHÁ APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 22
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,00
Valor Total: 638,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Rosa chá

Item: 0126
Descrição: TINTA ROSA ESCURO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA ESCURO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)
Quantidade: 22
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 642,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Rosa escuro

Item: 0127
Descrição: TINTA SIENA NATURAL (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR SIENA NATURAL APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 75
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 2.190,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Siena Natural

Item: 0128
Descrição: TINTA VERDE BANDEIRA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE BANDEIRA APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 22
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 642,40
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Verde Bandeira

Item: 0129
Descrição: TINTA VERDE KIWI (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE KIWI APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 105
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 3.066,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Verde Kwi

Item: 0130
Descrição: TINTA VERDE MUSCO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE MUSCO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 154
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 4.496,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)
Modelo: Verde Musgo

Item: 0131

Descrição: TINTA VERDE OLIVA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE OLIVA APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 152
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90
Valor Total: 5.760,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0132

Descrição: TINTA VERDE PINHEIRO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE PINHEIRO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90
Valor Total: 530,60

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0133

Descrição: TINTA VERDE PISTACHE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE PISTACHE APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 182
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90
Valor Total: 6.897,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0134

Descrição: TINTA VERMELHO FOGO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO FOGO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 122
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90
Valor Total: 4.623,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0135

Descrição: TINTA VERMELHO TOMATE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO TOMATE APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 252
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90
Valor Total: 9.550,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Item: 0136

Descrição: TINTA VERMELHO VIVO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO VIVO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,70

Valor Total: 475,20

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0137

Descrição: TINTA VINHO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VINHO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 204

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90

Valor Total: 7.731,60

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0138

Descrição: TINTA VIOLETA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VIOLETA APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,88

Valor Final: 29,90

Valor Total: 3.737,50

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0139

Descrição: TINTA VIOLETA COBALTO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VIOLETA COBALTO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 122

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 42,88

Valor Final: 29,90

Valor Total: 3.647,80

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: ACRILEX

Item: 0140

Descrição: TNT (TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA), ROLO DE 50 M

Quantidade: 110

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 158,62

Valor Final: 154,90

Valor Total: 17.039,00

Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)

Modelo: BRW

Item: 0141

Descrição: TOALHAS G 0,75 X 1,30 MT (TOALHA BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 130, LARGURA 75) CAIXA C/ 6 UND

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 155,78

Valor Final: 139,90

Valor Total: 27.980,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Requite

Item: 0142
Descrição: TOALHAS P 50 X 80 CM (TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50)CAIXA C/ 6 UND
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 126,59
Valor Final: 99,90
Valor Total: 14.985,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: Requite

Item: 0143
Descrição: TUBO DE LINHA PRETA 1500 JARDAS (LINHA COSTURA, MATERIAL POLIESTER, COMPRIMENTO 1.500 CORES VARIADAS)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,10
Valor Final: 5,70
Valor Total: 1.140,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: CIRCULO

Item: 0144
Descrição: VERNIZ VITRAL (VERNIZ, ACABAMENTO TRASPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO/ESPELHO/GESSO/CERÂMICA/PORCELANA/MADEIRA, TIPO VITRAL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA HIDROXILADA, SOLVENTES E ADITIVOS) CAIXA C/ 12 UNID.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 230,00
Valor Final: 217,90
Valor Total: 15.253,00
Adjudicado em: 14/07/2022 - 10:17:37
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (14.496.361/0001-85)
Modelo: ACRILEX

Ana Maria Cabral Bernardes- Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 40989ceb3948299ec72ce50a60fb88e8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Pregão Eletrônico - 25/2022. Resultado da Homologação.

Item: 0001
Descrição: ABRIDOR DE CASAS (ABRIDOR CASA BOTÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL)
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,33
Valor Final: 6,20
Valor Total: 744,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Levolve

Item: 0002
Descrição: AGULHA N ° 06 (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 06) CX/1000 UND
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 37,42
Valor Final: 32,75
Valor Total: 163,75
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: MILWARD
Item: 0003
Descrição: AGULHA PARA COSTURA (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS VARIADAS) CX/100UND
Quantidade: 28
Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 60,91
Valor Final: 52,90
Valor Total: 1.481,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: MILWARD
Item: 0004
Descrição: AGULHA PARA PONTO RUSSO(AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, TAMANHOS VARIADOS)
Quantidade: 180
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 32,32
Valor Final: 27,30
Valor Total: 4.914,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: MILWARD
Item: 0005
Descrição: AGULHA SEM PONTA (AGULHA PARA BORDADO EM AÇO NIQUELADO VÁRIOS TAMANHOS) CX/100UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,07
Valor Final: 39,20
Valor Total: 548,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: MILWARD
Item: 0006
Descrição: ALFINETES GRANDES N ° 29 (ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO N° 29) CX C/20UND
Quantidade: 28
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 211,66
Valor Final: 147,80
Valor Total: 4.138,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: nr 29
Item: 0007
Descrição: ALICATE DE BICO CHATO (ALICATE DE BICO CHATO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO 10 CM) CX C/50UND
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 890,21
Valor Final: 622,00
Valor Total: 3.110,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Bico chato
Item: 0008
Descrição: ALICATE DE CORTE (ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO 10 CM) CX C/50UND
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 870,13
Valor Final: 610,90

Valor Total: 3.665,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Tramontina
Item: 0009
Descrição: BASTIDOR PARA PONTO RUSSO (BASTIDOR COM TARRAXA REGULÁVEL PARA PONTO RUSSO VÁRIOS TAMANHOS)
Quantidade: 140
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 61,96
Valor Final: 54,40
Valor Total: 7.616,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0010
Descrição: BORDADO INGLÊS (BORDADO PARA COSTURA, PEÇA COM 13,7 M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 50,8 MM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO COMPOSIÇÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 33,45
Valor Final: 28,40
Valor Total: 14.200,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0011
Descrição: BOTÕES DE MASSA PEQUENOS (BOTÃO VESTUÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM FURO, QUANTIDADE DE FUROS 4, COR NATURAL, TAMANHO 18, FORMATO REDONDO) PACOTE C/144 UND
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 35,31
Valor Final: 24,40
Valor Total: 488,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Pequenos
Item: 0012
Descrição: BOTÕES MASSA N ° 32 BOTÃO (VESTUÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM FURO, QUANTIDADE FUROS 4 CORES VARIADAS, TAMANHO 32, FORMATO REDONDO) PACOTE C/ 144 UND
Quantidade: 32
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 73,37
Valor Final: 65,60
Valor Total: 2.099,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0013
Descrição: BÚZIOS (BÚZIOS PEÇA DE MONTAGEM PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS, ROUPAS, ARTESANATO, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, ETC.) PACOTE

C/ 20UND
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 9,19 Valor Final: 8,45
Valor Total: 3.042,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0014
Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ FINO PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ FINO, VÁRIOS TAMANHOS, USO EM MÁQUINA INDUSTRIAL)
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 77,27
Valor Final: 54,70
Valor Total: 6.564,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Ckpsms
Item: 0015
Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ GROSSO P/ MÁQUINA DOMÉSTICA (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ GROSSO)CX C/ 100 UND
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 81,88
Valor Final: 74,20
Valor Total: 8.904,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Ckpsms
Item: 0016
Descrição: CAIXAS DE AGULHA PÉ GROSSO P/ MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO COSTURA RETA, PÉ GROSSO VÁRIOS TAMANHOS, USO EM MÁQUINA INDUSTRIAL) CX C/ 100 UND
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 82,54
Valor Final: 74,80
Valor Total: 8.976,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Ckpsms
Item: 0017
Descrição: CAIXAS DE GIZ BRANCO PARA CORTE E COSTURA (GIZ TRIANGULAR PARA MARCAÇÃO INDICADO PARA ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS) CX C/ 10UND
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 23,00
Valor Final: 16,10
Valor Total: 2.093,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Triangular
Item: 0018

Descrição: CARBONO PARA TECIDO (CARBONO P/ COSTURA RISCO TAMANHO 44,0 CM X 66,0 CM)
Quantidade: 900
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,07
Valor Final: 2,14
Valor Total: 1.926,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: 44,00cm
Item: 0019
Descrição: CASCALHOS (CASCALHO EM ACRÍLICO PLÁSTICO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL)
PACOTE C/20UND
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,50
Valor Final: 3,90
Valor Total: 390,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Em acrilico
Item: 0020 Descrição: CLAREADOR INCOLOR (TINTA PARA TECIDO CLAREADOR INCOLOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA IDEAL PARA APICAÇÃO A PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO EM TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA NÃO SINTÉTICOS E RESISTENTE À LAVAGENS) CAIXA C/12UND
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,77
Valor Final: 42,40
Valor Total: 1.272,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0021
Descrição: COLA DE SILICONE FRIA 50 G
Quantidade: 330
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,52
Valor Final: 6,00
Valor Total: 1.980,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: 50g
Item: 0022
Descrição: COLA GLITER CX COM 06 FRASCOS DE 23 G
Quantidade: 98
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 28,92
Valor Final: 18,14
Valor Total: 1.777,72
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: LEONORA
Item: 0023
Descrição: COLA PERMANENTE PARA TECIDOS (COLA COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, MADEIRA E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO) CAIXA C/12UND
Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,71
Valor Final: 39,90
Valor Total: 957,60
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0024
Descrição: COLA PVA EXTRA 1 GRANDE (COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO, TAMANHO GRANDE)
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31,37
Valor Final: 20,40
Valor Total: 612,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: PVA
Item: 0025
Descrição: CONTAS DE ARROZ (CONTAS EM RESINA PLÁSTICA EM FORMATO DE ARROZ, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 20UND
Quantidade: 330
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 29,20
Valor Final: 21,90
Valor Total: 7.227,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ELO7
Item: 0026
Descrição: CONTAS EM RESINA PLÁSTICA SEXTAVADA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL. PACOTE C/ 25UND
Quantidade: 410
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 25,23
Valor Final: 19,90
Valor Total: 8.159,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ELO7
Item: 0027
Descrição: CONTAS GRANDES ACRÍLICO (CONTAS EM ACRÍLICO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 25UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 12,60
Valor Final: 8,70
Valor Total: 8.787,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Grande
Item: 0028
Descrição: CRAQUELÊ C/ 2 UND (KIT COM DUAS UNIDADES DE TINTA COM EFEITO CRAQUELADO CONTENDO 1 VERNIZ BASE E UM VERNIZ CRAQUELADOR, CORES VARIADAS, POTES CONTENDO 37 ML CADA)

Quantidade: 192
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,55
Valor Final: 17,60
Valor Total: 3.379,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0029
Descrição: CRISTAIS ACRÍLICOS (CRISTAIS EM ACRÍLICOS PLÁSTICOS, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PCT C/ 10 UND
Quantidade: 142
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 7,53
Valor Final: 4,10
Valor Total: 582,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Em acrilico
Item: 0030
Descrição: ELÁSTICO N ° 14 C/ 10 MT (ELÁSTICO BRANCO N ° 14,0, 9,0 MM-10 COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO, 31% ELASTODIENO, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA: 9,0MM)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,03
Valor Final: 7,70
Valor Total: 1.848,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: nr. 14
Item: 0031
Descrição: ENCHIMENTO DE ACRÍLICO PARA BONECA (ESPUMA, MATERIAL POLIETILENO, ASPECTO FÍSICO MANTA, APLICAÇÃO ENCHIMENTO PARA BONECAS)
Quantidade: 330
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 39,47
Valor Final: 27,60
Valor Total: 9.108,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: P/ boneca
Item: 0032
Descrição: ENTREMEIO DE FURO GRANDE (PEÇAS DE PLÁSTICOS USADA PARA INTERCALAR DIFERENTES MATERIAIS, COMO MIÇANGAS, CONTAS, RESINAS E PÉROLAS)
Quantidade: 2.240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,68
Valor Final: 2,60
Valor Total: 5.824,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Plastico
Item: 0033
Descrição: FIO (FIO, MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO BIJUTERIA, ESPESSURA 0,6 COMPRIMENTO 5)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,13 Valor Final: 2,90
Valor Total: 11.600,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Silicone
Item: 0034
Descrição: FIO DE NÁILON (LINHA NÁILON, MATERIAL NÁILON COMPRIMENTO 100, EXPESSURA 0,16 COR TRANSPARENTE)
Quantidade: 160
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,40
Valor Final: 4,40
Valor Total: 704,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Nailon
Item: 0035
Descrição: FIO ENCERADO (FIO MATERIAL 100 POLIÉSTER, BITOLA 0,75 APLICAÇÃO SACARIA E BIJUTERIA EM GERAL, TIPO ENCERADO, 2 FIOS) -
Quantidade: 4.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,04
Valor Final: 11,30
Valor Total: 50.850,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: 0,75
Item: 0036
Descrição: FIO ENCERADO (FIO MATERIAL 100 POLIÉSTER, BITOLA 0,75 APLICAÇÃO SACARIA E BIJUTERIA EM GERAL, TIPO ENCERADO, 2 FIOS) -
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,04
Valor Final: 11,20
Valor Total: 16.800,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0037
Descrição: FIOS OVERLOCK (LINHA COSTURA, MATERIAL 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO OVERLOQUE, TEXTURIZADO)
Quantidade: 780
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,58
Valor Final: 7,50
Valor Total: 5.850,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: PRINCESA
Item: 0038
Descrição: FITA BEBE CORES SORTIDAS (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 5, COMPRIMENTO 10, CORES VARIADAS)
Quantidade: 270
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,88
Valor Final: 7,80
Valor Total: 2.106,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA

FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Cetim
Item: 0039
Descrição: FITA MÉTRICA (FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 150, COR AMARELA E AZUL)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,75
Valor Final: 3,80
Valor Total: 950,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Metrica
Item: 0040
Descrição: FITA Nº 0 C/ 100MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 0, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 710 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 37,50
Valor Final: 29,70
Valor Total: 21.087,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0041
Descrição: FITA Nº 01 C/ 100MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 01 COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 810
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,67
Valor Final: 23,30
Valor Total: 18.873,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0042
Descrição: FITA Nº 02 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 02, COMPRIMENTO 100 CORES VARIADAS)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,23
Valor Final: 11,30
Valor Total: 2.825,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0043
Descrição: FITA Nº 05 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 05, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,96
Valor Final: 15,60
Valor Total: 3.900,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0044
Descrição: FITA Nº 09 C/10MT (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 0, COMPRIMENTO 100, CORES VARIADAS)
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 19,55

Valor Final: 16,85
Valor Total: 4.212,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0045
Descrição: FITAS CETIM N3 (FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 3, COMPRIMENTO 10, CORES VARIADAS) PEÇA C/10MT
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,01
Valor Final: 8,75
Valor Total: 2.187,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PROGRESSO
Item: 0046
Descrição: FOLHA EVA COLORIDO (TODAS AS CORES) 40X60CM
Quantidade: 880
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,00
Valor Final: 3,90
Valor Total: 3.432,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: IBEL
Item: 0047
Descrição: FOLHAS PARA DECOUPAGEM (PAPEL TEXTURIZADO PARA DECOUPAGE, A MEDIDA TOTAL É DE 20,5 X 26,5 CM, É USADO EM VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, VÁRIOS MODELOS E CORES.)
Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,82
Valor Final: 7,80
Valor Total: 780,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: LEONORA
Item: 0048
Descrição: FRALDAS COM BARRAS BRANCA (FRALDA REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100 ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 70 X 80 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 75 G/M²)
Quantidade: 320
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 46,97
Valor Final: 25,00
Valor Total: 8.000,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: BABY JOY
Item: 0049
Descrição: GOMA LACA (GOMA LACA, MATERIAL ORIGEM VEGETAL, CORES VARIADAS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA INDIANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVENIZAR MÓVEIS DE MADEIRA EM GERAL)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,93
Valor Final: 10,40

Valor Total: 2.496,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0050
Descrição: GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM (GUARDANAPO PARA DECOUPAGE, VÁRIOS TAMANHOS E DIFERENTES TEMAS E TAMANHOS, APLICÁVEL EM SOBRE PAPEL, MADEIRA PREPARADA, O, METAL)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 19,30
Valor Final: 13,50
Valor Total: 8.100,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Decoupage
Item: 0051
Descrição: JOGOS DE ESQUADROS (KIT DE RÉGUA PARA MODELAGEM EM ACRÍLICO-COMPOSTO DE 3 PEÇAS, SENDO 1 - ESQUADRO - 50 CENTÍMETROS, 1 - RÉGUA CURVA PARA QUADRS, ETC. - 60 CENTÍMETROS, 1 - RÉGUA CURVA PARA CAVAS, ETC. - 27 CENTÍMETROS)
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 28,02
Valor Final: 18,80
Valor Total: 2.444,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Modelagem
Item: 0052
Descrição: KIT AGULHA FINA C/10 UND (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO)
Quantidade: 285
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 31,52
Valor Final: 15,00
Valor Total: 4.275,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: NYBC
Item: 0053
Descrição: KIT AGULHA GROSSA C/10 UND (AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO)
Quantidade: 162
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,50
Valor Total: 1.539,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Costura Item: 0054
Descrição: LÃ PARA CABELO (LINHA PARA TAPEÇARIA, MATERIAL LÃ, TIPO LÃ SINTÉTICA, CORES VARIADAS, PESO 100 G)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 8,40
Valor Total: 2.520,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA

FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0055
Descrição: LENTILHA (G)(LENTILHA PLÁSTICA, EM CORES VARIADAS, TAMANHO G) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 30,19
Valor Final: 27,20
Valor Total: 9.520,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0056
Descrição: LENTILHA (M)(LENTILHA PLÁSTICA, EM CORES VARIADAS, TAMANHO M) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 29,49
Valor Final: 25,90
Valor Total: 26.159,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0057
Descrição: LENTILHA (P)(LENTILHA PLÁSTICA. EM CORES VARIADAS, TAMANHO P, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 140
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 31,85
Valor Final: 22,20
Valor Total: 3.108,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: P
Item: 0058
Descrição: LINHA AQUARELLE 65MT (LINHA BORDADO, MATERIAL ALGODÃO CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PONTO CRUZ)
Quantidade: 6.100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,06
Valor Final: 4,25
Valor Total: 25.925,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Bordado
Item: 0059
Descrição: LINHA COSTURA, MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPRIMENTO 500, CORES VARIADAS
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,70
Valor Final: 4,40
Valor Total: 6.600,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0060
Descrição: LINHA COSTURA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 91, 40, COR BRANCA
Quantidade: 380

Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,17
Valor Final: 16,90
Valor Total: 6.422,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ Item: 0061
Descrição: LINHA CROCHÊ CORES SORTIDAS (LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 1.000 CORES VARIADAS)
Quantidade: 4.575
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 18,73
Valor Final: 12,00
Valor Total: 54.900,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Crochê
Item: 0062
Descrição: LINHA CROCHÊ CORES SORTIDAS (LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 1.000 CORES VARIADAS)
Quantidade: 1.525
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 18,73
Valor Final: 12,00
Valor Total: 18.300,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Crochê
Item: 0063
Descrição: LINHAS PARA BORDAR 125MT (LINHA BORDADO, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO 8 CORES VARIADAS 125 MT)
Quantidade: 3.040
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,13
Valor Final: 3,30
Valor Total: 10.032,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0064
Descrição: MIÇANGA (MIÇANGA EM RESINA PLÁSTICA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 100UND
Quantidade: 1.340
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,72
Valor Final: 3,40
Valor Total: 4.556,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0065
Descrição: MIÇANGÕES(MIÇANGAS EM ACRÍLICO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL. PACOTE C/ 50 UND
Quantidade: 1.340
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,79
Valor Final: 3,10
Valor Total: 4.154,00

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0066
Descrição: OLHOS PEQUENOS (para fazer rostinhos)
Quantidade: 900
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,02
Valor Final: 4,50
Valor Total: 4.050,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0067
Descrição: PAETÊS (PAETÊ EM PLÁSTICO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO ROUPAS E BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 50 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 2,74
Valor Final: 2,22
Valor Total: 1.332,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: SÃO JOSÉ
Item: 0068
Descrição: PAPEL CARTOLINA COLORIDA, CORES VARIADAS
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,17
Valor Final: 8,00
Valor Total: 5.600,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: VMP
Item: 0069
Descrição: PAPEL MANTEIGA (PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 660, LARGURA 480, COR BRANCA, FORMATO A2, APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,00
Valor Final: 9,80
Valor Total: 2.352,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Manteiga
Item: 0070
Descrição: PAPEL PARANÁ
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,33
Valor Final: 1,23
Valor Total: 24,60
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Paraná
Item: 0071
Descrição: PAPEL TERMO COLANTE (PAPEL TERMOCOLANTE IMPORTADA - 31,50 MT ENTRETELA COLANTE DUPLA FACE, UTILIZADA

EM TRABALHOS DE APLIQUE, APLICAÇÃO: ARTESANATO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: 99% HIDROCARBONETOS E 1% AGENTES ESTABILIZADORES)
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 23,03
Valor Final: 16,90
Valor Total: 6.084,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: PAPEL TRANSFER
Item: 0072
Descrição: PARES DE HAVAIANAS (CHINELO, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DE DEDO)
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,95
Valor Final: 24,40
Valor Total: 29.280,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: HAVAIANAS
Item: 0073
Descrição: PASSA FITA (PASSA FITA PARA ARTESANATO COMPOSIÇÃO 86% POLIAMIDA, 14% ELASTANO LARGURA 15MM, ROLO DE 30 MT, CORES VARIADAS)
Quantidade: 410
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,13
Valor Final: 2,80
Valor Total: 1.148,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Arte Punto
Item: 0074
Descrição: PEDRAS ACRÍLICA (PEDRAS ACRÍLICAS BRILHOSAS PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS CORES E TAMANHOS DIVERSOS)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,03
Valor Final: 1,70
Valor Total: 6.800,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0075
Descrição: PÉROLA (PÉROLA EM RESINA PLÁSTICA, COR BRANCA, VÁRIOS TAMANHOS, APLICAÇÃO BIJUTERIAS EM GERAL) PACOTE C/ 20 UND
Quantidade: 1.010
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,27
Valor Final: 2,90
Valor Total: 2.929,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0076
Descrição: PINCÉIS Nº 14 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON,

TAMANHO 14)
Quantidade: 470
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,95
Valor Final: 6,25
Valor Total: 2.937,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: LEONORA
Item: 0077
Descrição: PINCEL N ° 18 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 18)
Quantidade: 460
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,77
Valor Final: 6,35
Valor Total: 2.921,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Pinceis Tigre
Item: 0078
Descrição: PINCEL N° 0 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 0)
Quantidade: 460
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,02
Valor Final: 8,85
Valor Total: 4.071,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Pinceis Tigre
Item: 0079
Descrição: PINCEL N° 02 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 02)
Quantidade: 460
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,11
Valor Final: 6,50
Valor Total: 2.990,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Pinceis Tigre
Item: 0080
Descrição: PINCEL N° 06 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 06)
Quantidade: 460
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,95
Valor Final: 3,99
Valor Total: 1.835,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: LEONORA
Item: 0081
Descrição: PINCEL N° 10 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON,

TAMANHO 10) Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,01
Valor Final: 4,60
Valor Total: 2.070,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: NR. 10
Item: 0082
Descrição: PINCEL N° 12 (PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 12)
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,46
Valor Final: 5,23
Valor Total: 2.353,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: NR. 12
Item: 0083
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,53
Valor Final: 25,00
Valor Total: 1.250,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: SQ
Item: 0084
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE P
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 32,97
Valor Final: 20,00
Valor Total: 1.000,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: SQ
Item: 0085
Descrição: PITANGAS IRISADAS (BOLINHAS EM ACRÍLICO IRISADO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO 0,5 CM) PACOTE C/ 30UND
Quantidade: 3.510
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,66
Valor Final: 3,20
Valor Total: 11.232,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Artmak
Item: 0086
Descrição: POTE DE VIDROS (POTE DE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 12, ALTURA 20, CAPACIDADE 2.000 ML)
Quantidade: 715
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,33
Valor Final: 8,80
Valor Total: 6.292,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Rocco
Item: 0087
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE FLORES DE FITAS)
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,83
Valor Final: 7,55
Valor Total: 679,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Flores e Fitas
Item: 0088
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE PACHAPLIQUE)
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,80
Valor Final: 7,56
Valor Total: 680,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: PACHAPLIQUE
Item: 0089
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE PONTO RUSSO)
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,83
Valor Final: 8,90
Valor Total: 890,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: APLIQUÊ
Item: 0090
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO DE TRANÇADOS DE FITAS)
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,50
Valor Final: 8,90
Valor Total: 801,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: APLIQUÊ
Item: 0091
Descrição: REVISTA (REVISTAS DE MODELOS DE APLICAÇÃO VAGONITE E FITAS)
Quantidade: 158
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,17
Valor Final: 8,45
Valor Total: 1.335,10
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: APLIQUÊ
Item: 0092
Descrição: SIANINHA FITA MÉDIA E LONGA C/ 10 MT (ACABAMENTOS FEITOS DE ALGODÃO EM FORMATO ONDULADO OU DE ZIGUE ZAGUE, CORES E TAMANHO VARIADOS)
Quantidade: 420
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,67
Valor Final: 11,00

Valor Total: 4.620,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
Modelo: SÃO JOSE
Item: 0093
Descrição: TECIDO CRETONE LARGURA (TECIDO TIPO CRETONE, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 25 A 30, LARGURA 2,5 CORES VARIADAS)
Quantidade: 420
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 16,52
Valor Final: 11,56
Valor Total: 4.855,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Cretone
Item: 0094
Descrição: TECIDO ESTAMPADO PRA PACHAPLIQUE CORES E ESTAMPAS VARIADAS (TECIDO, MATERIAL ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS VARIADAS, LARGURA 2,20, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS, TIPO PERCAL. TECIDO EM ALGODÃO CRÚ. MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO PEÇA 50 A 100, LARGURA PEÇA 1,60 CORES VARIADAS, TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO CORES E ESTAMPA VARIADAS)
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 36,49
Valor Final: 25,55
Valor Total: 6.132,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Estampado
Item: 0095
Descrição: TECIDO ÉTAMINE (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO ETAMINE, LARGURA 1,40 CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL)
Quantidade: 820
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 36,16
Valor Final: 25,32
Valor Total: 20.762,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Etamine
Item: 0096
Descrição: TECIDO PARA DECOUPAGEM (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, LARGURA 1,40 COR BRANCA, APLICAÇÃO ARTESANATO EM DECOUPAGEM VÁRIAS CORES E DESENHOS)
Quantidade: 340
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 35,03
Valor Final: 24,52
Valor Total: 8.336,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Decoupage

Item: 0097
Descrição: TECIDO PARA PANO DE PRATO (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRANÇADO, LARGURA 1,60 GRAMATURA 260 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESADO E ALVEJADO)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 26,77
Valor Final: 18,74
Valor Total: 11.244,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Pano de Prato
Item: 0098
Descrição: TECIDO PARA PINTAR S/ BARRA (TECIDO, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40 TIPO ALGODÃO)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 24,92
Valor Final: 17,44
Valor Total: 8.720,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Variadas
Item: 0099
Descrição: TECIDO PARA VAGONITE
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 30,79
Valor Final: 21,55
Valor Total: 2.586,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Vagonite
Item: 0100
Descrição: TECIDO POPELINE ESTAMPADAS E LISAS C/ 1,40 LARGURA (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO POPELINE, LARGURA 1,40 ESTAMPAS VARIADAS E CORES LISAS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL)
Quantidade: 580
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 31,33
Valor Final: 21,93
Valor Total: 12.719,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Popeline
Item: 0101
Descrição: TECIDO TRICOLINE (TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 75 G/M²)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 26,30 Valor Final: 18,41
Valor Total: 12.887,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Tricoline
Item: 0102
Descrição: TECIDO VAGONITE (TECIDO VAGONITE PARA BORDAR 100% ALGODÃO (0,50 X 1,40)
Quantidade: 450

Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 31,42
Valor Final: 21,99
Valor Total: 9.895,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Vagonite
Item: 0103
Descrição: TERMOLINA LEITOSA (VERNIZ, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO GESSO, PAPEL, CERÂMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO TERMOLINA LEITOSA)
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 8,40
Valor Final: 5,88
Valor Total: 294,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Incolor
Item: 0104
Descrição: TESOURA COSTURA (TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8, COMPRIMENTO 20)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 14,70
Valor Total: 5.880,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Tamanho 8
Item: 0105
Descrição: TINTA AMARELO CADIMO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO CADIMO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 897,90
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Amarelo Camido
Item: 0106
Descrição: TINTA AMARELO LIMÃO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO LIMÃO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 897,90
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Amarelo Limão
Item: 0107
Descrição: TINTA AMARELO OURO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO OURO, APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,95
Valor Total: 359,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0108
Descrição: TINTA AMARELO PELE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELO PELE, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 718,32
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Amarelo Pele
Item: 0109
Descrição: TINTA AZUL CARIBE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL CARIBE, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,92
Valor Total: 478,72
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0110
Descrição: TINTA AZUL CELESTE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL CELESTE, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,92
Valor Total: 448,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0111
Descrição: TINTA AZUL COBALTO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL COBALTO, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,92
Valor Total: 418,88
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX

Item: 0112
Descrição: TINTA AZUL INVERNO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL INVERNO, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,95
Valor Total: 419,30
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0113
Descrição: TINTA AZUL MARINHO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL MARINHO, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS) CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,95
Valor Total: 419,30
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0114
Descrição: TINTA AZUL PETRÓLEO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL PETRÓLEO, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 419,02
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Azul Petroleo
Item: 0115
Descrição: TINTA BRANCA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 26
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,75
Valor Final: 29,93
Valor Total: 778,18
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Branca
Item: 0116
Descrição: TINTA CINZA LUNAR (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR CINZA LUNAR, APLICAÇÃO
ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,08
Valor Final: 29,95

Valor Total: 419,30
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0117
Descrição: TINTA DIMENSIONAL COM GLITTER (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR E GLITTER)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 380
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 105,09
Valor Final: 73,50
Valor Total: 27.930,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0118
Descrição: TINTA DIMENSIONAL SEM GLITTER TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 76,04
Valor Final: 53,23
Valor Total: 4.258,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Sem Gliter
Item: 0119
Descrição: TINTA LARANJA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR LARANJA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,22
Valor Final: 31,65
Valor Total: 633,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Laranja
Item: 0120
Descrição: TINTA LILÁS TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR LILÁS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 40,88
Valor Final: 28,62
Valor Total: 343,44
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Lilás
Item: 0121
Descrição: TINTA PLÁSTICA OU P.V.A. (TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR OCRE, RENDIMENTO 10 A 15, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBÔCO / GESSO / CONCRETO / MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ESPÁTULA PLÁSTICA / MADEIRA, TIPO ACABAMENTO FOSCO / RÚSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE)CAIXA C/ 12 UND Quantidade: 170
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 43,17
Valor Final: 30,00
Valor Total: 5.100,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: P.V.A
Item: 0122
Descrição: TINTA PRETA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 124
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,55
Valor Final: 27,60
Valor Total: 3.422,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Preta
Item: 0123
Descrição: TINTA PÚRPURA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PÚRPURA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 22
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 642,40
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Púrpura
Item: 0124
Descrição: TINTA ROSA BEBÊ (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA BEBÊ, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,20
Valor Total: 408,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Modelo: Rosa Bebê
Item: 0125
Descrição: TINTA ROSA CHÁ (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA CHÁ APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES

SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 22

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,00

Valor Total: 638,00

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Rosa chá

Item: 0126

Descrição: TINTA ROSA ESCURO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR ROSA ESCURO APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)

Quantidade: 22

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 642,40

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Rosa escuro

Item: 0127

Descrição: TINTA SIENA NATURAL (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR SIENA NATURAL APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 2.190,00

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Siena Natural

Item: 0128

Descrição: TINTA VERDE BANDEIRA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE BANDEIRA

APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 22

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 642,40

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Verde Bandeira

Item: 0129

Descrição: TINTA VERDE KIWI (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE KIWI APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 105

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 3.066,00

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Verde Kwi

Item: 0130

Descrição: TINTA VERDE MUSCO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE MUSCO APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 154

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 29,20

Valor Total: 4.496,80

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Modelo: Verde Musgo

Item: 0131

Descrição: TINTA VERDE OLIVA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE OLIVA APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 152

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90

Valor Total: 5.760,80

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Modelo: ACRILEX

Item: 0132

Descrição: TINTA VERDE PINHEIRO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE PINHEIRO APLICAÇÃO

ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 14

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90

Valor Total: 530,60

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Modelo: ACRILEX

Item: 0133

Descrição: TINTA VERDE PISTACHE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERDE PISTACHE

APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 182

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88

Valor Final: 37,90

Valor Total: 6.897,80

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Modelo: ACRILEX

Item: 0134

Descrição: TINTA VERMELHO FOGO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO FOGO

APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 122

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 41,88 Valor Final: 37,90

Valor Total: 4.623,80

Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0135
Descrição: TINTA VERMELHO TOMATE (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO TOMATE APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 252
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 37,90
Valor Total: 9.550,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0136
Descrição: TINTA VERMELHO VIVO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHO VIVO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 29,70
Valor Total: 475,20
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0137
Descrição: TINTA VINHO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VINHO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 204
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 41,88
Valor Final: 37,90
Valor Total: 7.731,60
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0138
Descrição: TINTA VIOLETA (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VIOLETA APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND
Quantidade: 125
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,88
Valor Final: 29,90
Valor Total: 3.737,50
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0139
Descrição: TINTA VIOLETA COBALTO (TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VIOLETA COBALTO APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS / TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS)CAIXA C/ 12 UND

Quantidade: 122
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 42,88
Valor Final: 29,90
Valor Total: 3.647,80
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX
Item: 0140
Descrição: TNT (TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA), ROLO DE 50 M
Quantidade: 110
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 158,62
Valor Final: 154,90
Valor Total: 17.039,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: BRW
Item: 0141
Descrição: TOALHAS G 0,75 X 1,30 MT (TOALHA BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 130, LARGURA 75) CAIXA C/ 6 UND
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 155,78
Valor Final: 139,90
Valor Total: 27.980,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Requite
Item: 0142
Descrição: TOALHAS P 50 X 80 CM (TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50)CAIXA C/ 6 UND
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 126,59
Valor Final: 99,90
Valor Total: 14.985,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: Requite
Item: 0143
Descrição: TUBO DE LINHA PRETA 1500 JARDAS (LINHA COSTURA, MATERIAL POLIESTER, COMPRIMENTO 1.500 CORES VARIADAS)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,10
Valor Final: 5,70
Valor Total: 1.140,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: CIRCULO Item: 0144
Descrição: VERNIZ VITRAL (VERNIZ, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO/ESPELHO/GESSO/CERÂMICA/PORCELANA/MADEIRA, TIPO VITRAL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA HIDROXILADA, SOLVENTES E ADITIVOS) CAIXA C/ 12 UNID.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 230,00
Valor Final: 217,90
Valor Total: 15.253,00
Situação: Homologado em 19/07/2022 12:39:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Modelo: ACRILEX. CAMILA FERREIRA COSTA Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6232ef5c7d9565e0fb38124e0abc7a55

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 25/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de aviamentos, tecidos e itens de artesanato, para atender as necessidades do município de Balsas/MA.** Vencedor(es): **I DE S CARDOSO PAPELARIA - ME CNPJ Nº 08.612.410/0001-03**, Item(s): **37, 46, 48, 52, 68, 76, 80, 83, 84 e 92.** Valor Total: **R\$ 38.799,90 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); SANTOS COELHO COMERCIO LTDA CNPJ Nº 27.800.493/0001-09**, Item(s): **06, 07, 11, 17, 18, 19, 21, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 50, 51, 53, 57, 58, 61, 62, 69, 70, 81, 82, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130.** Valor Total: **R\$ 364.080,26 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e vinte e seis centavos); DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME CNPJ Nº 14.496.361/0001-85**, Item(s): **01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86, 89, 90, 91, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144.** Valor Total: **R\$ 461.216,57 (quatrocentos e sessenta e hum mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).**

Balsas - MA, 14 de julho de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7d5b9055fb69c376b8af74335d8c405b

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 18/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **K P R MONTEIRO**, inscrita no CNPJ Nº 13.541.932/0001-93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal

do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 12/2022 SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde Finanças, Planejamento e Gestão Tributária de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 4.777,60 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 26.619,10 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.04.122.0024.2-011.3.3.90.3.0.00.00.15.452.0005.2-082.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Kelia Pereira Reis Monteiro (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7d1014ff4077cdef3af5f8c2e4f94c6b

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 18/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde,** e a empresa **K P R MONTEIRO**, inscrita no CNPJ Nº 13.541.932/0001-93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 009/2022 SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 73.629,60 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.3.0.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Kelia Pereira Reis Monteiro (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ec4df184968545875ca41f2a6cd3b1b7

RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2022 - SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **SANTE HOSPITALAR**

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Carga de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury (Hospital Balsas Urgente - HBU) UPA 24 horas e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.715.550,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmenides do Nascimento Sousa da Silva (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6d4fca833bc17144f0f2311195c249bd*

RESENHA DO CONTRATO Nº 542/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 542/2022 -INFRA. Referente a Concorrência Pública Nº **005/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **ASCON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.416/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos. **DO VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.004.094,73 (cinco milhões quatro mil e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0005.2-083.4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 03 (três) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Jorge Henrique Rodrigues Borgneti (Contratante) e Antonio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 894433eb1813ded6a5fa0be60dfa2754*

RESENHA DO CONTRATO Nº 546/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 546/2022 -SEMED. Referente a Concorrência Pública Nº **003/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal De Educação. **DO VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$1.375.663,30 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.5 1.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00.12.361.0811.2-063. 4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 05 (cinco) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades

da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1dc14a9290a7200f9ccf0d29e9e997*

DECISÃO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21596/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO.

RECORRENTE: REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIIS

DECISÃO

1. DO RELATÓRIO

O presente feito trata da apreciação do recurso interposto pela empresa recorrente **REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIIS**, em face da decisão proferida pela CPL, que a declarou INABILITADA no tocante ao certame, em virtude da inobservância aos itens 5, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 "d" e 7, descumprindo assim aos requisitos do edital.

Insatisfeita com a decisão da CPL, a RECORRENTE manifestou seu interesse em recorrer, o que agora se aprecia.

Após ciência das licitantes acerca da interposição dos recursos, não houve apresentação de contrarrazões.

Os autos recursais e processuais foram remetidos à Procuradoria Geral do Município, para que esta, emitisse parecer jurídico quanto à legalidade das razões interpostas que, por meio deste, opinou pela improcedência e indeferimento das razões recursais.

Posteriormente, este processo fora encaminhado a esta Autoridade Competente, para que sejam avaliadas as razões e contrarrazões recursais, que serão assim objetos desta decisão.

2. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

a) Legitimidade - A recorrente comprovou sua legitimidades através de seu credenciamento, que as qualifica como licitante, bem como, pela manifestação e interesse de recorrer durante a sessão, conforme ata.

b) Tempestividade - A recorrente interpôs suas razões recursais dentro do prazo legal, cumprindo o disposto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93.

c) Cabimento - A recorrente interpôs suas razões recursais com fundamento no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 c/c item 11 do Edital, expondo suas razões de fato e de direito contra o ato da Comissão Permanente de Licitação;

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIIS

A recorrente REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIIS interpôs recurso contra a decisão da CPL que a declarou inabilitada, por descumprir aos itens 5, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 "d" e 7 do edital. Nas razões recursais alega que apresentou todos os documentos exigidos no edital. Por fim, solicitou a reanálise e deferimento de sua habilitação.

Neste ensejo, inicialmente, faz-se portanto, necessário analisar

os termos do edital, no que diz respeito às exigências habilitatórias estabelecidas, assim dispõe:

5.1. Da habilitação jurídica

5.2.3. **Certidão Negativa** de Débito relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, ou positiva com efeitos de negativa, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991;
(....)

5.2.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de de;
(...)

5.3 Da qualificação técnica:

d) Prova de **registro da empresa** junto ao Conselho Regional competente da categoria;

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta, solicitando o credenciamento, deverá ser digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas ou ambiguidade, em papel timbrado da empresa e apresentada com a documentação solicitada neste edital, em que constará:

7.1.1. Indicação do número do Edital e do Processo;

7.1.2. Indicação do nome da empresa, endereços, telefones, e-mails e fax dos locais onde serão prestados os serviços (matriz e filiais);

7.1.3. Indicação dos dias e horários de atendimento;

7.1.4. Relação dos serviços discriminados no objeto do edital indicado;

7.1.5. Informar que compõe a carta proposta;

7.1.6. Declaração de concordância com os Preços;

7.1.7. Indicação do banco, da agência e da conta corrente em que se efetuarão as operações bancárias relativas ao credenciamento;

7.1.8. Data e assinatura do Representante Legal.

7.2. Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3. Posteriormente à análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação dos documentos de proposta, caberá à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU a análise técnica das propostas e documentos de credenciamento, para avaliar a capacidade de execução da licitante, mediante os critérios definidos neste instrumento e seus anexos. Após visita técnica nas empresas habilitadas, a SESAU emitirá parecer técnico, de acordo com a avaliação de sua capacidade instalada e exigência mínima requerida para o credenciamento.

Conforme observado, o instrumento convocatório estabelece que, para a habilitação da empresa é necessário o cumprimento de diversos requisitos descritos no edital, entre os quais está a Habilitação jurídica, prova de regularidade com a União e Município, prova de registro junto ao Conselho Regional competente da categoria.

Nesta senda, em análise à documentação apresentada pela empresa recorrente, constata-se que foi descumpridos diversos itens do edital, não tendo sido cumpridos especificamente os itens 5, 5.1, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 “d”, ao contrário do que alega a recorrente.

Ainda quanto às exigências editalícias, especificamente no que se refere ao item 7, observou-se que a proposta não cumpriu com as exigências estabelecidas, tendo desrespeitado a forma a qual deveria ser apresentada a referida proposta.

Como é de conhecimento amplo e, já pacificado nos tribunais, os requisitos e cláusulas editalícias figuram como Lei entre as partes, devendo este ser devidamente cumprido, bem como ainda, há de se observar e respeitar ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, pois este dita as regras que prevalecerão na condução do certame, vinculando tanto à

Administração Pública quanto aos licitantes participantes. Neste entendimento, posiciona-se os Tribunais:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO - INABILITAÇÃO. - Não pode o agravante se desincumbir de seu encargo, deixando de apresentar as certidões e declaração com previa o edital, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório.(TJ-MG - AI: 10000211660188001 MG, Relator: Jair Varão, Data de Julgamento: 27/01/2022, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 28/01/2022) (GN)

PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA. INABILITAÇÃO. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. DESCUMPRIMENTO. 1. Apesar da alegação de que a falta dos documentos apontados pela comissão não compromete a aferição da sua qualificação para o credenciamento, é certo que o rigor na análise das exigências estabelecidas no edital de regência do certame licitatório não pode ser considerado como excesso de formalismo. 2. **Legítima a inabilitação da empresa que não cumpre as exigências do certame fixadas no Edital de Concorrência, pois o fundamento da isonomia nas licitações públicas é o acesso livre e igualitário dos interessados e não a admissibilidade ampla e irrestrita de concorrentes inaptos ao cumprimento do objeto licitado.** 3. Recurso desprovido. (TJ-DF 07073422520188070000 DF 0707342-25.2018.8.07.0000, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO, Data de Julgamento: 10/10/2018, 8ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 24/10/2018 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) (GN)

E M E N T A - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCORRÊNCIA - INABILITAÇÃO - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS JUNTO AO ENTE MUNICIPAL - NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL - RECURSO NÃO PROVIDO. **A inabilitação por ausência da documentação prevista no edital não constitui ato arbitrário ou ilegal.** (TJ-MS - APL: 08008862620188120001 MS 0800886-26.2018.8.12.0001, Relator: Des. Julizar Barbosa Trindade, Data de Julgamento: 27/05/2019, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 28/05/2019) (GN)

A busca pela ampliação do número de empresas autorizadas a prestar o serviço licitado não pode justificar o descumprimento das normas regulamentares e editalícias, em face do princípio constitucional da legalidade e dos princípios norteadores das licitações, notadamente o da **vinculação ao instrumento convocatório.** (GN)

Acórdão 1389/2005-Plenário - TCU | Relator: UBIRATAN AGUIAR

Os dispositivos do edital atinentes à formação de preços devem ser observados pelas empresas licitantes, em obediência ao princípio da **vinculação ao instrumento convocatório.** (GN)

Acórdão 843/2008-Plenário - TCU | Relator: AUGUSTO NARDES

Já no que tange ao campo normativo, a Lei de licitações nº 8.666/93 estabelece que:

Art. 3º, A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao**

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesta esteira, como observa-se, as razões da recorrente não guardam fundamentação, vez que, na sua documentação apresentada ao certame, houve à ausência de documentos essenciais à demonstração da qualificação da empresa, vez que, como acima exposto, deixou de apresentar documentos exigidos na fase habilitatória e, desta forma, por não haver cumprido e atendido às cláusulas editalícias, resta a recorrente, portanto, inabilitada, devendo ser mantida a decisão da CPL proferida na sessão. Diante das declarações da recorrente, para fins de auxiliar na decisão desta autoridade competente, os autos processuais e as razões recursais foram remetidas à Douta Procuradoria Geral do Município, para que emitisse parecer jurídico no intuito de elucidar e auxiliar nas questões arguidas pela recorrente. Em tese de seu parecer, a Douta Procuradoria expôs que:

“No caso, na fase de habilitação, **a recorrente não juntou todos os documentos exigidos no edital, não cumprindo a exigência do edital.**

Desta forma, após análise das razões postas pela recorrente e conferência dos autos do procedimento acima identificado, em relação ao alegado, bem como considerando os princípios- lei interna do certame - e do julgamento objetivo, **OPINAMOS que o recurso apresentado não encontra guarida, devendo ser mantido o resultado do certame.**”

Desta maneira, em face do exposto, com base nos normativos legais, nos entendimentos Jurisprudenciais, e ainda, com base no Parecer Jurídico expedido pela Douta Procuradoria Geral do Município, esta Autoridade Superior **decide** pela **IMPROCEDÊNCIA e INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pela recorrente **REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIS**, bem como, **decido** por **MANTER** a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou recorrente, permanecendo, portanto, **INABILITADA** a empresa **REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIS**.

4 - CONCLUSÃO

É certo que a Comissão Permanente de Licitações - CPL, bem como esta Autoridade Superior buscam incansavelmente o respeito que lhe é devido, pelo cumprimento de todos os deveres legais estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei nº 8666/93.

Nos termos do artigo 3º a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, e dos que lhes são correlatos.**

A decisão da CPL e seus respectivos membros foi alicerçada nos termos legais e entendimentos legais, bem como nos termos do edital e exame da documentação apresentadas pelas empresas participantes.

Portanto, no exame aprofundado dos autos e dos elementos neles contidos, bem como, da análise do mérito recursal da recorrente, esta **Autoridade Superior** se posiciona nos seguintes termos:

a) Pela **IMPROCEDÊNCIA e INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pela recorrente **REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIS**;

b) **Decido** por **MANTER** a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou recorrente, permanecendo, portanto, **INABILITADA** a empresa **REBECA E. G. TAKEMOTO -**

CLINIMAIS;

c) Dar **ciência** da decisão a todos os licitantes;

d) Pelo prosseguimento e continuidade dos atos processuais.

Balsas /MA, 19 de julho de 2022.

Camila Ferreira Costa
Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
(Autoridade Superior)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 185cc375f5ff0822c9ce0d4134ffc59b

PORTARIA Nº 461/2022

PORTARIA Nº 461/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de Carga de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury (Hospital Balsas Urgente - HBU) UPA 24 horas e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), mediante termo de **contrato nº 548/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 035/2021**, com a contratada **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **20 DE JULHO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3eeb98424b0c0adc5791a549ee748799

PORTARIA Nº 466/2022

PORTARIA Nº 466/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**, Matrícula nº 7827-2 e **EDIMO JOSÉ VAZ**, Matrícula nº 6471-2, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratação de empresa especializada para execução de**

poços tubulares profundos no Município de Balsas/MA, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos, contrato nº 542/2022, decorrente do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022, com a contratada ASCON LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8fa7b731bf7cd8e1a64c33a48573f484

PORTARIA Nº 464/2022.

PORTARIA Nº 464/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 9420**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal De Educação, **contrato nº 546/2022**, decorrente dos termos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022**, firmado com a empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3c1c3c05ca018d4f645d9b56ec3afbff

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de agosto de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.** **LOCAL:** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 19 de julho de 2022. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7cc5eb7f5b5e82ed0eadd332b7bdd57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PE SRP Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PE SRP Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021. (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS, QUARTA * 20 DE JULHO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2899 ISSN 2763-860X - página nº 38 (trinta e oito), ONDE SE LÊ: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021", LEIA-SE: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021". Brejo - MA, 20 de julho de 2022. GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: ccd2d3a35beea171b711db2305b508e8

DECRETO Nº 029/2022

DECRETO nº 29/2022, de 13 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, expede o presente Ato e:

RESOLVE,

Art. 1º. Este Decreto autoriza o Município de Brejo-MA, a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se: I - contratante: o município de Brejo-MA, assim qualificado

como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
II - servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da Prefeitura Municipal de Brejo-MA.
III - agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
IV - instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
V - verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º. As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretroatável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§1º O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

§2º O prazo máximo de contratação será de até, 120 meses;

Art. 3º. Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º. Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º. Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. A administração municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do cargo ou emprego ou insuficiência de limite de margem consignável.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 152º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

JOSÉ FARIAS DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Decreto nº 29/2022, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.
Brejo (MA), 13 de julho de 2022.

MANOEL JOQUIM COIMBRA PEREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4688199efad8344ff155f8b1e4bd1e73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as demandas de diversas Secretarias do município de Buriti-MA, no dia 03 de agosto de 2022 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 18 de julho de 2022.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 1707ef32475996fd8238575298af4b8a

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no dia 04 de agosto de 2022 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 18 de julho de 2022.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**
Código identificador: 0c90aeeec84e0197970082119c927004d

DECRETO Nº 101/2022 - DISPO?E SOBRE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 101/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPO?E SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 25 E 27 DE JULHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas Legais Vigentes do Município de Buriti/MA.

CONSIDERANDO o feriado, do dia 26 de julho, data comemorativa do tradicional Festejo de Sant'Ana, em homenagem a Nossa Senhora Sant'Ana.

DECRETA

Artigo 1º - Ponto facultativo na segunda-feira e na quarta-feira, dias 25 e 27 de julho de 2022, em todos os órgãos da administração Pública do Município de Buriti/MA;

Artigo 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais e demais órgãos da administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nas datas descritas no artigo primeiro, em todos os órgãos da administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 21 de julho de 2022

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO JÁDSON NASCIMENTO DA SILVA**
Código identificador: 551285f2fccb28e8821b44a2c44650c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.1022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022 **CONTRATADO:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av.

Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon - MA **REPRESENTANTE:** Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 SSPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.775,35 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2022 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: **LUCIANO ALVES ALENCAR**
Código identificador: 54f7115dd2075b0697083fb8d82ef663

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 002.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 002.010722.13.1022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022 **CONTRATADO:** A C G A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.979.208/0001-07, com sede na Rua do Coqueiro, nº 33, Coroadinho, São Luís - MA **REPRESENTANTE:** Carlos Gilvan Alves dos Santos, portador do CPF: 905.459.906-53 e RG nº 0650736720188 SSP-MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 199.168,95 (Cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2022 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: **LUCIANO ALVES ALENCAR**
Código identificador: b1357a5e6b61d6873a8ae304fa88cda5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.2421 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.2421 **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 024/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022 **CONTRATADO:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon -

MA **REPRESENTANTE:** Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 SSPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.641,20 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2022 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f40930ecbec8ed401fe82be801e6f5dc

Norte -MA. Que será realizada a partir das às 15:00 horas da próxima segunda-feira, dia 25 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte.

Capinzal do Norte - MA, 20 de julho de 2022.

Luciano Alves Alencar
Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d0635e7ded4ef8ec10aef2d8ed56a1cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a dispensa de licitação Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização e higienização de prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.0002/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RFTT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 35, nº 139, Centro, cidade de Presidente Sarney - MA, representada por JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO, portador do CPF nº 270.204.623-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dez reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Cedral - MA, 4 de julho de 2022.

Tatiana Lisboa Santana
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 318f140661cde011a5a8aaa486bffb3

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO 005/2022

Processo Administrativo Nº02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ sob o n'26.746.08410001-09

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço referente ao TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2022, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - PROCESSO ADM. Nº 036/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 18 de julho de 2022, indica como vencedora a empresa MERCADINHO SOUSA - ME, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa MERCADINHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 19.594.060/0001-08, localizada na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 250, BAIRRO CENTRO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.299-000, representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA, portador do CPF: 601.182.763-28, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa

especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO VII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 016/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-CPL.

OBJETO: “**Registro de preços** para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA”

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MERCADINHO SOUSA - ME	
CNPJ: 601.182.763-28	Telefone: (98) 98126-8391

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 250, BEIRRO CENTRO,
CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.299-000

e-mail:

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora	640	PRÓPRIA	R\$ 4,25	R\$ 2.720,00
2	Achocolatado em pó 400 gr	1900	MARATÁ	R\$ 10,30	R\$ 19.570,00
3	Açúcar refinado 1 kg	7900	SABOR	R\$ 7,08	R\$ 55.932,00
4	Adoçante	280	MARATÁ	R\$ 5,16	R\$ 1.444,80
5	Alface	1700	PRÓPRIA	R\$ 4,78	R\$ 8.126,00
6	Alho natural	270	PRÓPRIA	R\$ 33,84	R\$ 9.136,80
7	Almondegas de carnes bovinas e aves	1700	ANGLO	R\$ 9,83	R\$ 16.711,00
8	Amido de milho Arrozina	5200	MAIZENA	R\$ 4,87	R\$ 25.324,00
9	Amido de Milho Maisena.	6400	MAIZENA	R\$ 6,72	R\$ 43.008,00
10	Arroz tipo 1	17500	MARANHENSE	R\$ 7,38	R\$ 129.150,00
11	Aveia em Flocos sachê	3150	NESTLÉ	R\$ 8,89	R\$ 28.003,50
12	Azeitona verde	1700	MARIZA	R\$ 6,42	R\$ 10.914,00
13	Banana	2200	PRÓPRIA	R\$ 6,82	R\$ 15.004,00
14	Batata inglesa natural	1900	PRÓPRIA	R\$ 6,91	R\$ 13.129,00
15	Beterraba	1700	PRÓPRIA	R\$ 15,25	R\$ 25.925,00
16	Biscoito Cream cracker 400g	15100	ESTRELA	R\$ 7,51	R\$ 113.401,00
17	Biscoito doce Maria 400g	15100	ESTRELA	R\$ 7,47	R\$ 112.797,00
18	Café torrado moído 250g	8800	MARATÁ	R\$ 14,36	R\$ 126.368,00
19	Carne bovina in natura, tipo patinho, sem osso	11500	QUALITY BEEF	R\$ 54,77	R\$ 629.855,00
20	Carne bovina moída congelada	4300	QUALITY BEEF	R\$ 31,62	R\$ 135.966,00
21	Carne de lata tipo quitute 350g	1800	ANGLO	R\$ 10,20	R\$ 18.360,00
22	Cebola comum natural	1800	PRÓPRIA	R\$ 6,96	R\$ 12.528,00
23	Cenoura natural	1600	PRÓPRIA	R\$ 9,55	R\$ 15.280,00
24	Cheiro verde	2700	PRÓPRIA	R\$ 2,84	R\$ 7.668,00
25	Chuchu	1700	PRÓPRIA	R\$ 6,16	R\$ 10.472,00
26	Corante em pó	320	MARATÁ	R\$ 10,60	R\$ 3.392,00
27	Creme de leite	2500	PIRACANJUBA	R\$ 5,80	R\$ 14.500,00
28	Ervilha verde 200g	1850	QUERO	R\$ 4,63	R\$ 8.565,50
29	Extrato de tomate 200g	2350	QUERO	R\$ 3,38	R\$ 7.943,00
30	Farinha de mandioca amarela	1950	SABOR	R\$ 5,89	R\$ 11.485,50
31	Farinha de mandioca branca	1950	SABOR	R\$ 7,54	R\$ 14.703,00
32	Farinha de trigo	2500	DONA BENTA	R\$ 11,63	R\$ 29.075,00
33	Farinha Láctea 400gr	2100	NESTLÉ	R\$ 14,02	R\$ 29.442,00
34	Farinha Lactea sache 230g	2100	NESTLÉ	R\$ 6,43	R\$ 13.503,00
35	Feijão branco tipo 1	1200	TIO JORGE	R\$ 12,34	R\$ 14.808,00
36	Feijão carioca tipo 1	1200	CAMIL	R\$ 11,98	R\$ 14.376,00
37	Feijão Preto	1200	GOL	R\$ 14,24	R\$ 17.088,00
38	Fígado	1500	QUALITY BEEF	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
39	Flocos de milho para cuscuz 500g	3750	CORINGA	R\$ 3,25	R\$ 12.187,50
40	Frango congelado embalado	15600	FRIATO	R\$ 27,06	R\$ 422.136,00
41	Laranja	1350	PRÓPRIA	R\$ 5,48	R\$ 7.398,00
42	Leite condensado	2300	PIRACANJUBA	R\$ 6,14	R\$ 14.122,00
43	Leite desnatado em pó	2780	PIRACANJUBA	R\$ 7,35	R\$ 20.433,00
44	Leite em pó integral 200g	9400	SOL	R\$ 8,23	R\$ 77.362,00
45	Leite fórmula infantil NAN1	380	NESTLÉ	R\$ 71,16	R\$ 27.040,80
46	Leite líquido 1000ml	8000	PIRACANJUBA	R\$ 11,22	R\$ 89.760,00
47	Leite sem Lactose em pó	480	NESTLÉ	R\$ 26,00	R\$ 12.480,00
48	Maçã	2200	PRÓPRIA	R\$ 11,20	R\$ 24.640,00
49	Macarrão espaguete 500g	4900	GOSTOSO ESTRELA	R\$ 5,60	R\$ 27.440,00
50	Mamão	1400	PRÓPRIA	R\$ 5,53	R\$ 7.742,00
51	Margarina vegetal 500g	2000	PRIMOR	R\$ 11,88	R\$ 23.760,00
52	Melancia	1100	PRÓPRIA	R\$ 6,18	R\$ 6.798,00
53	Melão	1100	PRÓPRIA	R\$ 6,21	R\$ 6.831,00
54	Milho de pipoca	1100	SABOR	R\$ 7,12	R\$ 7.832,00
55	Milho verde 200g	2000	QUERO	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
56	Mortadela	1500	LEBON	R\$ 21,95	R\$ 32.925,00
57	Mucilon arroz sache 230g	1000	NESTLÉ	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
58	Mucilon multi- cereais	1000	NESTLÉ	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
59	Óleo de soja 900g	2800	ABC	R\$ 18,75	R\$ 52.500,00

60	Ovos grandes de 1ª qualidade, cartela com 30 unidades	2500	PAULISTA	R\$ 21,83	R\$ 54.575,00
61	Pão de forma	2500	BAUDUCO	R\$ 9,82	R\$ 24.550,00
62	Peito de frango congelado	2100	FRIATO	R\$ 33,19	R\$ 69.699,00
63	Pepino natural	1400	PRÓPRIA	R\$ 5,99	R\$ 8.386,00
64	Pimenta de cheiro natural	500	PRÓPRIA	R\$ 20,37	R\$ 10.185,00
65	Pimentão natural	580	PRÓPRIA	R\$ 10,12	R\$ 5.869,60
66	Polpa de fruta: abacaxi	1650	BRASFRUT	R\$ 12,92	R\$ 21.318,00
67	Polpa de fruta: acerola	1650	BRASFRUT	R\$ 15,28	R\$ 25.212,00
68	Polpa de fruta: caju	1650	BRASFRUT	R\$ 15,65	R\$ 25.822,50
69	Polpa de fruta: cupuaçu	1650	BRASFRUT	R\$ 18,35	R\$ 30.277,50
70	Polpa de fruta: goiaba	1650	BRASFRUT	R\$ 14,54	R\$ 23.991,00
71	Povinho azedo	1500	AMAFIL	R\$ 10,46	R\$ 15.690,00
72	Sal refinado	1600	NOTA10	R\$ 2,09	R\$ 3.344,00
73	Sardinha em lata ao molho de tomate 83g	4300	PESCADOR	R\$ 7,28	R\$ 31.304,00
74	Sardinha em lata ao óleo 83g	4300	PESCADOR	R\$ 7,29	R\$ 31.347,00
75	Soja texturizada de carne	2050	MARISA	R\$ 8,58	R\$ 17.589,00
76	Tempero completo sem pimenta 120g	2400	ARISCO	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00
77	Tomate natural	1160	PRÓPRIA	R\$ 10,61	R\$ 12.307,60
78	Vinagre de álcool 500ml	1500	MARATÁ	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.130.666,60

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	MERCADINHO SOUSA - ME ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA CPF: Nº 601.182.763-28
--	--

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 67e52d91954ee07bdbb05859266ba9fa

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
006/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
084/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **"Registro de preço para "futura e eventual"** contratação de empresa especializada para aquisição de óculos (armação e lentes), para atender as necessidades dos municípios de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano". A abertura das propostas dar-se-á no dia 08 de agosto de 2022, às 10:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 10:30 do mesmo dia, na plataforma da **Bolsa de Licitações e Leilões**. (<https://bllcompras.com> "Acesso ou <https://bll.org.br/>"), na forma da Lei Federal nº

10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro Novo do Maranhão, 20 de julho de 2022. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6b4e2e6ff02a01fd5f61a7ec0459787a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE DECRETO 009/2022

DECRETO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NAS EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DA CARTA DE HABITE-SE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, BEM COMO DAS INFRAÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS REALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE FERNANDO FALCÃO, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

a Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e, sobretudo, **CONSIDERANDO** que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como complementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito erga omnes; **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, que o parágrafo único do artigo suso mencionado veda a realização de transferências voluntárias da União Federal para os Municípios que não instituem e arrecadem receitas tributárias; e, **CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade aferir a regularidade fiscal dos contribuintes do município de Fernando Falcão, bem como de simplificar os procedimentos para o efetivo cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas à emissão de alvarás, certidões, habite-se, dentre outros,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam regulamentados, nos termos deste decreto, no âmbito do município de Fernando Falcão, os procedimentos para a obtenção do Alvará de Construção, relativos às edificações novas, reformas que necessitem de mudanças estruturais, ampliações, demolições, bem como da Carta de Habite-se, a que alude o artigo 84, da Lei Complementar nº 007/2013 - Código Tributário Municipal, conforme modelos constantes nos Anexos I e II, deste decreto.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Art. 2º. O Alvará de Construção é o documento que autoriza o início da execução de qualquer obra, instalação de máquinas, motores e equipamentos em geral no âmbito do município de Fernando Falcão, eis porque todas as obras, realizadas no âmbito do Município só poderão ser iniciadas após a obtenção do referido Alvará de Construção.

Art. 3º. O Alvará de Construção terá validade conforme prazo informado nos documentos juntados ao pedido da referida licença, podendo ser renovado por igual período ou conforme seja definido no cronograma da obra ou anotação de responsabilidade técnica.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Art. 4º. O pedido para a obtenção do Alvará de Construção dar-se-á mediante o preenchimento do requerimento a que alude os modelos constantes nos Anexos III e IV, deste decreto, disponíveis na página oficial do município de Fernando Falcão, subscrito pelo proprietário do imóvel ou por seu procurador legalmente habilitado, ainda que o imóvel seja locado, ou quando se tratar de pessoa jurídica, pelo sócio administrador ou pelo seu representante legal, e será endereçado para a Secretaria Municipal de Obras, protocolado no protocolo geral da Prefeitura de Fernando Falcão, instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos: I - comprovante de pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obra; II - cópias dos documentos pessoais e do comprovante de endereço do proprietário do imóvel ou de seu procurador legalmente habilitado, quando se tratar de obra em imóvel de pessoa física; III - cópias dos documentos pessoais e do comprovante de endereço do sócio administrador, do gerente ou de seu representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica; IV - procuração, pública ou particular, outorgada pelo proprietário do imóvel ou pelo sócio administrador da pessoa jurídica, quando se tratar de representação; V - cópias dos documentos pessoais do procurador outorgado, quando for o caso; VI - cópia de título de propriedade do imóvel, devidamente registrado em cartório ou da certidão de registro imobiliário expedida pelo registrador; VII - cópias de termo de aforamento ou de transferência de aforamento, se houver; VIII - cópias de documentos relativos a arrendamento, usufruto, comodato, concessão, autorização ou declaração de ocupação fornecida pelo Poder Público, se houver; IX - apresentação de originais e mídia contendo o projeto executivo completo, incluindo o projeto arquitetônico, com as plantas baixa, de localização ou croqui de situação e mapa de localização em AUTOCAD ou similar em folhas no formato A3, A2 ou A1, acompanhados do respectivo RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo respectivo conselho de classe do profissional responsável pela obra e respectiva cópia do comprovante de pagamento; X - comprovante de regularidade fiscal do imóvel expedido pela Secretária de Administração e Finanças; XI - mídia contendo o projeto do canteiro de obras, quando for o caso; XII - nos casos de habitação unifamiliar, declaração conjunta, firmada pelo proprietário do imóvel e pelo autor do projeto de engenharia, conforme modelo constante do Anexo V, assegurando que as disposições quanto às dimensões, iluminação, ventilação, conforto, segurança e salubridade, são de total responsabilidade do autor do projeto e de pleno conhecimento do proprietário; XIII - cópia do comprovante de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos - ITBI, quando se tratar de imóveis transferidos nos últimos 05 (cinco) anos; XIV - original e mídia do projeto de prevenção e combate a incêndios, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, quando necessário; XV - cópia do contrato de locação, quando se tratar de imóvel locado; XVI - memorial descritivo; § 1º. Ficam dispensados da apresentação do RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e da Anotação de Responsabilidade Técnica, a que alude o inciso IX, deste artigo, o projeto arquitetônico e de engenharia, respectivamente, de habitação unifamiliar de até 70 m² (setenta metros quadrados), que não contenham elementos de concreto armado, e que não sejam provenientes de programas sociais do Poder Público; § 2º. Os documentos a que aludem os incisos deste artigo, que já tenham sido colocados à disposição da Secretaria Municipal de Obras ou da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por ocasião do pedido de expedição da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, não serão novamente solicitados quando da análise do pedido do Alvará de Construção; § 3º. O proprietário do imóvel, pessoa física ou jurídica, isenta do pagamento da Taxa de Licença para a Execução de Obra, nos termos do artigo 7º, deste decreto, deverá apresentar requerimento de isenção acompanhado dos demais documentos elencados nos incisos, deste artigo. Art. 5º. Os projetos de arquitetura e de engenharia serão submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Obras. § 1º. Os projetos de arquitetura e de engenharia serão analisados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do protocolo do pedido na Prefeitura de Fernando Falcão quando se tratar de habitação unifamiliar, limitando-se a análise dos projetos ao exame dos parâmetros de construção urbanísticos estabelecidos na legislação municipal quanto ao uso e ocupação do solo, afastamentos mínimos obrigatórios, número de pavimentos, altura máxima e recolhimento das taxas pelo uso e ocupação do solo e de construção; § 2º. Os projetos de arquitetura e de engenharia, nos casos não previstos no parágrafo anterior, serão analisados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do protocolo do pedido na Prefeitura de Fernando Falcão, devendo ser aprovados, acaso respeitados os códigos de obras e edificações, código de posturas, a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO III

DA REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Art. 6º. O Alvará de Construção poderá ser: I - revogado, atendendo o relevante interesse público; II - cassado, em caso de

desvirtuamento da licença concedida; III - anulado, em caso de comprovação de ilegalidade na sua expedição.

CAPÍTULO IV

DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 7º. São isentos do pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obras as seguintes obras: I - cobertura com área de construção de até 20 m² (vinte metros quadrados), sem vedação lateral em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do perímetro, ao nível do solo; II - muros, exceto os de arrimos; III - guaritas com área máxima de construção de 6m² (seis metros quadrados); IV - alojamentos para animais domésticos com área de construção de até 6 m² (seis metros quadrados); V - pinturas e revestimentos internos e externos; VI - substituição de elementos decorativos e esquadrias; VII - as obras realizadas em projetos de interesse social, construídas sob o regime de mutirão ou autoconstrução, desde que pertencente a programa habitacional de iniciativa do município de Fernando Falcão; VIII - serviços de limpeza; IX - as obras de construção de residência unifamiliar de até 40m² (quarenta metros quadrados) e reparos gerais sem acréscimo ou com acréscimo de até 40m² (quarenta metros quadrados); X - construções de calçadas, com observância das normas municipais pertinentes à espécie. § 1º. As obras de que tratam os incisos VI e VII, deste artigo são aquelas que: I - não alterem ou requeiram estrutura ou arcabouço de concreto armado, de metal ou de madeira, treliças ou vigas; II - não afetem qualquer parte do edifício situado no alinhamento da via pública; III - não impliquem em acréscimos de área construída; IV - não alterem requisitos técnicos como ventilação e iluminação. § 2º. A isenção do pagamento da taxa não dispensa o prévio requerimento para a concessão de licença para execução de obras, nem a apresentação da documentação a que alude o artigo 4º, deste decreto, nem do cumprimento das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; § 3º. O Poder Executivo fiscalizará a execução da obra ou da instalação, verificando sua adequação ao projeto aprovado.

CAPÍTULO V

DA CARTA DE HABITE-SE

Art. 8º. Qualquer edificação ou instalação realizada no território do município de Fernando Falcão, somente obterá a Carta de Habite-se após a sua conclusão e a sua expedição observará o disposto neste decreto. Parágrafo único. A Carta de Habite-se é o documento que atesta a conclusão da obra ou instalação, informando que foram construídas de acordo com o projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, bem como em observância às exigências legais estabelecidas pelo município de Fernando Falcão, estando a obra em condições de ser habitada ou iniciada a operação da instalação. Art. 9º. A Carta de Habite-se será solicitada mediante o preenchimento de Requerimento, conforme modelos constantes nos Anexos III e IV, deste decreto, e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Fernando Falcão, acompanhado dos seguintes documentos: I - cópia do comprovante de pagamento da Taxa para a Expedição da Carta de Habite-se; II - cópia do alvará de construção; III - certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos municipais, fornecidas pelo município de Fernando Falcão, referente aos últimos 05 (cinco) anos; IV - certidão negativa de inscrição de débito na Dívida Ativa do Município; V - declaração conjunta firmada pelo proprietário do imóvel e pelo autor do projeto de engenharia ou responsável pela obra, de que a construção está de acordo com o projeto de engenharia e que ela se encontra em condições de ser habitada, conforme modelo constante no Anexo VI, deste decreto; VI - cópia do termo de fiscalização e cópia do termo de inspeção, emitidos pela Vigilância Sanitária do Município, acompanhados do comprovante de pagamento da Taxa de Licença Sanitária, quando se tratar de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde; VII - laudo de vistoria a que alude o artigo 18, deste decreto, realizado por servidor da Secretaria Municipal de Obras.

CAPÍTULO VI

DA REVOGAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE.

Art. 10. A Carta de Habite-se poderá ser: I - revogada, atendendo o relevante interesse público; II - cassada, em caso de desvirtuamento da licença concedida; III - anulada, em caso de comprovação de ilegalidade na sua expedição.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO PARA A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Art. 11. Após o protocolo do pedido para a expedição do Alvará de Construção, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizará o cálculo do valor da Taxa de Licença para Execução de Obras e, conseqüentemente, emitirá o DAM - Documento de Arrecadação Municipal para o seu pagamento, que se dará no prazo improrrogável de até 48 hs (quarenta e oito horas), contados da data do protocolo do pedido de expedição do Alvará de Construção. Art. 12. O processo ficará suspenso na Secretaria Municipal de Administração e Finanças até que o Requerente apresente a cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obras nos autos; Art. 13. Não sendo apresentado o comprovante de pagamento no prazo a que alude o artigo 11, deste decreto, o processo administrativo será arquivado. Art. 14. Havendo o pagamento da Taxa de Licença para a Execução de Obras, a documentação a que alude o artigo 4º, deste decreto, será analisada conjuntamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Art. 15. Estando regular a documentação apresentada, o Alvará de Construção será expedido imediatamente após o término do prazo de 15 (quinze) dias, observadas as disposições estabelecidas neste decreto. Art. 16. Não estando conforme os documentos a que alude o artigo 4º, deste decreto, o servidor proferirá despacho nos autos do processo administrativo declarando a falha ou a omissão encontrada e, conseqüentemente, notificará o Requerente para saná-la, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência do despacho. Art. 17. Sanada a falha ou omissão apontada no despacho exarado nos autos do processo administrativo, o Alvará de Construção será expedido, caso contrário, o processo administrativo será arquivado. Art. 18. Concluída a obra ou instalação, o Requerente solicitará à Secretaria Municipal de Obras, mediante requerimento protocolado no protocolo geral da Prefeitura de Fernando Falcão, a possibilidade da obra ou da instalação com o projeto aprovado pelo Município. Art. 19. Verificadas incompatibilidades entre a edificação ou instalação e o projeto de aprovado, o fiscal de obras do município de Fernando Falcão emitirá o laudo de vistoria apontando as inconsistências encontradas, devendo ser notificado o Requerente para apresentar manifestação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do processo. Art. 20. Serão aceitas eventuais divergências de até 5% (cinco por cento) nas metragens lineares entre o projeto aprovado e a obra ou instalação construída, desde que a metragem quadrada do compartimento não seja inferior a 5% (cinco por cento) à do projeto aprovado; Art. 21. Não sendo aceitos os argumentos constantes na manifestação do Requerente, a Secretaria Municipal de Obras determinará a realização de adequações das inconsistências encontradas na fiscalização. Art. 22. Atendido ao disposto no artigo anterior e atestada a regularidade da obra ou instalação, a Carta de Habite-se será expedida no prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito horas), mediante a comprovação do pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obras e concessão de Habite-se, a que alude o artigo 84, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013. Art. 23. Subsistindo as incompatibilidades ou divergências entre a edificação ou instalação e o projeto aprovado, acima dos percentuais estabelecidos nos artigos anteriores, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a

Secretaria Municipal de Administração e Finanças recusarão eventual pedido de expedição da Carta de Habite-se e, conseqüentemente, estabelecerá a sanção a ser aplicada ao proprietário da obra.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 24. Constitui infração fiscal qualquer ação ou omissão contrária às disposições da legislação tributária municipal, sobretudo, deste decreto, independentemente da intenção do agente ou responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Art. 25. Serão passíveis de sanções, renováveis periodicamente e enquanto perdurar a irregularidade, todas as obras e instalações que estejam sendo executadas no âmbito do município de Fernando Falcão, sem licença ou em desacordo com o projeto apresentado, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, bem como aqueles executados sem a observância das normas estabelecidas neste decreto.

Art. 26. As sanções a que alude o artigo anterior serão aplicadas isoladas ou cumulativamente, e independem de ordem, podendo ser: I - notificação preliminar; II - auto de infração; III - embargo da obra; IV - notificação de demolição; V - multa.

Art. 27. Da lavratura das penalidades a que alude o artigo anterior, será dado conhecimento ao infrator, ao seu representante legal ou a qualquer do domicílio, conforme o caso: I - pessoalmente, sempre que possível, com a entrega da segunda via dos documentos a que se referem os incisos I a V, do artigo anterior, mediante a aposição da ciência na primeira via; II - por carta, acompanhada da segunda via dos documentos a que se referem os incisos I a V, do artigo anterior, com aviso de recebimento, datado e firmado pelo infrator na primeira via ou por qualquer de seu domicílio; III - por edital, acaso desconhecido o domicílio do infrator.

Parágrafo único. O Edital, conforme o caso determinará a paralisação imediata da obra ou da instalação, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para que o infrator proceda à regularização, ou ainda, ordenando a sua demolição, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme o caso.

SEÇÃO I

DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Art. 28. A notificação preliminar tem por finalidade fazer cessar imediatamente a irregularidade praticada pelo infrator, podendo nela a Secretaria Municipal de Obras conceder prazo de 15 (quinze) dias para que seja regularizada a obra ou instalação, ou ainda, aplicar multa.

Parágrafo único. Durante o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Obras para regularização, a obra ou instalação, deverá permanecer paralisada, sob pena de ser lavrado auto de infração e imposta a nova multa, sem prejuízos de outras medidas legais cabíveis.

Art. 29. A notificação preliminar será feita em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo VII e conterá obrigatoriamente, além de outros os seguintes elementos: I - nome do notificado ou denominação que o identifique; II - dia, mês e ano, hora e lugar da lavratura da notificação preliminar; III - descrição do fato que a motivou e indicação do dispositivo legal infringido; IV - multa ou penalidade a ser aplicada; V - nome e assinatura do notificante.

Art. 30. Eventuais recursos administrativos somente serão admitidos mediante o pagamento das multas, que serão devolvidas com atualização monetária, acaso o infrator tenha o seu recurso provido.

Art. 31. A fiscalização e a aplicação das penalidades previstas neste decreto e na Lei Complementar nº 07, de 12 de novembro de 2013 - Código Tributário Municipal são de competência dos fiscais de obras vinculados à Secretaria Municipal de Obras, bem como dos fiscais de tributos, vinculados à Secretaria Municipal Administração e Finanças.

SEÇÃO II

DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 32. O Auto de Infração é o instrumento no qual é lavrada a descrição de ocorrências que, por sua natureza, característica e demais aspectos peculiares, denote ter a pessoa física ou jurídica, contra a qual é lavrado, infringido ou tentado infringir as normas relativas à legislação tributária municipal, sobretudo, as estabelecidas neste decreto.

Art. 33. O Auto de Infração será lavrado com precisão e clareza, sem emendas ou rasuras, conforme modelo constante no Anexo VIII, e deverá conter: I - o local, dia, mês, ano e hora de sua lavratura; II - o nome do infrator ou denominação que o identifique; III - a descrição do fato que constituiu a infração e as circunstâncias pertinentes, indicando o dispositivo legal violado e fazendo referência ao termo de fiscalização em que se consignou a infração, quando for o caso; IV - conter a intimação ao infrator para pagar as multas devidas ou apresentar defesa e provas nos prazos previstos; V - o nome, a assinatura, o cargo e a matrícula do servidor que lavrou o auto de infração.

SEÇÃO III

DO EMBARGO PROVISÓRIO E DO EMBARGO DEFINITIVO DA OBRA OU INSTALAÇÃO

Art. 34. O embargo provisório será aplicado quando: I - a obra ou instalação estiver sendo executada sem o Alvará de Construção; II - constatada a inexistência de condições de estabilidade, segurança e salubridade, mesmo paralisada ou abandonada; III - executadas em desobediência ao projeto aprovado, bem como sem a observância das normas legais; IV - executadas em logradouros e prédios do município de Fernando Falcão, sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Obras ou da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 35. O Auto de Embargo Provisório será lavrado com precisão e clareza pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras, ou ainda, pelos fiscais de tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme modelo constante no Anexo IX, deste decreto, e deverá conter os seguintes elementos: I - a identificação do infrator, com o nome, endereço, números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme o caso; II - a identificação do responsável técnico, indicando o número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e no Cadastro de Pessoa Física; III - o lugar, a hora, o dia, o mês e o ano da lavratura do Auto de Embargo; IV - a descrição do fato que se subsume à infração e todas as circunstâncias a ele pertinentes; V - o dispositivo legal ou regulamento violado, fazendo referência ao termo de notificação, quando for o caso; VI - a menção ao prazo de 15 (quinze) dias para querendo, apresentar a defesa; VII - a assinatura e a matrícula do fiscal que lavrou o Auto de Embargo.

Art. 36. Lavrado o Auto de Embargo Provisório, este será imediatamente encaminhado à autoridade superior que determinará a autuação em processo administrativo, e dar-lhe-á caráter definitivo em ato fundamentado, desde que corretamente lavrado, formal e materialmente, fazendo nele constar todas as exigências para que a obra possa continuar após cumpridas as exigências legais ou expondo as razões para a demolição total ou parcial da obra ou da instalação.

Art. 37. Havendo desobediência do infrator ao Auto de Embargo, a autoridade superior requisitará imediatamente a Guarda Municipal ou outra força policial necessária, lacrando o estabelecimento, quando for o caso, ou tomando medidas para manter a ordem de embargo, podendo, ainda, aplicar outras penalidades previstas em lei.

Art. 38. Auto de Embargo poderá também ser instruído com fotografias, sobretudo, quando se tratar de casos que envolvam a segurança de pessoas e de bens.

Art. 39. O embargo somente será revogado depois de cumpridas as exigências legais solicitadas.

SEÇÃO IV

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES EXECUTADAS EM LOGRADOUROS OU EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 40. As obras e instalações executadas em logradouros ou em prédios de propriedade do município de Fernando Falcão, sem a autorização da Secretaria Municipal de Obras, serão embargados, devendo ser paralisados imediatamente, sob pena de autuação, aplicação de multa e demolição. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras poderá requisitar a guarda municipal ou outra força policial para fazer cumprir o embargo de qualquer obra ou instalação executada irregularmente e não paralisada, sobretudo as não autorizadas, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis. Art. 41. Também estão passíveis das sanções estabelecidas neste decreto, os profissionais responsáveis pela execução de obras ou instalações irregulares, realizadas em logradouros ou prédios públicos em desconformidade com a legislação municipal e sem autorização do Município.

SEÇÃO V

DA INTERDIÇÃO E DA DEMOLIÇÃO

Art. 42. A obra ou instalação será interditada e demolida quando: I - representar perigo de ruína, contaminação ou situação de insegurança para as pessoas que nela habitam ou laboram, ao público em geral e imóveis vizinhos; II - em caso de desrespeito ao embargo; III - nos casos de construção ou instalação, executadas em logradouros ou prédios públicos do município de Fernando Falcão sem a autorização da Secretaria Municipal de Obras e ou da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme o caso e, sobretudo, em desacordo com as normas estabelecidas por este decreto, quando o interesse público assim exigir; IV - quando justificada como a penalidade mais eficaz, em decorrência do não atendimento de determinação da Administração pelo infrator. Art. 43. Para demolição da obra ou da instalação será necessário a expedição de Alvará de Demolição, conforme Anexo X, deste decreto, e a realização de Laudo Técnico elaborado e subscrito por engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Obras. Art. 44. A demolição da obra ou da instalação, edificada sem a autorização do município de Fernando Falcão, ou em desacordo com a legislação municipal, ou ainda, executada em logradouros ou prédios públicos, de propriedade do Município, sem a autorização do município de Fernando Falcão se dará no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do respectivo Alvará de Demolição ou outro prazo que o engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Obras fixar, em decorrência das peculiaridades da demolição a ser executada.

SEÇÃO VI

DA MULTA

Art. 45. A multa por infração à legislação tributária, sobretudo, às normas deste decreto, observará ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013 - Código Tributário Municipal, no que couber. Parágrafo único. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita na Dívida Ativa do Município e, conseqüentemente, protestada a respectiva Certidão da Dívida Ativa e proposta ação de execução fiscal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Taxa de Licença para Execução de Obras e a Taxa de Vistoria, relativas à expedição do Alvará de Construção e da Carta de Habite-se serão calculados de acordo com as Tabelas do Anexo, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013. Parágrafo único. Havendo atraso no pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obras ou da Taxa de Vistoria para a expedição da Carta de Habite-se, incidirá sobre o principal, juros de mora, multa de mora ao dia e correção monetária incidente sobre o valor das taxas em atraso, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 07 de 12 de novembro de 2013. Art. 47. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças inscreverá o imóvel no Cadastro Imobiliário do município de Fernando Falcão, atribuindo-se-lhe um número de matrícula, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013. Art. 48. Os pedidos de 2ª via do Alvará de Construção ou da Carta de Habite-se, solicitados em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da 1ª via, ficam dispensados do pagamento de nova Taxa de Licença para Execução de Obras e da Taxa de Vistoria, bem como da própria vistoria. Art. 49. Enquanto as multas a que alude os artigos da Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013, e as consignadas neste decreto não houverem sido recolhidas na conta corrente do município de Fernando Falcão, o embargo da obra ou da instalação subsistirá. Art. 50. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito de Fernando Falcão, município do Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de abril de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

ANEXO I

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO		
Nº NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:	Nº DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:	VALIDADE:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL		
PROPRIETÁRIO:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CREA/CAU:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA OU INSTALAÇÃO		
ENDEREÇO:	Nº:	
QUADRA:	LOTE:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		
ÁREA DA OBRA(M2):		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO		
Pelo presente Documento, fica o proprietário ou seu representante legal AUTORIZADO a executar a obra ou instalação conforme acima discriminado, ficando, ainda, ciente de que durante a execução de todo o processo deve ser observada a legislação municipal que regulamenta os procedimentos para construção.		
VALIDADOR:		
Secretário Municipal de Obras :	Matrícula:	DATA:
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU INSTALAÇÃO		

ANEXO II

CARTA DE HABITE - SE		
Nº NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:		Nº DA CARTA DE HABITE-SE:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL		
PROPRIETÁRIO:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CREA:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA OU INSTALAÇÃO		
ENDEREÇO:	Nº:	
QUADRA:	LOTE:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		
ÁREA DA OBRA(M2):	PERÍODO DA OBRA:	
OBSERVAÇÕES		
Secretário Municipal de Obras :	Matrícula:	DATA:

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU DE CARTA DE HABITE-SE PARA PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA
--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

_____, _____, _____, _____,
(nome do proprietário) (nacionalidade) (estado civil) (profissão)

residente e domiciliado na Rua _____, Casa nº _____, bairro _____,

CEP nº _____, Telefone nº _____, e-mail: _____, inscrito no Cadastro

de Pessoa Física sob o nº _____, e no Registro Geral sob o nº _____, vem

perante Vossa Excelência requerer que lhe seja concedido _____

(alvará de construção ou carta de habite-se)

da obra ou instalação localizada no _____, Lote nº _____, Quadra _____, Bairro _____,

CEP nº _____, possuindo área de terreno _____, e a _____,

(construir, demolir, ampliar, regularizar)

matriculado no Registro de Imóveis sob o nº _____ Livro _____, Fls. _____,

conforme cópia do registro de imóveis anexo.

Informa, ainda, que se trata ocupação _____, e a

(residencial, comercial, industrial, outro)

construção é de _____, conforme _____,

(alvenaria, concreto, madeira metálica, outro) (projeto arquitetônico ou de engenharia)

e planta de situação e localização, bem como os demais documentos a que alude o artigo 7º,

do **Decreto nº 014/2019**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Fernando Falcão (MA), _____ de _____ de _____.

(Proprietário/Procurador)

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU DE CARTA DE HABITE-SE PARA PROPRIETÁRIO
PESSOA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

_____, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob
(nome da empresa)
o nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, bairro _____,
CEP nº _____, Telefone nº _____, e-mail: _____, por seu
representante legal _____,
(nome do representante legal) (nacionalidade) (estado civil) (profissão)
inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, e no Registro Geral
sob o nº _____, vem perante Vossa Excelência requerer que lhe seja concedido ____
_____, da obra ou instalação localizada no _____, Lote nº _____,
Quadra _____, Bairro _____, CEP nº _____, possuindo área de terreno _____, e a
_____, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº _____
(construir, demolir, ampliar, regularizar)
Livro _____, Fls. _____, conforme cópia do registro de imóveis anexo.

Informa, ainda, que se trata ocupação _____, e a
(residencial, comercial, industrial, outro)
construção é de _____, conforme _____,
(alvenaria, concreto, madeira metálica, outro) (projeto arquitetônico ou de engenharia)

bem como os demais documentos a que alude o artigo 7º, do **Decreto nº 014/2019**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Fernando Falcão, (MA), _____ de _____ de _____.

(Proprietário/Procurador)

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPRIETÁRIO E DO AUTOR DO PROJETO

DECLARAMOS, para os fins de aprovação do projeto e expedição do Alvará de Construção que o imóvel localizado na Rua _____, Lote nº _____, Quadra _____, Bairro _____, é uma habitação unifamiliar e se encontra rigorosamente de acordo com as normas técnicas e com as disposições legais em vigor no município de Fernando Falcão, sobretudo, no que diz respeito às dimensões, iluminação, ventilação, conforto, segurança e salubridade.

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes das penalidades pecuniárias previstas na legislação municipal para o caso de execução da obra ou instalação em desacordo com o projeto e na legislação penal brasileira no que tange a eventuais falsas informações fornecidas ao município de Fernando Falcão.

DECLARAMOS, por fim, que é do nosso conhecimento que a execução das obras ou instalação de máquinas, motores e equipamentos em geral sofrerá rigorosa ação fiscal por parte do Município, estando sujeita embargo e à não concessão da Carta de Habite-se, enquanto a construção ou a instalação não estiver completamente regularizada e quitados os débitos provenientes das multas eventualmente impostas.

Fernando Falcão (MA), _____ de _____ de _____.

(proprietário)

(autor do projeto)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPRIETÁRIO E DO AUTOR DO PROJETO DE QUE A CONSTRUÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER HABITADA

DECLARAMOS, para os fins de concessão da Carta de Habite-se que a construção da obra está de acordo com o projeto arquitetônico e de engenharia e que ela se encontra em condições de ser habitada.

Fernando Falcão (MA), _____ de _____ de _____.

(proprietário)

(autor do projeto)

ANEXO VII

NOTIFICAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO					
NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
CPF/CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
CREA/CAU:		CPF:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO					
TERMO DE NOTIFICAÇÃO					
Pelo presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO , fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) , a paralisar imediatamente a obra ou instalação e comunicar que Vossa Senhoria dispõe do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias , contados a partir do recebimento da presente notificação para cumprir a (s) penalidade (s) que lhe está (ão) sendo imposta (s) neste ato, ou então, querendo, apresentar defesa administrativa, sob pena de preclusão e de execução imediata da (s) penalidade (s) ora aplicada (s).					
PENALIDADES					
O não atendimento aos termos da presente NOTIFICAÇÃO sujeitará Vossa Senhoria à aplicação das seguintes penalidades:					
ASSINATURA DO FISCAL:					
LUGAR:		DIA:	MÊS:	MATRÍCULA:	
TESTEMUNHA:		TESTEMUNHA:			
CIÊNCIA DO NOTIFICADO					
LUGAR:		DIA:	MÊS:	ANO:	HORA:
DECLARO QUE RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO E QUE ESTOU CIENTE DE TODO O SEU CONTEÚDO.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO:					

ANEXO VIII

AUTO DE INFRAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO					
NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
CPF/CNPJ:					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
CREA/CAU:		CPF:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO					
PENALIDADES					
TERMO DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO					
Pelo presente TERMO , fica Vossa Senhoria ciente de que a obra ou instalação acima mencionada foi AUTUADA pelo descumprimento da legislação municipal acima discriminada, bem como NOTIFICADO para efetuar o recolhimento da multa aplicada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo legal, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 07, de 12 de novembro de 2013, e neste Decreto.					
ASSINATURA DO FISCAL:					
LUGAR:		DIA:	MÊS:	MATRÍCULA:	
TESTEMUNHA:		TESTEMUNHA:			
CIÊNCIA DO NOTIFICADO					
LUGAR:		DIA:	MÊS:	ANO:	HORA:
DECLARO QUE ESTOU CIENTE ACERCA DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES À MULTA APLICADA.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO:					

ANEXO IX

AUTO DE EMBARGO PROVISÓRIO				
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR				
NOME:				
ENDEREÇO:				
CPF/CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:				
CREA/CAU:		CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
LOCAL DA OBRA				
ENDEREÇO:				
QUADRA:		LOTE:		BAIRRO:
TERMO DE EMBARGO				
Pelo presente TERMO DE EMBARGO, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que a obra ou instalação discriminada neste Auto de Embargo, está EMBARGADA, em virtude de infringência às normas deste Decreto e da legislação municipal, conforme descrição abaixo, ficando, ainda, ciente de que o prosseguimento da obra ou instalação embargada ensejará a aplicação sanções administrativas e judiciais.				
PENALIDADES				
ASSINATURA DO FISCAL:			MATRÍCULA:	
LUGAR:	DIA:	MÊS:	ANO:	HORA:
TESTEMUNHA:			TESTEMUNHA:	
CIÊNCIA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA OBRA EMBARGADA				
LUGAR:	DIA:	MÊS:	ANO:	HORA:
DECLARO QUE ESTOU CIENTE ACERCA DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE AUTO DE EMBARGO PROVISÓRIO, BEM COMO NOTIFICADO DE QUE O PROSSEGUIMENTO DA OBRA OU INSTALAÇÃO EMBARGADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.				
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU DO RESPONSÁVEL:				

ANEXO X

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO		
Nº NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:	Nº DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:	VALIDADE:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL		
PROPRIETÁRIO:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CREA:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA OU INSTALAÇÃO A SER DEMOLIDA		
ENDEREÇO:	Nº:	
QUADRA:	LOTE:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO		
Pelo presente TERMO, fica o proprietário ou seu representante legal AUTORIZADO a DEMOLIR a edificação ou instalação acima discriminada, ficando, ainda, ciente de que durante a execução de todo o processo deve ser observada a legislação municipal que regulamenta os procedimentos para a demolição.		
VALIDADOR:		
Secretário Municipal de Obras :	Matrícula:	DATA:
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU INSTALAÇÃO A SER DEMOLIDA		

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: fff532b41d52121086e90bac75935d91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção de motocicletas

para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69, situada na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Bairro Trizidela, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD/HRA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MECÂNICA EM GERAL	200	R\$ 105,50	R\$ 21.100,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 33.261.696/0001-69	RAZÃO SOCIAL: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: handojk1986@gmail.com	REPRESENTANTE: Cláudia Silva Paiva
RG Nº 3.037.277	CPF Nº 036.955.591-01
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8438-0630
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente

Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI-CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69-Empresa Contratada-**Cláudia Silva Paiva-CPF nº 036.955.591-01**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0cc1a1aad40dfb5df3c5acf9ecf6c604

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

###ERRATA DE PUBLICAÇÃO###

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção de motocicletas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69, situada na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Bairro Trizidela, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDORES (PAR)	Cofap	2	R\$ 216,75	R\$ 433,49
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 108,88	R\$ 108,88
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Max	1	R\$ 127,38	R\$ 127,38
4	BALANÇA	Smartfox	1	R\$ 269,97	R\$ 269,97
5	BALANCIN ADMISÃO	Vine	2	R\$ 38,84	R\$ 77,67
6	BATERIA	Rbs	1	R\$ 162,30	R\$ 162,30

7	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	1	R\$ 55,41	R\$ 55,41
8	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Wester	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
9	BUCHAS DA COROA	Vedox	2	R\$ 26,70	R\$ 53,41
10	CABO DE ACELERADOR	Mca	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
11	CABO DE EMBREAGEM	Tmac	1	R\$ 14,10	R\$ 14,10
12	CABO DE FREIO	Boutte	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
13	CABO DE VELA	Vedox	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
14	CABO DE VELOCIMETRO	Aurochi	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
15	CAIXA DE DIREÇÃO	Cpl	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62
16	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
17	CAMARA DE AR TRASEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
18	CAPA DE BANCO	Prosmoto	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
19	CARBURADOR	R1	1	R\$ 169,20	R\$ 169,20
20	CARÇAÇA BRANCA INTERNA DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 24,42	R\$ 24,42
21	CARÇAÇA DO ACELERADOR	Paramotos	1	R\$ 19,22	R\$ 19,22
22	CARÇAÇA INFERIOR PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,88	R\$ 26,88
23	CARÇAÇA SUPERIOR DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,28	R\$ 26,28
24	CHAVE DE IGNIÇÃO	Iron	2	R\$ 28,20	R\$ 56,39
25	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 116,21	R\$ 116,21
26	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 108,63	R\$ 217,26
27	COLETOR DE ADMISÃO	Gear	1	R\$ 39,18	R\$ 39,18
28	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 155,49	R\$ 310,99
29	CUBO + PLATOR DE EMBREAGEM	Gear	2	R\$ 67,41	R\$ 134,82
30	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unibreq	1	R\$ 172,89	R\$ 172,89
31	CUBO DE RODA TRASEIRO	Fabreck	1	R\$ 192,72	R\$ 192,72
32	DISCO DE EMBREAGEM	Duramax	2	R\$ 47,49	R\$ 94,99
33	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
34	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Mga	1	R\$ 66,15	R\$ 66,15
35	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99
36	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 177,87	R\$ 177,87
37	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Diafrag	1	R\$ 113,85	R\$ 113,85
38	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Unibreq	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
39	ESTATOR	R1	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40
40	FILTRO DE AR	Filtran	2	R\$ 18,30	R\$ 36,59
41	GUIDON	Protok	1	R\$ 43,98	R\$ 43,98
42	JOGO DE RAO DIANTEIRO	Scoob	1	R\$ 47,97	R\$ 47,97
43	JOGO DE RAO TRASEIRO	Mca	1	R\$ 49,47	R\$ 49,47
44	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR	Vedamotos	1	R\$ 40,71	R\$ 40,71
45	KIT CILINDRO MOTOR COM CAMISA-PISTON-ANEIS	Vine	1	R\$ 403,50	R\$ 403,50
46	KIT RELAÇÃO	Max	1	R\$ 90,30	R\$ 90,30
47	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Tmac	1	R\$ 4,02	R\$ 4,02
48	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 28,50	R\$ 57,01
49	LAMPADA DO PISCA	Tmac	4	R\$ 3,20	R\$ 12,82
50	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Paramotos	1	R\$ 61,50	R\$ 61,50
51	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabrek	1	R\$ 29,27	R\$ 29,27
52	LONA DE FREIO TRASEIRA	Unibrek	1	R\$ 33,93	R\$ 33,93
53	MANETE DIR	Cometa	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
54	MANETE ESQ	Cometa	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
55	MANICOTO DIR	Cometa	2	R\$ 14,76	R\$ 29,52
56	MANICOTO ESQ	Cometa	2	R\$ 14,96	R\$ 29,92
57	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotos	1	R\$ 46,97	R\$ 46,97
58	PARALAMA TRASEIRO	Paramotos	1	R\$ 78,17	R\$ 78,17
59	PEDAL DE PARTIDA	Danix	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
60	PISCAS	Protork	4	R\$ 14,10	R\$ 56,41
61	PNEU DIANTEIRO	Maggion	1	R\$ 153,90	R\$ 153,90
62	PNEU TRASEIRO	Ciborgue	1	R\$ 171,90	R\$ 171,90
63	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
64	RETENTOR DE BENGALA	Rcc	2	R\$ 13,80	R\$ 27,59
65	RETENTOR DE CAMBIO DE MACHA	Mca	1	R\$ 9,07	R\$ 9,07
66	RETENTOR DE VALVULA	Honda	2	R\$ 38,09	R\$ 76,18
67	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	Mca	1	R\$ 9,24	R\$ 9,24
68	RETENTOR DO PIÃO	Trilha	1	R\$ 9,27	R\$ 9,27
69	RETROVISOR (PAR)	Cvs	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
70	ROLAMENTOS DIANTEIROS	Boute	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00

71	ROLAMENTOS TRASEIRO	Cawu	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
72	SOQUETE DO FAROL DA POP	Zouil	2	R\$ 21,93	R\$ 43,87
73	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotos	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
74	VALVULA DE ESCAP	Metaleve	1	R\$ 41,17	R\$ 41,17
75	VARETA DE FREIO	Embus	2	R\$ 15,60	R\$ 31,19
76	VARETA DE VALVULA	Vedox	2	R\$ 11,97	R\$ 23,94
77	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 24,60	R\$ 49,19
					R\$ 5.887,87
	ITEM 02 - MOTO TITAN KS 125 - PLACA HPL 7949 (SAUDE				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDORES (PAR)	Cofap	2	R\$ 216,75	R\$ 433,49
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Tork	1	R\$ 108,88	R\$ 108,88
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Protok	1	R\$ 127,38	R\$ 127,38
4	BALANÇA	Smartfox	1	R\$ 269,97	R\$ 269,97
5	BALANCIN ADMISÃO	Vine	2	R\$ 38,84	R\$ 77,67
6	BATERIA	RBS	1	R\$ 162,30	R\$ 162,30
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	1	R\$ 55,41	R\$ 55,41
8	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Wester	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
9	BUCHAS DA COROA	Vedox	2	R\$ 26,70	R\$ 53,41
10	CABO DE ACELERADOR	Temac	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
11	CABO DE EMBREAGEM	Mca	1	R\$ 14,10	R\$ 14,10
12	CABO DE FREIO	Max	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
13	CABO DE VELA	Vedox	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
14	CABO DE VELOCIMETRO	Mca	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
15	CAIXA DE DIREÇÃO	CPL	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62
16	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
17	CAMARA DE AR TRASEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
18	CAPA DE BANCO	Promoto	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
19	CARBURADOR	R1	1	R\$ 169,20	R\$ 169,20
20	CARÇAÇA BRANCA INTERNA DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 24,42	R\$ 24,42
21	CARÇAÇA DO ACELERADOR	Paramotos	1	R\$ 19,22	R\$ 19,22
22	CARÇAÇA INFERIOR PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,88	R\$ 26,88
23	CARÇAÇA SUPERIOR DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,28	R\$ 26,28
24	CHAVE DE IGNIÇÃO	CPL	2	R\$ 28,20	R\$ 56,39
25	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 116,21	R\$ 116,21
26	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 108,63	R\$ 217,26
27	COLETOR DE ADMISÃO	Gear	1	R\$ 39,18	R\$ 39,18
28	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 155,49	R\$ 310,99
29	CUBO + PLATOR DE EMBREAGEM	Vine	2	R\$ 67,41	R\$ 134,82
30	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 172,89	R\$ 172,89
31	CUBO DE RODA TRASEIRO	Unibreck	1	R\$ 192,72	R\$ 192,72
32	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 47,49	R\$ 94,99
33	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
34	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Mga	1	R\$ 66,15	R\$ 66,15
35	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99
36	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 177,87	R\$ 177,87
37	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Unibreck	1	R\$ 113,85	R\$ 113,85
38	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
39	ESTATOR	R1	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40
40	FILTRO DE AR	Filtran	2	R\$ 18,30	R\$ 36,59
41	GUIDON	Protork	1	R\$ 43,98	R\$ 43,98
42	JOGO DE RAO DIANTEIRO	Scoob	1	R\$ 47,97	R\$ 47,97
43	JOGO DE RAO TRASEIRO	Mca	1	R\$ 49,47	R\$ 49,47
44	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR	Vedamotors	1	R\$ 40,71	R\$ 40,71
45	KIT CILINDRO MOTOR COM CAMISA-PISTON-ANEIS	Metaleve	1	R\$ 403,50	R\$ 403,50
46	KIT RELAÇÃO	Max	1	R\$ 90,30	R\$ 90,30
47	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Paramotos	1	R\$ 4,02	R\$ 4,02
48	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 28,50	R\$ 57,01
49	LAMPADA DO PISCA	Tmac	4	R\$ 3,20	R\$ 12,82
50	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Paramotos	1	R\$ 61,50	R\$ 61,50
51	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	1	R\$ 29,27	R\$ 29,27
52	LONA DE FREIO TRASEIRA	Unibreck	1	R\$ 33,93	R\$ 33,93
53	MANETE DIR	Cometa	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
54	MANETE ESQ	Cometa	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
55	MANICOTO DIR	Cometa	2	R\$ 14,76	R\$ 29,52
56	MANICOTO ESQ	Cometa	2	R\$ 14,96	R\$ 29,92
57	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotos	1	R\$ 46,97	R\$ 46,97
58	PARALAMA TRASEIRO	Paramotos	1	R\$ 78,17	R\$ 78,17

59	PEDAL DE PARTIDA	Vine	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
60	PISCAS	Protork	4	R\$ 14,10	R\$ 56,41
61	PNEU DIANTEIRO	Maggion	1	R\$ 153,90	R\$ 153,90
62	PNEU TRASEIRO	Fridon	1	R\$ 171,90	R\$ 171,90
63	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
64	RETENTOR DE BENGALA	Rcc	2	R\$ 13,80	R\$ 27,59
65	RETENTOR DE CAMBIO DE MACHA	Mca	1	R\$ 9,07	R\$ 9,07
66	RETENTOR DE VALVULA	Honda	2	R\$ 38,09	R\$ 76,18
67	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	Mca	1	R\$ 9,24	R\$ 9,24
68	RETENTOR DO PIÃO	Mca	1	R\$ 9,27	R\$ 9,27
69	RETROVISOR (PAR)	Gvs	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
70	ROLAMENTOS DIANTEIROS	Cawu	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
71	ROLAMENTOS TRASEIRO	Cawu	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
72	SOQUETE DO FAROL DA POP	Zoil	2	R\$ 21,93	R\$ 43,87
73	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
74	VALVULA DE ESCAP	Vedamotors	1	R\$ 41,17	R\$ 41,17
75	VARETA DE FREIO	Embs	2	R\$ 15,60	R\$ 31,19
76	VARETA DE VALVULA	Vedox	2	R\$ 11,97	R\$ 23,94
77	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 24,60	R\$ 49,19
	TOTAL				R\$ 5.887,70
	ITEM 03 - MOTO TITAN - PLACA HPL 7938 (SAÚDE)				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDORES (PAR)	Cofap	2	R\$ 216,75	R\$ 433,49
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 108,88	R\$ 108,88
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Tork	1	R\$ 127,38	R\$ 127,38
4	BALANÇA	Smartfox	1	R\$ 269,97	R\$ 269,97
5	BALANCIN ADMISÃO	Vine	2	R\$ 38,84	R\$ 77,67
6	BATERIA	RBS	1	R\$ 162,30	R\$ 162,30
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	Vine	1	R\$ 55,41	R\$ 55,41
8	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Wester	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
9	BUCHAS DA COROA	Vedox	2	R\$ 26,70	R\$ 53,41
10	CABO DE ACELERADOR	Max	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
11	CABO DE EMBREAGEM	Bonna	1	R\$ 14,10	R\$ 14,10
12	CABO DE FREIO	Controlflex	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
13	CABO DE VELA	Vedox	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
14	CABO DE VELOCIMETRO	Max	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
15	CAIXA DE DIREÇÃO	Rcc	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62
16	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
17	CAMARA DE AR TRASEIRA	Gulf	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
18	CAPA DE BANCO	Promoto	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
19	CARBURADOR	R1	1	R\$ 169,20	R\$ 169,20
20	CARCAÇA BRANCA INTERNA DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 24,42	R\$ 24,42
21	CARCAÇA DO ACELERADOR	Paramotos	1	R\$ 19,22	R\$ 19,22
22	CARCAÇA INFERIOR PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,88	R\$ 26,88
23	CARCAÇA SUPERIOR DO PAINEL	Paramotos	1	R\$ 26,28	R\$ 26,28
24	CHAVE DE IGNIÇÃO	Cpl	2	R\$ 28,20	R\$ 56,39
25	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 116,21	R\$ 116,21
26	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 108,63	R\$ 217,26
27	COLETOR DE ADMISÃO	Gear	1	R\$ 39,18	R\$ 39,18
28	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 155,49	R\$ 310,99
29	CUBO + PLATOR DE EMBREAGEM	Vine	2	R\$ 67,41	R\$ 134,82
30	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unibreck	1	R\$ 172,89	R\$ 172,89
31	CUBO DE RODA TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 192,72	R\$ 192,72
32	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 47,49	R\$ 94,99
33	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
34	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Wgk	1	R\$ 66,15	R\$ 66,15
35	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99
36	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 177,87	R\$ 177,87
37	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 113,85	R\$ 113,85
38	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
39	ESTATOR	Magnetron	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40
40	FILTRO DE AR	Filtran	2	R\$ 18,30	R\$ 36,59
41	GUIDON	Paramotos	1	R\$ 43,98	R\$ 43,98
42	JOGO DE RAIOS DIANTEIRO	Allen	1	R\$ 47,97	R\$ 47,97
43	JOGO DE RAIOS TRASEIRO	Mca	1	R\$ 49,47	R\$ 49,47
44	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR	Vedamotors	1	R\$ 40,71	R\$ 40,71
45	KIT CILINDRO MOTOR COM CAMISA-PISTON-ANEIS	Vini	1	R\$ 403,50	R\$ 403,50
46	KIT RELAÇÃO	Max	1	R\$ 90,30	R\$ 90,30
47	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Paramotos	1	R\$ 4,02	R\$ 4,02
48	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 28,50	R\$ 57,01
49	LAMPADA DO PISCA	Rialli	4	R\$ 3,20	R\$ 12,82

50	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Paramotos	1	R\$ 61,50	R\$ 61,50
51	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	1	R\$ 29,27	R\$ 29,27
52	LONA DE FREIO TRASEIRA	Unibreck	1	R\$ 33,93	R\$ 33,93
53	MANETE DIR	Allen	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
54	MANETE ESQ	Allen	2	R\$ 11,40	R\$ 22,81
55	MANICOTO DIR	Allen	2	R\$ 14,76	R\$ 29,52
56	MANICOTO ESQ	Allen	2	R\$ 14,96	R\$ 29,92
57	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotos	1	R\$ 46,97	R\$ 46,97
58	PARALAMA TRASEIRO	Paramotors	1	R\$ 78,17	R\$ 78,17
59	PEDAL DE PARTIDA	Vine	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
60	PISCAS	Protork	4	R\$ 14,10	R\$ 56,41
61	PNEU DIANTEIRO	Maggion	1	R\$ 153,90	R\$ 153,90
62	PNEU TRASEIRO	Ciborgue	1	R\$ 171,90	R\$ 171,90
63	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
64	RETENTOR DE BENGALA	Rcc	2	R\$ 13,80	R\$ 27,59
65	RETENTOR DE CAMBIO DE MACHA	Mca	1	R\$ 9,07	R\$ 9,07
66	RETENTOR DE VALVULA	Honda	2	R\$ 38,09	R\$ 76,18
67	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	Mca	1	R\$ 9,24	R\$ 9,24
68	RETENTOR DO PIÃO	Mca	1	R\$ 9,27	R\$ 9,27
69	RETROVISOR (PAR)	Gvs	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
70	ROLAMENTOS DIANTEIROS	Cawu	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
71	ROLAMENTOS TRASEIRO	Cawu	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
72	SOQUETE DO FAROL DA POP	Rialli	2	R\$ 21,93	R\$ 43,87
73	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
74	VALVULA DE ESCAP	Vedamotors	1	R\$ 41,17	R\$ 41,17
75	VARETA DE FREIO	Embus	2	R\$ 15,60	R\$ 31,19
76	VARETA DE VALVULA	Vedox	2	R\$ 11,97	R\$ 23,94
77	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 24,60	R\$ 49,19
	TOTAL				R\$ 5.887,87
	ITEM 04 - MOTO BRÓS 125 CC PLACA HP2 5166 (AGRICULTURA)				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR	Cofap	1	R\$ 654,05	R\$ 654,05
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 165,40	R\$ 165,40
3	BATERIA	RBS	2	R\$ 163,49	R\$ 326,98
4	BIELA	Metaleve	1	R\$ 123,84	R\$ 123,84
5	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 65,37	R\$ 130,75
6	BUCHAS DA BALANÇA	Vedox	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
7	BUZINA	Scud	2	R\$ 25,87	R\$ 51,73
8	CABO DE ACELERADOR	Max	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
9	CABO DE EMBREAGEM	Controlflex	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
10	CABO DE VELOCIMETRO	Bonna	2	R\$ 16,57	R\$ 33,15
11	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Gulf	2	R\$ 38,32	R\$ 76,64
12	CAMARA DE AR TRASEIRA	Gulf	2	R\$ 38,32	R\$ 76,64
13	CARENAGEM DO FAROL	Protork	1	R\$ 79,02	R\$ 79,02
14	CARENAGENS LATERIAS DO TANQUE	Protork	1	R\$ 107,97	R\$ 107,97
15	CHAVE DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 70,25	R\$ 140,50
16	CHAVE DE LUZ	Allen	2	R\$ 62,32	R\$ 124,64
17	CHICOTE COMPLETO	Rialli	2	R\$ 168,40	R\$ 336,79
18	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 130,93	R\$ 261,86
19	CUBO DE EMBREAGEM	Vine	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 190,55	R\$ 190,55
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 238,99	R\$ 238,99
22	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
23	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	2	R\$ 42,25	R\$ 84,50
24	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
25	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Unibreck	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
26	ESTATOR	Zouil	2	R\$ 192,94	R\$ 385,88
27	FILTRO DE AR	Filtran	3	R\$ 19,48	R\$ 58,43
28	JOGO JUNTAS	Vedamotors	1	R\$ 33,21	R\$ 33,21
29	KIT MOTOR CAMISA-PISTON-ANEIS	Vine	1	R\$ 429,50	R\$ 429,50
30	KIT RELAÇÃO	Max	2	R\$ 205,97	R\$ 411,94
31	LAMPADA DO FAROL	Philips	3	R\$ 30,97	R\$ 92,92
32	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Tork	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	2	R\$ 31,21	R\$ 62,42
34	LONA DE FREIO TRASEIRA	Original	2	R\$ 42,82	R\$ 85,65
35	MANETE DE EMBREAGEM	Allen	3	R\$ 12,43	R\$ 37,28
36	MANETE DE FREIO	Allen	3	R\$ 12,43	R\$ 37,28
37	MANICOTO DIREIRO	Allen	3	R\$ 15,71	R\$ 47,13
38	MANICOTO ESQUERDO	Allen	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
39	PARALAMA DIANTEIRO	Tork	1	R\$ 77,46	R\$ 77,46
40	PARALAMA TRASEIRO	Paramotors	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
41	PISCAS	Tork	4	R\$ 21,72	R\$ 86,87

42	PLATOR DE EMBREAGEM	Vine	2	R\$ 42,95	R\$ 85,89
43	PNEU DIANTEIRO	Maggion	1	R\$ 199,92	R\$ 199,92
44	PNEU TRASEIRO	Cinborgue	1	R\$ 238,54	R\$ 238,54
45	RAIO DIANTEIRO	Allen	1	R\$ 55,21	R\$ 55,21
46	RAIO TRASEIRO	Max	1	R\$ 60,29	R\$ 60,29
47	RELE DE PARTIDA	Magnetron	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
48	RET. CAMBIO DE MACHA	Mca	2	R\$ 9,97	R\$ 19,95
49	RET. PIÃO	Mca	2	R\$ 10,18	R\$ 20,37
50	RETENTOR DE BENGALA	Vedamotors	2	R\$ 17,02	R\$ 34,04
51	RETROVISOR (PAR)	Gvs	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
52	ROLAMENTOS DA BIELA	Boutte	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
53	SOQUETE DO FAROL	Rialli	2	R\$ 23,11	R\$ 46,22
54	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
				R\$ 7.000,00	
ITEM 05 - MOTO HONDA/NXR 150 BROS PLACA NXJ 0372 (EDUCAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR	Honda	1	R\$ 654,05	R\$ 654,05
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 165,40	R\$ 165,40
3	BATERIA	RBS	2	R\$ 163,49	R\$ 326,98
4	BIELA	Vine	1	R\$ 123,84	R\$ 123,84
5	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 65,37	R\$ 130,75
6	BUCHAS DA BALANÇA	Vedox	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
7	BUZINA	Max	2	R\$ 25,87	R\$ 51,73
8	CABO DE ACELERADOR	Bonna	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
9	CABO DE EMBREAGEM	Controlflex	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
10	CABO DE VELOCIMETRO	Max	2	R\$ 16,57	R\$ 33,15
11	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Gulf	2	R\$ 38,32	R\$ 76,64
12	CAMARA DE AR TRASEIRA	Max	2	R\$ 38,32	R\$ 76,64
13	CARENAGEM DO FAROL	Protork	1	R\$ 79,02	R\$ 79,02
14	CARENAGENS LATERIAS DO TANQUE	Protork	1	R\$ 107,97	R\$ 107,97
15	CHAVE DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 70,25	R\$ 140,50
16	CHAVE DE LUZ	Allen	2	R\$ 62,32	R\$ 124,64
17	CHICOTE COMPLETO	Rialli	2	R\$ 168,40	R\$ 336,79
18	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 130,93	R\$ 261,86
19	CUBO DE EMBREAGEM	Wgk	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unibreck	1	R\$ 190,55	R\$ 190,55
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	Fabreck	1	R\$ 238,99	R\$ 238,99
22	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
23	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	2	R\$ 42,25	R\$ 84,50
24	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
25	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
26	ESTATOR	Zouil	2	R\$ 192,94	R\$ 385,88
27	FILTRO DE AR	Filtran	3	R\$ 19,48	R\$ 58,43
28	JOGO JUNTAS	Vedamotors	1	R\$ 33,21	R\$ 33,21
29	KIT MOTOR CAMISA-PISTON-ANEIS	Vine	1	R\$ 429,50	R\$ 429,50
30	KIT RELAÇÃO	Riffel	2	R\$ 205,97	R\$ 411,94
31	LAMPADA DO FAROL	Philips	3	R\$ 30,97	R\$ 92,92
32	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Tork	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Unibreck	2	R\$ 31,21	R\$ 62,42
34	LONA DE FREIO TRASEIRA	Original	2	R\$ 42,82	R\$ 85,65
35	MANETE DE EMBREGAEM	Allen	3	R\$ 12,43	R\$ 37,28
36	MANETE DE FREIO	Allen	3	R\$ 12,43	R\$ 37,28
37	MANICOTO DIREIRO	Allen	3	R\$ 15,71	R\$ 47,13
38	MANICOTO ESQUERDO	Allen	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
39	PARALAMA DIANTEIRO	Tork	1	R\$ 77,46	R\$ 77,46
40	PARALAMA TRASEIRO	Paramotos	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
41	PISCAS	Tork	4	R\$ 21,72	R\$ 86,87
42	PLATOR DE EMBREAGEM	Vine	2	R\$ 42,95	R\$ 85,89
43	PNEU DIANTEIRO	Maggion	1	R\$ 199,92	R\$ 199,92
44	PNEU TRASEIRO	Ira	1	R\$ 238,54	R\$ 238,54
45	RAIO DIANTEIRO	Allen	1	R\$ 55,21	R\$ 55,21
46	RAIO TRASEIRO	Max	1	R\$ 60,29	R\$ 60,29
47	RELE DE PARTIDA	Magnetron	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
48	RET. CAMBIO DE MACHA	Max	2	R\$ 9,97	R\$ 19,95
49	RET. PIÃO	Max	2	R\$ 10,18	R\$ 20,37
50	RETENTOR DE BENGALA	Original	2	R\$ 17,02	R\$ 34,04
51	RETROVISOR (PAR)	GVS	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
52	ROLAMENTOS DA BIELA	Bouth	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
53	SOQUETE DO FAROL	Rialli	2	R\$ 23,11	R\$ 46,22
54	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
				R\$ 7.000,00	
ITEM 06 - HONDA POP 100 - PLACA NXI 5056 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR (PAR)	Mhx	2	R\$ 182,34	R\$ 364,67

2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Tork	2	R\$ 88,45	R\$ 176,90
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Protork	1	R\$ 116,88	R\$ 116,88
4	BALANCIN ESCAP	Vine	2	R\$ 63,08	R\$ 126,17
5	BATERIA	RBS	1	R\$ 160,94	R\$ 160,94
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	Controlflex	2	R\$ 65,37	R\$ 130,75
7	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Borrachas	2	R\$ 11,50	R\$ 22,99
8	CABO DE ACELERADOR	Max	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
9	CABO DE EMBREAGEM	Bout	2	R\$ 15,01	R\$ 30,02
10	CABO DE FREIO	Bona	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
11	CABO DE VELA	Allen	1	R\$ 7,33	R\$ 7,33
12	CABO DE VELOCIMETRO	Max	2	R\$ 14,69	R\$ 29,37
13	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Smartfox	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93
14	CAMARA DE AR TRASEIRA	Max	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93
15	CAPA DE BANCO	Promoto	2	R\$ 48,90	R\$ 97,79
16	CARBURADOR	R1	1	R\$ 164,13	R\$ 164,13
17	CARCAÇA BRANCA DO PAINEL	Tork	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
18	CARCAÇA DO ACELERADOR	Tork	2	R\$ 20,62	R\$ 41,23
19	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 245,04	R\$ 245,04
20	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 103,46	R\$ 206,93
21	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 225,23	R\$ 450,45
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Cobreck	2	R\$ 228,42	R\$ 456,83
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	Fabreck	1	R\$ 198,76	R\$ 198,76
24	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 48,64	R\$ 97,28
25	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,74	R\$ 82,74
26	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Wgk	1	R\$ 53,96	R\$ 53,96
27	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	2	R\$ 42,73	R\$ 85,45
28	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 214,59	R\$ 214,59
29	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 131,08	R\$ 131,08
30	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Fabreck	1	R\$ 147,56	R\$ 147,56
31	ESTATOR	Magnetron	1	R\$ 172,70	R\$ 172,70
32	FAROL BLOCO OPTICO	Plasmoto	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
33	JOGO DE RAIO DIANTEIRO	Mca	2	R\$ 46,94	R\$ 93,88
34	JOGO DE RAIO TRASEIRO	Mca	1	R\$ 50,13	R\$ 50,13
35	JOGO JUNTAS COMPLETO MOTOR	Vedamotors	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33
36	KIT DE REPARO DE FREIO	Embus	2	R\$ 14,65	R\$ 29,30
37	KIT RELAÇÃO	Max	2	R\$ 109,53	R\$ 219,06
38	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Allen	2	R\$ 4,63	R\$ 9,25
39	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 25,17	R\$ 50,34
40	LAMPADAS DO PISCA	Rialli	4	R\$ 3,54	R\$ 14,14
41	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Paramotos	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
42	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	2	R\$ 36,43	R\$ 72,87
43	LONA DE FREIO TRASEIRA	Fabreck	3	R\$ 36,43	R\$ 109,30
44	OLEO MOTOR	Mobil	6	R\$ 30,18	R\$ 181,06
45	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotos	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
46	PARALAMA TRASEIRO	Tork	2	R\$ 81,53	R\$ 163,05
47	PEDALEIRA DO PASSAGEIRO	Irlilha	2	R\$ 23,54	R\$ 47,08
48	PNEU DIANTEIRO	Recapado	2	R\$ 130,02	R\$ 260,04
49	PNEU TRASEIRO	Barao	2	R\$ 145,62	R\$ 291,23
50	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 38,42	R\$ 38,42
51	RETENTOR DE BENGALA	Mca	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70
52	RETENTOR DE VALVULA	Original	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
53	RETROVISORES	Gvs	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01
54	ROLAMENTOS DIANTEIRO	Boute	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
55	ROLAMENTOS TRASEIRO	Boute	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
56	SOQUETE DO FAROL DA POP	Allen	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
57	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 46,54	R\$ 46,54
58	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 32,01	R\$ 64,02
				R\$ 6.500,00	
ITEM 07 - HONDA POP 100 - PLACA NHG 4473 (ASSINTÊNCIA SOCIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR (PAR)	Cofap	2	R\$ 182,34	R\$ 364,67
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Tork	2	R\$ 88,45	R\$ 176,90
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Max	1	R\$ 116,88	R\$ 116,88
4	BALANCIN ESCAP	Vine	2	R\$ 63,08	R\$ 126,17
5	BATERIA	RBS	1	R\$ 160,94	R\$ 160,94
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 65,37	R\$ 130,75
7	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Allen	2	R\$ 11,50	R\$ 22,99
8	CABO DE ACELERADOR	Boute	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
9	CABO DE EMBREAGEM	Allen	2	R\$ 15,01	R\$ 30,02
10	CABO DE FREIO	Max	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
11	CABO DE VELA	Vedox	1	R\$ 7,33	R\$ 7,33
12	CABO DE VELOCIMETRO	Bonna	2	R\$ 14,69	R\$ 29,37
13	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Smartfox	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93
14	CAMARA DE AR TRASEIRA	Gulf	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93

15	CAPA DE BANCO	Plasmoto	2	R\$ 48,90	R\$ 97,79
16	CARBURADOR	R1	1	R\$ 164,13	R\$ 164,13
17	CARÇAÇA BRANCA DO PAINEL	Tork	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
18	CARÇAÇA DO ACELERADOR	Tork	2	R\$ 20,62	R\$ 41,23
19	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 245,04	R\$ 245,04
20	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 103,46	R\$ 206,93
21	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 225,23	R\$ 450,45
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Cobreck	2	R\$ 228,42	R\$ 456,83
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	Fabreck	1	R\$ 198,76	R\$ 198,76
24	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 48,64	R\$ 97,28
25	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,74	R\$ 82,74
26	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Wgk	1	R\$ 53,96	R\$ 53,96
27	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	2	R\$ 42,73	R\$ 85,45
28	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 214,59	R\$ 214,59
29	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 131,08	R\$ 131,08
30	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 147,56	R\$ 147,56
31	ESTATOR	Zoiul	1	R\$ 172,70	R\$ 172,70
32	FAROL BLOCO OPTICO	Plasmoto	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
33	JOGO DE RAIOS DIANTEIRO	Max	2	R\$ 46,94	R\$ 93,88
34	JOGO DE RAIOS TRASEIRO	Mca	1	R\$ 50,13	R\$ 50,13
35	JOGO JUNTAS COMPLETO MOTOR	Vedamotors	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33
36	KIT DE REPARO DE FREIO	Embus	2	R\$ 14,65	R\$ 29,30
37	KIT RELAÇÃO	Max	2	R\$ 109,53	R\$ 219,06
38	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Allen	2	R\$ 4,63	R\$ 9,25
39	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 25,17	R\$ 50,34
40	LAMPADAS DO PISCA	Allen	4	R\$ 3,54	R\$ 14,14
41	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Tork	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
42	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	2	R\$ 36,43	R\$ 72,87
43	LONA DE FREIO TRASEIRA	Fabreck	3	R\$ 36,43	R\$ 109,30
44	OLÉO MOTOR	Mobil	6	R\$ 30,18	R\$ 181,06
45	PARALAMA DIANTEIRO	Protork	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
46	PARALAMA TRASEIRO	Protork	2	R\$ 81,53	R\$ 163,05
47	PEDALEIRA DO PASSAGEIRO	Allen	2	R\$ 23,54	R\$ 47,08
48	PNEU DIANTEIRO	Recapado	2	R\$ 130,02	R\$ 260,04
49	PNEU TRASEIRO	Barão	2	R\$ 145,62	R\$ 291,23
50	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 38,42	R\$ 38,42
51	RETENTOR DE BENGALA	Rcc	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70
52	RETENTOR DE VALVULA	Honda	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
53	RETROVISORES	Gvs	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01
54	ROLAMENTOS DIANTEIRO	Rcc	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
55	ROLAMENTOS TRASEIRO	Rcc	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
56	SOQUETE DO FAROL DA POP	Allen	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
57	VALVULA DE ADMISÃO	Vine	1	R\$ 46,54	R\$ 46,54
58	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 32,01	R\$ 64,02
	TOTAL				R\$ 6.500,00
	ITEM 08 - HONDA POP 100 - PLACA NHG 3102 (ASSINTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR (PAR)	Cofap	2	R\$ 182,34	R\$ 364,67
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Tork	2	R\$ 88,45	R\$ 176,90
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Protork	1	R\$ 116,88	R\$ 116,88
4	BALANCIN ESCAP	Vedamotors	2	R\$ 63,08	R\$ 126,17
5	BATERIA	RBS	1	R\$ 160,94	R\$ 160,94
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	2	R\$ 65,37	R\$ 130,75
7	BORRACHA DO ESTRIBO CENTRAL	Allen	2	R\$ 11,50	R\$ 22,99
8	CABO DE ACELERADOR	Boute	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
9	CABO DE EMBREAGEM	Max	2	R\$ 15,01	R\$ 30,02
10	CABO DE FREIO	Bonna	2	R\$ 16,29	R\$ 32,57
11	CABO DE VELA	Allen	1	R\$ 7,33	R\$ 7,33
12	CABO DE VELOCIMETRO	Max	2	R\$ 14,69	R\$ 29,37
13	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Max	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93
14	CAMARA DE AR TRASEIRA	Smatfox	2	R\$ 27,47	R\$ 54,93
15	CAPA DE BANCO	Plasmoto	2	R\$ 48,90	R\$ 97,79
16	CARBURADOR	R1	1	R\$ 164,13	R\$ 164,13
17	CARÇAÇA BRANCA DO PAINEL	Plasmoto	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
18	CARÇAÇA DO ACELERADOR	Paramoto	2	R\$ 20,62	R\$ 41,23
19	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 245,04	R\$ 245,04
20	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 103,46	R\$ 206,93
21	COPOS DA BENGALA	Cofap	2	R\$ 225,23	R\$ 450,45
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Diafrag	2	R\$ 228,42	R\$ 456,83
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	Cobreq	1	R\$ 198,76	R\$ 198,76
24	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 48,64	R\$ 97,28
25	EIXO DO PINHÃO	Wgk	1	R\$ 82,74	R\$ 82,74
26	EIXO PEDAL DE PARTIDA	Wgk	1	R\$ 53,96	R\$ 53,96
27	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	2	R\$ 42,73	R\$ 85,45

28	ESCAPAMENTO	Tork	1	R\$ 214,59	R\$ 214,59
29	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Fabreck	1	R\$ 131,08	R\$ 131,08
30	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 147,56	R\$ 147,56
31	ESTATOR	Zoiul	1	R\$ 172,70	R\$ 172,70
32	FAROL BLOCO OPTICO	Plasmoto	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
33	JOGO DE RAIOS DIANTEIRO	Mca	2	R\$ 46,94	R\$ 93,88
34	JOGO DE RAIOS TRASEIRO	Mca	1	R\$ 50,13	R\$ 50,13
35	JOGO JUNTAS COMPLETO MOTOR	Vedamotors	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33
36	KIT DE REPARO DE FREIO	Embus	2	R\$ 14,65	R\$ 29,30
37	KIT RELAÇÃO	Max	2	R\$ 109,53	R\$ 219,06
38	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO	Allen	2	R\$ 4,63	R\$ 9,25
39	LAMPADA DO FAROL	Philips	2	R\$ 25,17	R\$ 50,34
40	LAMPADAS DO PISCA	Allen	4	R\$ 3,54	R\$ 14,14
41	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Protork	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
42	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Fabreck	2	R\$ 36,43	R\$ 72,87
43	LONA DE FREIO TRASEIRA	Fabreck	3	R\$ 36,43	R\$ 109,30
44	OLÉO MOTOR	Mobil	6	R\$ 30,18	R\$ 181,06
45	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotors	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
46	PARALAMA TRASEIRO	Paramotors	2	R\$ 81,53	R\$ 163,05
47	PEDALEIRA DO PASSAGEIRO	Allen	2	R\$ 23,54	R\$ 47,08
48	PNEU DIANTEIRO	Recapado	2	R\$ 130,02	R\$ 260,04
49	PNEU TRASEIRO	Barão	2	R\$ 145,62	R\$ 291,23
50	RELE DO PISCA	Magnetron	1	R\$ 38,42	R\$ 38,42
51	RETENTOR DE BENGALA	Rcc	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70
52	RETENTOR DE VALVULA	Honda	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
53	RETROVISORES	Gvs	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01
54	ROLAMENTOS DIANTEIRO	Rcc	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
55	ROLAMENTOS TRASEIRO	Rcc	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
56	SOQUETE DO FAROL DA POP	Allen	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
57	VALVULA DE ADMISÃO	Vedamotors	1	R\$ 46,54	R\$ 46,54
58	VELA DE IGNIÇÃO	Ngk	2	R\$ 32,01	R\$ 64,02
	TOTAL				R\$ 6.500,00
	ITEM 09 - HONDA XLR PLACA HPE3050 (EDUCAÇÃO)				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS		QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR	Cofap	1	R\$ 544,40	R\$ 544,40
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 170,70	R\$ 170,70
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Tork	1	R\$ 207,14	R\$ 207,14
4	BATERIA	Naja	2	R\$ 206,19	R\$ 412,37
5	BIELA	Vine	1	R\$ 115,20	R\$ 115,20
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magnetron	1	R\$ 62,57	R\$ 62,57
7	BUCHAS DA BALANÇA	Vedox	1	R\$ 67,42	R\$ 67,42
8	BUZINA	Volth	2	R\$ 33,02	R\$ 66,04
9	CABO DE ACELERADOR	Max	3	R\$ 27,74	R\$ 83,23
10	CABO DE EMBREAGEM	Max	3	R\$ 20,30	R\$ 60,91
11	CABO DE VELOCIMETRO	Max	3	R\$ 18,19	R\$ 54,58
12	CAIXA DE DIREÇÃO	Rtc	2	R\$ 47,71	R\$ 95,42
13	CAMARA DE AR DIANTEIRA	Smartfox	2	R\$ 44,43	R\$ 88,86
14	CAMARA DE AR TRASEIRA	Max	2	R\$ 45,96	R\$ 91,91
15	CARENAGEM DO FAROL	Protork	1	R\$ 61,32	R\$ 61,32
16	CHAVE DE IGNIÇÃO	Magnetron	1	R\$ 37,72	R\$ 37,72
17	CHAVE DE LUZ	Rialli	1	R\$ 53,13	R\$ 53,13
18	CHICOTE COMPLETO	Rialli	1	R\$ 188,71	R\$ 188,71
19	CILINDRO DE BENGALA	Cofap	2	R\$ 125,31	R\$ 250,63
20	CUBO DE EMBREAGEM	Wgk	4	R\$ 49,13	R\$ 196,52
21	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Cobreck	1	R\$ 190,62	R\$ 190,62
22	CUBO DE RODA TRASEIRO	Diafrag	1	R\$ 205,35	R\$ 205,35
23	DISCO DE EMBREAGEM	Rialli	2	R\$ 51,88	R\$ 103,76
24	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO	Allen	3	R\$ 42,61	R\$ 127,83
25	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO	Diafrag	1	R\$ 132,82	R\$ 132,82
26	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO	Cobreck	1	R\$ 154,43	R\$ 154,43
27	ESTATOR	Zoiul	1	R\$ 176,71	R\$ 176,71
28	ESTICADOR DE CORRENTE	Max	4	R\$ 36,06	R\$ 144,23
29	JOGO JUNTA	Vedamotors	2	R\$ 34,21	R\$ 68,42
30	KIT MOTOR CAMISA-PISTON-ANEIS	Vine	1	R\$ 446,33	R\$ 446,33
31	KIT RELAÇÃO	Riffel	2	R\$ 136,82	R\$ 273,64
32	LAMPADA DO PISCA	Allen	10	R\$ 3,26	R\$ 32,61
33	LAMPADA DO FAROL	Philips	3	R\$ 30,69	R\$ 92,06
34	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Prosmoto	2	R\$ 19,02	R\$ 38,03
35	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Cobreck	2	R\$ 33,34	R\$ 66,69
36	LONA DE FREIO TRASEIRA	Fabreck	2	R\$ 36,63	R\$ 73,27
37	MANETE DE EMBREAGEM	Allen	4	R\$ 12,47	R\$ 49,87
38	MANETE DE FREIO	Allen	4	R\$ 12,15	R\$ 48,60
39	MANICOTO DIREIRO	Allen	4	R\$ 15,73	R\$ 62,91
40	MANICOTO ESQUERDO	Allen	4	R\$ 15,94	R\$ 63,75

41	PARALAMA DIANTEIRO	Paramotos	1	R\$ 81,29	R\$ 81,29
42	PEDAL DE MACHA	Vine	2	R\$ 47,25	R\$ 94,50
43	PEDAL DE PARTIDA	Vine	2	R\$ 41,24	R\$ 82,47
44	PEDALEIRAS PASSAGEIRO	Prosmoto	4	R\$ 24,84	R\$ 99,35
45	PISCAS	Allen	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
46	PLATOR DE EMBREAGEM	Wgk	4	R\$ 51,99	R\$ 207,96
47	PNEU DIANTEIRO	Maggion	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
48	PNEU TRASEIRO	Maggion	2	R\$ 286,42	R\$ 572,85
49	RAIO DIANTEIRO	Mca	1	R\$ 53,06	R\$ 53,06
50	RAIO TRASEIRO	Mca	1	R\$ 64,04	R\$ 64,04
51	RET. PIÃO	Trilha	3	R\$ 8,95	R\$ 26,84
52	RETENTOR DE BENGALA	Trilha	4	R\$ 16,95	R\$ 67,78
53	RETROVISOR	Gvs	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
54	ROLAMENTOS	RCC	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
55	ROLAMENTOS DA BIELA	Boute	2	R\$ 50,51	R\$ 101,02
56	SOQUETE DO FAROL	Allen	2	R\$ 26,56	R\$ 53,13
57	VALVULA DE ESCAP	Vedamotores	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	TOTAL				7.900,00
TOTAL GERAL DAS PEÇAS					R\$ 59.063,44

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 33.261.696/0001-69	RAZÃO SOCIAL: C S PAIVA MOTOS PECAS EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mandojk1986@gmail.com	REPRESENTANTE: Cláudia Silva Paiva
RG Nº 3.037.277	CPF Nº 036.955.591-01
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8438-0630
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

C S PAIVA MOTOS PECAS EIRELI-CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69-Empresa Contratada-**Cláudia Silva Paiva-CPF nº 036.955.591-01**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21a1aaf9fe113677dba2c4a83602810a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a

integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Leandro da Silva Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d69151dc3750f1d86fcd226547420c9

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Leandro da Silva Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f98b0401be5823480bd68d9a6d8ba566

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. DO OBJETO:** Contratação de

empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 4.457,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Leandro da Silva Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0b9e271f6c478797616baf7044a2ef32

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 299/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 299/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e

cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Leandro da Silva Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b1196586f37c45a2fd2c8fc38fd24d4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 4.022,60 (quatro mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d0a2d5f78aaf94786ee7be9bcaa9f539

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 4.022,60 (quatro mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 01d183fc746ab986b6427316656a010f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 15.966,20 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 693620914717fcb71f993257c2f0f681

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 12.744,60 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 8e66dd0ba6fc711678c8a95f2f75d49e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº

304/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 114e28bb10c2daf461b9243b7196e6ee*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2d658dfdf00cc25d3067073dc7a163d6*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bf4f30b3562714fa9772be47f872351a*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e

vigorar até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 495,22 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gustavo Oliveira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6756e1dd18517064dde8cc52dc4a8ff1*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 665,88 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a

integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Gustavo Oliveira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1be60f1b899833c54e4bc539279602b2*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.322,20 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Gustavo Oliveira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 797c08080096d2da38ddb9083bea27c4*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. DO OBJETO:**

Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.322,20 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Gustavo Oliveira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4e37721cc46d6a2a69d2adffdb20560f*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 35.164,60 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato

tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e40c3c8a892aa3891daf0c9ddb3d7e4a*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 39.130,20 (trinta e nove mil, cento e trinta reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bb61f161f959934bdf922aacdb72295*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 104.274,30 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b1fe27653e59e37d05835e3760f3e293*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 79.177,30 (setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b90fc6d22db957168ac1d0399746f15d*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de

Administração Planejamento e Finanças e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.689,86 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 01e1899c37823e54bd5d8586066faec*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

**##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.689,86 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d8197772cd67e0f4745fc851bf535ead*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

**##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.534,79 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 03c43163c76516e6e5994a5925b7926a*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

**##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.534,79 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e

pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França**(Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 526e8f876abffc356dec7ecfa34e5262

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Rosana Bezerra dos Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d1fdd2e909b4ddd067f13660e5658bd9

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos

Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Rosana Bezerra dos Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8d194734d716664c4dc0a39371fb4b73

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Rosana Bezerra dos Santos** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e267fec2bbe99c7847a3ac726d5e2bce*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
323/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
323/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a
empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº
29.831.760/0001-22. DO OBJETO: Contratação de empresas
para o fornecimento de materiais permanentes para atender às
necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA
ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE -
SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO
BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO
DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 -
FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). **BASE LEGAL:** Este
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas
disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de
preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:**
André Rodrigues França (Contratante) e **Rosana Bezerra dos Santos**
(Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9ef98aac12e7b42ad648b35a2f27467f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
324/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº

**324/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças e a empresa **VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no
CNPJ nº **20.008.831/0001-17. DO OBJETO:** Contratação de
empresas para o fornecimento de materiais permanentes para
atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza
dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA
ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 2.173,95 (dois mil, cento e setenta e três reais e
noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem
como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico
- SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na
Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos
preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada
passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan
Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Silvandro Diego de
Albuquerque Ferreira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 047a8d9f348f4a7c5965d1e2f4651e3d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
325/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
325/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 013/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência
Social** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17. DO
OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de
materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo
Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 20
de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS

PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 2.173,95 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a10e4170fc907f21d77ce5924f0e3b46*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 4.347,90 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0948a63c0e938f1e837865380341bc43*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 2.173,95 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c4aa15062bf971604142a1ddb143e718*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção de motocicletas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **017/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Cláudia Silva Paiva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3f7d4537bf5a5af686fc6cde519c0fad

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.0106.002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 23/06/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022. OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 02.0106.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, compareceram na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no Município de FORTUNA/MA, à Praça da Liberdade, s/n,centro, CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA, portadora do CNPJ/MF nº 06.140.404/0001-67, a Senhora **JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Saúde, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 017/2021 que tem como vencedora as empresas: **I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)** portadora do CNPJ nº 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI, neste ato representada pelo seu produtor, o Senhor EDUARDO SOARES LUSTOSA, portador da cédula de identidade RG nº. 1.946.261 SSP/PI e inscrito no CPF nº 831.350.493-53, a empresa: **L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)** portadora do CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor:FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO, brasileiro, solteiro, representante, portador do R.G nº.13400282000-1 SSP (MA) e CPF n 2 096.816.194-47 e a empresa: **DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI** portadora do CNPJ nº 26.495.103/0001-63, com sede na Rua 08, nº. 34, Quadra 11, Bairro Colina Park, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000,Insc. Estadual: 12.508.186-3 Fone: (99)36425837 - Cep: 65.725-000 - Email: medic.odonto25@gmail.com neste ato representada seu representante legal o Senhor WALDMARK BARROS DA SILVA, portador dacadula de identidade RG nº. 1189718 SSP/PI e inscrito no CPF nº 433.173.593-15, denominadas DETENTORA(S) DO REGISTRO, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face etapa de lances e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP, realizado eletronicamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo

extraído do Sistema os dados contidos nesta, após a devida HOMOLOGAÇÃO pela autoridade administrativa, RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento materiais, mobiliários e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA A

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA) portadora do CNPJ nº 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI, Fone: (86) 3219-5805 Email: wefarma2019@hotmail.com - wefarma2019@gmail.com

EMPRESA B

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV) portadora do CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000 Fone: (99) 9. 8196-6320

EMPRESA C

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI CNPJ nº 26.495.103/0001-63, com sede na Rua 08, nº. 34, Quadra 11, Bairro Colina Park, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, Insc. Estadual: 12.508.186-3 Fone: (99)36425837 - Cep: 65.725-000 - Email: medic.odonto25@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL localizado na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na

tabela abaixo:

EMPRESA A						
I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA) portadora do CNPJ nº 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI, Fone: (86) 3219-5805 Email: wefarma2019@hotmail.com - wefarma2019@gmail.com						

I S LUSTOSA EIRELI 32.928.377/0001-00

Total do Fornecedor	90.139,96
----------------------------	-----------

Lote/ITEM: 17 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CONJ. DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO P/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CADA CONJ. CONTENDO QUATRO PARES DE TAL	Unidade	50,00	48,900000	2.445,000000	48,90

Lote/ITEM: 20 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MALA DE PRIMEIRO SOCORROS	Unidade	5,00	100,000000	500,000000	100,00

Lote/ITEM: 21 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MANTA TERMICA TAM (2,10X 1,40CM)	Unidade	50,00	5,870000	293,500000	5,87

Lote/ITEM: 29 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALA FACIL DE EVA TAMANHO G	Unidade	5,00	12,000000	60,000000	12,00

Lote/ITEM: 32 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. G KIT C/3 UNIDADES	Unidade	10,00	30,670000	306,700000	30,67

Lote/ITEM: 33 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. GG KIT C/3 UNIDADES	Unidade	10,00	50,590000	505,900000	50,59

Lote/ITEM: 35 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. P KIT C/3 UNIDADES	Unidade	10,00	28,870000	288,700000	28,87

Lote/ITEM: 41 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	Unidade	16,00	2.300,000000	36.800,000000	2.300,00

Lote/ITEM: 48 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS	Unidade	8,00	189,780000	1.518,240000	189,78

Lote/ITEM: 53 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	Unidade	8,00	189,000000	1.512,000000	189,00

Lote/ITEM: 56 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO	Unidade	10,00	410,000000	4.100,000000	410,00

Lote/ITEM: 88 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Unidade	24,00	1.228,420000	29.482,080000	1.228,42

Lote/ITEM: 89 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	Unidade	24,00	513,660000	12.327,840000	513,66

EMPRESA B

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV) portadora do CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000 Fone: (99) 9. 8196-6320

L. F SOARES EIRELI - ME 28.300.102/0001-41

Total do Fornecedor	271.898,76
----------------------------	------------

Lote/ITEM: 4 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA	Unidade	100,00	7,370000	737,000000	7,37

Lote/ITEM: 6 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BATERIA PARA TERMÔMETRO DIGITAL	Unidade	100,00	5,900000	590,000000	5,90

Lote/ITEM: 19 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MACA RETRÁTIL COM RODAS	Unidade	30,00	1.290,000000	38.700,000000	1.290,00

Lote/ITEM: 23 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MOCHILA TERMICA P/RESGATE COM 8 BOLSAS	Unidade	25,00	350,000000	8.750,000000	350,00

Lote/ITEM: 24 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS	Unidade	10,00	1.135,000000	11.350,000000	1.135,00

Lote/ITEM: 42 Homologado**Participação Licitante** - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Unidade	24,00	2.569,990000	61.679,760000	2.569,99

Lote/ITEM: 49 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFAO	Unidade	12,00	450,000000	5.400,000000	450,00

Lote/ITEM: 50 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO C	Unidade	4,00	1.800,000000	7.200,000000	1.800,00

Lote/ITEM: 51 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO	Unidade	6,00	1.900,000000	11.400,000000	1.900,00

Lote/ITEM: 54 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CADEIRA DE RODAS PNEU MACICO ADULTO AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO/ENCOSTO EM NY	Unidade	30,00	714,000000	21.420,000000	714,00

Lote/ITEM: 55 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CADEIRA DE RODAS PNEU INFLAVEL ADULTO AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO/ENCOSTO EM	Unidade	30,00	714,000000	21.420,000000	714,00

Lote/ITEM: 68 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	Unidade	12,00	1.820,000000	21.840,000000	1.820,00

Lote/ITEM: 71 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Unidade	8,00	899,000000	7.192,000000	899,00

Lote/ITEM: 78 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COXIM P/EXAME CLINICO	Unidade	24,00	330,000000	7.920,000000	330,00

Lote/ITEM: 87 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 350 LITROS, COM 2 TAMPAS	Unidade	6,00	5.900,000000	35.400,000000	5.900,00

Lote/ITEM: 91 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED. 45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Unidade	6,00	550,000000	3.300,000000	550,00

Lote/ITEM: 97 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	Unidade	8,00	250,000000	2.000,000000	250,00

Lote/ITEM: 103 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE P/ 276 LITROS NA VOLTAGEM 220 VOLTS 345 LITROS 2 PTS	Unidade	16,00	350,000000	5.600,000000	350,00

EMPRESA C

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI CNPJ nº 26.495.103/0001-63, com sede na Rua 08, nº. 34, Quadra 11, Bairro Colina Park, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, Insc. Estadual: 12.508.186-3 Fone: (99)36425837 - Cep: 65.725-000 - Email: medic.odonto25@gmail.com

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI 26.495.103/0001-63

Total do Fornecedor	276.512,00
----------------------------	-------------------

Lote/ITEM: 2 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ASPIRADOR MOVEL COM BATERIA INTERNA	Unidade	20,00	3.100,000000	62.000,000000	3.100,00

Lote/ITEM: 5 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BATERIA PARA BALANÇA DE NUTRIÇÃO	Unidade	50,00	57,000000	2.850,000000	57,00

Lote/ITEM: 7 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CINTO EMERGÊNCIA P/IMOBILIZAÇÃO	Unidade	50,00	30,000000	1.500,000000	30,00

Lote/ITEM: 9 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM GRANDE	Unidade	40,00	15,000000	600,000000	15,00

Lote/ITEM: 10 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM MÉDIO	Unidade	40,00	15,000000	600,000000	15,00

Lote/ITEM: 11 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM PEQUENO	Unidade	40,00	18,000000	720,000000	18,00

Lote/ITEM: 12 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO TORÁCICA C/CINCO FAIXAS - KED ADULTO	Unidade	3,00	480,000000	1.440,000000	480,00

Lote/ITEM: 13 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLETE KED INFANTIL	Unidade	5,00	185,000000	925,000000	185,00

Lote/ITEM: 22 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MOCHILA PARA RESGATE PADRÃO SAMU 4 CORES	Unidade	5,00	125,000000	625,000000	125,00

Lote/ITEM: 28 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE DE FIBRA IMPERMEÁVEL RESISTENTE E LAVÁVEL,	Unidade	10,00	500,000000	5.000,000000	500,00

Lote/ITEM: 30 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALA FACIL DE EVA TAMANHO M	Unidade	5,00	8,000000	40,000000	8,00

Lote/ITEM: 31 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALA FACIL DE EVA TAMANHO P	Unidade	5,00	6,000000	30,000000	6,00

Lote/ITEM: 34 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. M KIT C/3 UNIDADES	Unidade	10,00	27,000000	270,000000	27,00

Lote/ITEM: 39 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	Unidade	6,00	2.500,000000	15.000,000000	2.500,00

Lote/ITEM: 43 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BALANÇA ADULTA ANTROPOMETRICA MECANICA DE 150KG	Unidade	6,00	1.245,000000	7.470,000000	1.245,00

Lote/ITEM: 44 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BALANÇA ADULTA ANTROPOMETRICA DIGITAL DE 200KG	Unidade	6,00	1.245,000000	7.470,000000	1.245,00

Lote/ITEM: 47 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	Unidade	8,00	65,000000	520,000000	65,00

Lote/ITEM: 52 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	Unidade	16,00	345,000000	5.520,000000	345,00

Lote/ITEM: 62 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	Unidade	376,00	135,000000	50.760,000000	135,00

Lote/ITEM: 63 Homologado**Participação Licitante** - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA S/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	Unidade	376,00	125,000000	47.000,000000	125,00

Lote/ITEM: 74 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLCHÃO HOSPITALAR 188X88 D-33	Unidade	8,00	495,000000	3.960,000000	495,00

Lote/ITEM: 77 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 22.000 BTU'S TENSÃO	Unidade	6,00	5.000,000000	30.000,000000	5.000,00

Lote/ITEM: 83 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS	Unidade	34,00	260,000000	8.840,000000	260,00

Lote/ITEM: 84 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	Unidade	6,00	1.410,000000	8.460,000000	1.410,00

Lote/ITEM: 90 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Unidade	12,00	446,000000	5.352,000000	446,00

Lote/ITEM: 104 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Unidade	12,00	139,000000	1.668,000000	139,00

Lote/ITEM: 105 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Unidade	12,00	60,000000	720,000000	60,00

Lote/ITEM: 106 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	Unidade	4,00	95,000000	380,000000	95,00

Lote/ITEM: 107 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	VENTILADOR DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES 50 CM	Unidade	8,00	174,000000	1.392,000000	174,00

Lote/ITEM: 108 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	VENTILADOR TIPO TETO, COM 3 PÁS	Unidade	8,00	370,000000	2.960,000000	370,00

Lote/ITEM: 109 Homologado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLI	Unidade	8,00	305,000000	2.440,000000	305,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

1. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro

de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irredutíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 20 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

RG: 25745252003-0/MA CPF: 025.822.703-69

ÓRGÃO GERENCIADOR

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA) CNPJ nº 32.928.377/0001-00

REPRESENTANTE: EDUARDO SOARES LUSTOSA CPF nº 831.350.493-53

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV) CNPJ: 28.300.102/0001-41

REPRESENTANTE: FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO CPF n 2 096.816.194-47.

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI CNPJ nº 26.495.103/0001-63

REPRESENTANTE: WALDMARK BARROS DA SILVA - CPF nº 433.173.593-15

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 411349c683ef2ad42844c2120dede8b8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2022**

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 01/2022, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fluidos e lubrificantes automotivos, destinados a frota da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Governador Archer, com **data de abertura dia 08/08/2022, às 09:00h**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 20 de julho de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 7e85ed2b0dd9cdeddd15c52d461a0cff*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
63/2022**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022 - firmado em 20/05/2022 com a

empresa A. F. DE MACENA MORAES CNPJ: 03.953.580/0001-20 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 09.001/2022. 3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de Serviços funerários. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Arly Brenda Lima Franco Jardim e pelo contratado ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1b656b291f3142e3b510898cee8259a0*

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2022**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 - firmado em 20/05/2022 com a empresa AUTO POSTO ITINGA LTDA CNPJ: 35.164.797/0001-47 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74. 2.Processo Administrativo nº 04.029/2021. 3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1dd83fb45c023a71103b88ada1227894*

EXTRATO DE CONTRATO 201/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022, assinado em 29/06/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 07.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: NOVO

HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Vigência Inicial: 29 de Junho de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ab306d8bc6f883cae769421469728a0f

EXTRATO DE CONTRATO 204/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022, assinado em 29/06/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Grama para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.. Processo Administrativo nº 07.001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 32.380.808/0001-38. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 29 de Junho de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 280c4178c5a0a39f21739296a1981846

Código identificador: 237552b3c17c93cf35799e945aa27d53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 220/2022 - firmado em 15/07/2022 com a empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 08.012/2022. 3.MODALIDADE: ADESÃO nº 004/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de mobiliário escolar em atendimento á demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 1.837.500,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, e quinhentos reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Ficha: 444 / Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO / Unidade: 12 - FUNDEB / Dotação: 12.361.0403.2047.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Código da Ficha: 480 / Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO / Unidade: 12 - FUNDEB / Dotação: 12.365.0401.2053.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 7.VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Gildaci dos Santos Costa e pelo contratado CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JÚNIOR.

Gildaci dos Santos Costa
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, considerando o que consta no Processo Administrativo sob o nº 08.011/2022, R A T I F I C O a ADESÃO, como carona à Ata de Registro de Preços nº 068/2021 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2021-CELICC-PMSJR, cujo objeto é contratação de empresa especializada para conserto de mobiliário escolar, pertencente ao patrimônio das Escolas Municipais de São José de Ribamar, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditas no referido Edital do Pregão Presencial, no valor total R\$ 1.837.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Itinga do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

Gildaci Costa Santos
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f3b28bcf11456b63210c9ff58243a1cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, Sr.(a) Regifran de Almeida Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 02.2006.002/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar

RESULTADO:

Item 1: Botas p/ garis terbrim 100% algodão.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 16.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Botas p/ garis terbrim 100% algodão	PRÓPRIA	55,000000	300,00

Item 2: Blusas padronizadas variadas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 12.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas variadas	PRÓPRIA	24,000000	520,00

Item 3: Blusas pv padronizadas para seguranças.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas pv padronizadas para seguranças	PRÓPRIA	24,000000	400,00

Item 4: Blusas pv padronizadas p/ vigias.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas pv padronizadas p/ vigias	PRÓPRIA	9,460000	400,00

Item 5: Blusa padronizada manga longa p/ garis.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusa padronizada manga longa p/ garis	PRÓPRIA	30,000000	300,00

Item 6: Calças p/ garis terbrim 100% algodão.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 20.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calças p/ garis terbrim 100% algodão	PRÓPRIA	68,000000	300,00

Item 7: Abadas com manga.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 20.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abadas com manga	PRÓPRIA	34,000000	600,00

Item 8: Blusa gola polo .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 12.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusa gola polo	PRÓPRIA	32,000000	400,00

Item 9: Camisetas padronizadas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 65.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Camisetas padronizadas	PRÓPRIA	52,560000	1.250,00

Item 10: Conjuntos padronizados p/ uniformes.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 47.613,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjuntos padronizados p/ uniformes	PRÓPRIA	86,570000	550,00

Item 11: Kit´s recém-nascido.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 54.588,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit´s recém-nascido	PRÓPRIA	90,980000	600,00

Item 12: Sacolas de tecidos padronizadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 16.788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacolas de tecidos padronizadas	PRÓPRIA	27,980000	600,00

Item 13: Tecidos oxford.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 20.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tecidos oxford	PRÓPRIA	22,300000	900,00

Item 14: Blusas padronizadas p/ uniforme dos professores.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 25.483,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas p/ uniforme dos professores	PRÓPRIA	56,630000	450,00

Item 15: Blusas padronizadas popo p/ diretores e coordenadores .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 13.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas popo p/ diretores e coordenadores	PRÓPRIA	65,980000	200,00

Item 16: Bolsa escolar padronizada.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 18.870,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolsa escolar padronizada	PRÓPRIA	34,310000	550,00

Item 17: Bonés padronizados p/ eventos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 31.479,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bonés padronizados p/ eventos	PRÓPRIA	29,980000	1.050,00

Item 18: Camisas padronizadas p/ eventos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 37.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Camisas padronizadas p/ eventos	PRÓPRIA	25,000000	1.500,00

Item 19: Cedroline estampas variadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 6.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cedroline estampas variadas	PRÓPRIA	8,310000	800,00

Item 20: Cetim de seda cores variadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 22.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cetim de seda cores variadas	PRÓPRIA	27,970000	800,00

Item 21: Morim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 8.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Morim	PRÓPRIA	8,990000	1.000,00

Item 22: Popeline.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 14.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Popeline	PRÓPRIA	29,980000	500,00

Item 23: Tecido de veludo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 20.889,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Tecido de veludo	PRÓPRIA	37,980000	550,00
------------------	---------	-----------	--------

Item 24: Tecido oxford.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 8.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tecido oxford	PRÓPRIA	10,980000	800,00

Item 25: Batas p/ internos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 20.646,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batas p/ internos	PRÓPRIA	58,990000	350,00

Item 26: Bermudas c/ elástico p/ internos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 20.646,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bermudas c/ elástico p/ internos	PRÓPRIA	58,990000	350,00

Item 27: Blusa gola polo variadas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 18.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusa gola polo variadas	PRÓPRIA	62,640000	300,00

Item 28: Blusas padronizadas p/ funcionários da semus.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 7.845,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas p/ funcionários da semus	PRÓPRIA	52,300000	150,00

Item 29: Blusas padronizadas p/ ubS- unidade básica de saúde.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 5.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas p/ ubS- unidade básica de saúde	PRÓPRIA	52,300000	100,00

Item 30: Blusas padronizadas p/ campanhas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 47.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas p/ campanhas	PRÓPRIA	67,300000	700,00

Item 31: Blusas padronizadas p/ vigilância .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas p/ vigilância	PRÓPRIA	30,000000	150,00

Item 32: Blusas padronizadas variadas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 29.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blusas padronizadas variadas	PRÓPRIA	29,990000	1.000,00

Item 33: Bolsa padronizada p/ agente de saúde.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 20.245,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolsa padronizada p/ agente de saúde	PRÓPRIA	134,970000	150,00

Item 34: Bolsa padronizadas p/ funasa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 13.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolsa padronizadas p/ funasa	PRÓPRIA	134,970000	100,00

Item 35: Bonés padronizados p/ eventos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 23.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bonés padronizados p/ eventos	PRÓPRIA	29,990000	800,00

Item 36: Botas caneleiras p/ centro cirúrgico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 6.242,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Botas caneleiras p/ centro cirúrgico	PRÓPRIA	62,420000	100,00

Item 37: Botas p/ pés pq p/ centro cirúrgico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 5.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Botas p/ pés pq p/ centro cirúrgico	PRÓPRIA	55,090000	100,00

Item 38: Calças p/ médicos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calças p/ médicos	PRÓPRIA	29,000000	100,00

Item 39: Camisas p/ internos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 14.226,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Camisas p/ internos	PRÓPRIA	47,420000	300,00

Item 40: Camisas p/ médicos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 5.035,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Camisas p/ médicos	PRÓPRIA	50,350000	100,00

Item 41: Campo fenestrado grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Campo fenestrado grande	PRÓPRIA	78,000000	100,00

Item 42: Campo fenestrado pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 2.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Campo fenestrado pequeno	PRÓPRIA	27,990000	100,00

Item 43: Capas p/ maca.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 4.669,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capas p/ maca	PRÓPRIA	46,690000	100,00

Item 44: Capas p/ oxigênio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 15.116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capas p/ oxigênio	PRÓPRIA	37,790000	400,00

Item 45: Capotes p/ centro cirúrgico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.
Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capotes p/ centro cirúrgico	PRÓPRIA	60,000000	60,00

Item 46: Coletes p/ agentes de saúde.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.
CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coletes p/ agentes de saúde	PRÓPRIA	90,000000	200,00

Item 47: Coletes p/ vigilância sanitária.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 5.519,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coletes p/ vigilância sanitária	PRÓPRIA	91,990000	60,00

Item 48: Conjuntos c/ elástico p/ enfermeiros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjuntos c/ elástico p/ enfermeiros	PRÓPRIA	70,000000	60,00

Item 49: Cortinas com varões.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 14.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortinas com varões	PRÓPRIA	236,000000	60,00

Item 50: Fardamento p/ funasa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 15.389,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fardamento p/ funasa	PRÓPRIA	153,890000	100,00

Item 51: Fardamento p/ motorista e funcionário.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 18.718,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fardamento p/ motorista e funcionário	PRÓPRIA	93,590000	200,00

Item 52: Jalecos p/ enfermeiros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 6.551,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jalecos p/ enfermeiros	PRÓPRIA	93,590000	70,00

Item 53: Lençóis c/ elástico p/ berço.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 5.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lençóis c/ elástico p/ berço	PRÓPRIA	51,880000	100,00

Item 54: Lençóis hospitalar c/ elástico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 15.387,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lençóis hospitalar c/ elástico	PRÓPRIA	51,290000	300,00

Item 55: Lençóis hospitalar sem elástico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 10.464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lençóis hospitalar sem elástico	PRÓPRIA	34,880000	300,00

Item 56: Panos p/ bandeja.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 875,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panos p/ bandeja	PRÓPRIA	21,890000	40,00

Item 57: Panos p/ mesa cirúrgica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 5.572,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panos p/ mesa cirúrgica	PRÓPRIA	92,880000	60,00

Item 58: Panos p/ mesa instrumentadora.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A M R RIBEIRO.

CNPJ: 45.950.216/0001-56.

Valor Global: 3.795,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panos p/ mesa instrumentadora	PRÓPRIA	94,880000	40,00

JOSELÂNDIA, 20 de julho de 2022

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5843c4f326a6da39c787478d27102752

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) Rodrigo da Silva Santos, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 017/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de futura e prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Item1: Locação de Scanner de alto desempenho, Incluindo Manutenção, Tipo: ADF (Alimentador automático), dig.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Locação de Scanner de alto desempenho, Incluindo Manutenção, Tipo: ADF (Alimentador automático), dig	BROTHER/ ADS2800W	3.000,000000	2,00

Item2: Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có	BROTHER/ DCPL5652DN	1.500,000000	12,00

Item3: Locação de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); func.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Locação de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); func	BROTHER/ DCP-5652	1.000,000000	12,00

Item4: Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 15.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có	BROTHER/ DCP- L2540	1.300,000000	12,00

Item5: Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e có	BROTHER/ DCP-5652	1.200,000000	12,00

Item6: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-2340, tipo cartucho: compatível, cor: pre.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 16.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-2340, tipo cartucho: compatível, cor: pre	KORA	55,000000	300,00

Item7: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: original, cor: preta.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 16.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: original, cor: preta	KORA	55,000000	300,00

Item8: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho	KORA	50,000000	300,00

Item9: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 2: ce285a.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 2: ce285a	KORA	50,000000	300,00

Item10: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: cf226a.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 17.293.339/0001-26.
Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: cf226a	KORA	60,000000	300,00

JOSELANDIA(MA), em 20 de julho de 2022

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c0343c22cde6f3e85da85192639d1aa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão d Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas) do dia 04 de agosto de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação de interesse desta Administração Pública.** A presente licitação

será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 19 de julho de 2022. Pollyanna Martins Coelho. Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2c1e9b3ac58afa5599236514c59617b1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 001/2019.**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: FENIX.COM - **CONTEUDO E TECNOLOGIA L TDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.141.809/0001-04.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. CONTRATO Nº: 001/2019. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM A LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NESTE PODER EXECUTIVO. VALOR R\$ **43.160,00 (quarenta três mil cento sessenta reais)** DATA DO TERMO: 09/06/2022. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10/06/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA L TDA.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4fdbdd21d6c65d1b43532d8c46b78e73

CONTRATO Nº. 124/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 124/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, localizada na Rua do Cajueiro, 07, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso ao Canto Alegre (7.510 metros) na Zona Rural do Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 281.053,16 (duzentos cinquenta um mil cinquenta três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 - Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 20 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF Nº 005.768.293-31 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fbfb195f44cf23c9f5ff96cf8bfb6ef8

CONTRATO Nº. 125/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 125/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, localizada na Rua do Cajueiro, 07, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a localidade Piedade (5.830,00 Metros) na Zona Rural do Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 207.345,00 (duzentos sete mil trezentos quarenta cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 - Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 20 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF Nº 005.768.293-31 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: bf8b5710a01ce672cda4556feed655bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A PREGOEIRA do MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 referente à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a empresa: item 01 valor total de R\$ 40.800,00; item 02 valor total de R\$ 130.560,00; item 05 valor total de R\$ 26.040,00; item 06 valor total de R\$ 85.560,00; item 07 valor total de R\$ 22.320,00; item 08 valor total de R\$ 70.680,00; à empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 36.552.751/0001-68. Item 03 valor total de R\$ 20.400,00; item 04 valor total de R\$ 69.360,00; à empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCACOES LTDA, CNPJ Nº. 38.130.854/0001-65. Nova Olinda do Maranhão-MA, 20 de julho de 2022. Adjane Thays Lima Sousa. Pregoeira.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9ce46766abc6fec23a812e674a731861

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 172.318,89 (cento e setenta e dois mil trezentos e dezoito mil e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão:03.00-Poder Executivo Unidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração04.122.0830. -2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 19/07/2022. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 29e9bbe2aeb38d4600c02f0e97fa71df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.185,77 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.01 -Manu. Das Ativ.

Do Ensino Fundamental 12.361.0830-2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.02 - Manu. Das Ativ. Administrativas do Ensino Fundamental 30% .12.361.0830-2.520-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 19/07/2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 654cbe1c0cad2a4a730b3e4f8a640263

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.658,49 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:10:00-Poder Executivo Unidade: 10.01- Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social Funcional: 08.122.0840-2.101 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 19/07/2022. Marlon Vale Cutrim - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cae67ac1b05ee8c19727cfb73a3c5a1d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.922,78 (trezentos e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.01 - Manu. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde.10.301.840.-2.701-33.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03 - Manu. Das Ativ. Administrativas do FUS 10.301.0470.-2.703-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 19/07/2022. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 62be36d9851d5cd00ca6d86151d87852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **P S T DE BRITTO**, CNPJ nº 40.571.832/0001-82, com sede Vila Anta, s/n, Anta, Pedro do Rosário, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO**, Carteira de identidade nº 0695939320197 SSP/MA, CPF nº 940.899.069-20, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 84/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **P S T DE BRITTO**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 84/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 14 de julho de 2022.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO P S T DE BRITTO
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 84/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 24/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: P S T DE BRITTO	
CNPJ: 40.571.832/0001-82	Telefone / Fax: 98539-0272
Endereço: Vila Anta, s/n, Anta, Pedro do Rosário	E-mail: pstdebritto2022@gmail.com

CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP	
CNPJ: 30.016.402/0001-45	Telefone / Fax: 98 98181-2988
Endereço: Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA	E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

LOTE 1 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	25	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 685,00	R\$ 10.275,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
Sub Total; sessenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais						R\$ 60.555,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	Eletro Garcia	55	R\$ 442,00	R\$ 24.310,00
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 451,00	R\$ 18.040,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 487,00	R\$ 19.480,00
10	Carga de gás em geladeira	Und	Eletro Garcia	50	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	Eletro Garcia	25	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	80	R\$ 488,00	R\$ 39.040,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	30	R\$ 592,00	R\$ 17.760,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 161,00	R\$ 2.415,00
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00

22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 748,00	R\$ 7.480,00
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
24	Serviço de pintura em freezer	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 776,00	R\$ 9.312,00
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 164,00	R\$ 2.296,00
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 304,00	R\$ 4.256,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 285,00	R\$ 3.990,00
32	Serviço de reposição da turbina	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 285,00	R\$ 3.990,00
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 204,00	R\$ 2.856,00
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 204,00	R\$ 2.856,00
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 141,00	R\$ 1.974,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 291,00	R\$ 4.074,00
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 453,00	R\$ 6.342,00
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 196,00	R\$ 2.744,00
40	Serviço de reposição do reler	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 106,00	R\$ 1.484,00
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 127,00	R\$ 1.778,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 228,00	R\$ 3.192,00

44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 216,00	R\$ 3.024,00
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 316,00	R\$ 4.424,00
47	Troca da resistência de freezer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 153,00	R\$ 2.142,00
48	Troca de boia para bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 128,00	R\$ 1.792,00
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 426,00	R\$ 5.964,00
51	Troca de compressor de freezer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 426,00	R\$ 5.964,00
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 249,00	R\$ 3.486,00
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 236,00	R\$ 3.304,00
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
55	Troca de micro motor	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 203,00	R\$ 2.842,00
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
57	Troca de registro de alta pressão	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 102,00	R\$ 1.428,00
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 102,00	R\$ 1.428,00
59	Troca de reler de freezer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 114,00	R\$ 1.596,00
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 158,00	R\$ 2.212,00
61	Troca de termostato	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
62	Troca de timer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 161,00	R\$ 2.254,00
63	Troca do condensador de freezer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 236,00	R\$ 3.304,00
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	Eletro Garcia	14	R\$ 236,00	R\$ 3.304,00
Sub Total; quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais						R\$ 426.941,00

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	EOS	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
66	Bucha para porta de freezer	Und	Brastemp	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
67	Bucha para porta de geladeira	Und	Brastemp	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	Spazio	16	R\$ 15,50	R\$ 248,00

69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	Spazio	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	Cobresul	16	R\$ 20,50	R\$ 328,00
71	Cano de cobre ½ mt	Mts	Cobresul	16	R\$ 23,00	R\$ 368,00
72	Capacitor para freezer	Und	Tipi Sok	10	R\$ 65,50	R\$ 655,00
73	Capilar para bebedouro	Und	IBBL	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
74	Capilar para geladeira	Und	IBBL	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00
75	Chicote para geladeira	Und	Electrolux	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 997,50	R\$ 11.970,00
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 768,00	R\$ 9.216,00
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 833,00	R\$ 9.996,00
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	Samsung	12	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	Samsung	12	R\$ 937,00	R\$ 11.244,00
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	Embraco	12	R\$ 876,00	R\$ 10.512,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	Rechi	12	R\$ 976,00	R\$ 11.712,00
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	Rechi	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	Masterfrio	10	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00
87	Condensador para freezer	Und	EOS	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	Brastemp	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
89	Espunjoso	Mts	Epex	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
90	Evaporizador 220 Lt	Und	Electrolux	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
91	Evaporizador 280Lt	Und	Electrolux	6	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	Universal	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	Universal	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	Policarbon	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	Policarbon	10	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
96	Fita alumínio	Und	Tesa	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
97	Gavetão para geladeira	Und	Paramount	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
98	Gaxeta 180 Lt	Und	Consul	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
99	Gaxeta 280 Lt	Und	Consul	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	Consul	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	Brastemp	12	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	Overtime	10	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00

103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	Elco	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
104	Puxador de freezer	Und	Spazio	10	R\$ 108,50	R\$ 1.085,00
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	Aquaplus	18	R\$ 144,50	R\$ 2.601,00
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	Aquaplus	20	R\$ 167,50	R\$ 3.350,00
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	Joteck	16	R\$ 158,50	R\$ 2.536,00
108	Termostato para Ar condicionado	Und	Springer	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
109	Termostato para bebedouro	Und	Agtherm	13	R\$ 121,90	R\$ 1.584,70
110	Termostato para freezer	Und	Electrolux	13	R\$ 149,00	R\$ 1.937,00
111	Torneira jato e de copo	Und	Lemarc	13	R\$ 87,50	R\$ 1.137,50
112	Torneira para bebedouro	Und	Esmaltec	13	R\$ 46,50	R\$ 604,50
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	Cobre	10	R\$ 106,50	R\$ 1.065,00
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	Cobre	16	R\$ 82,50	R\$ 1.320,00
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	Cobre	16	R\$ 91,50	R\$ 1.464,00
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	Cobre	16	R\$ 87,50	R\$ 1.400,00
117	Ventilador do condensador	Und	Springer	10	R\$ 615,50	R\$ 6.155,00
118	Ventilador do evaporador	Und	LG	10	R\$ 416,50	R\$ 4.165,00
119	Suporte para ar condicionado	Und	Fogemaq	20	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
Sub Total; cento e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos						R\$ 182.374,70
TOTAL REGISTRADO DO LOTE I						R\$ 669.870,70

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
Sub Total; quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais						R\$ 48.620,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 442,00	R\$ 8.840,00
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 451,00	R\$ 6.765,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 487,00	R\$ 19.480,00
10	Carga de gás em geladeira	Und	Eletro Garcia	50	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	60	R\$ 488,00	R\$ 29.280,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 592,00	R\$ 11.840,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 161,00	R\$ 2.415,00
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	80	R\$ 748,00	R\$ 59.840,00
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 641,00	R\$ 6.410,00
24	Serviço de pintura em freezer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 681,00	R\$ 5.448,00
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 776,00	R\$ 6.208,00
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00

28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 304,00	R\$ 3.648,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
32	Serviço de reposição da turbina	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 204,00	R\$ 1.632,00
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 291,00	R\$ 2.910,00
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
40	Serviço de reposição do reler	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 316,00	R\$ 4.740,00
47	Troca da resistência de freezer	Und	Eletro Garcia	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
48	Troca de boia para bebedouro	Und	Eletro Garcia	16	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 426,00	R\$ 3.408,00
51	Troca de compressor de freezer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 426,00	R\$ 3.408,00

52	Troca de condensador de bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 168,00	R\$ 1.344,00
55	Troca de micro motor	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 203,00	R\$ 1.624,00
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
57	Troca de registro de alta pressão	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
59	Troca de reler de freezer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
61	Troca de termostato	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
62	Troca de timer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
63	Troca do condensador de freezer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00

Sub Total; trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais
R\$ 342.974,00
PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	EOS	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
66	Bucha para porta de freezer	Und	Brastemp	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
67	Bucha para porta de geladeira	Und	Brastemp	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	Spazio	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	Spazio	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	Cobresul	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
71	Cano de cobre ? mt	Mts	Cobresul	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
72	Capacitor para freezer	Und	Tipi Sok	8	R\$ 65,50	R\$ 524,00
73	Capilar para bebedouro	Und	IBBL	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
74	Capilar para geladeira	Und	IBBL	6	R\$ 20,25	R\$ 121,50
75	Chicote para geladeira	Und	Electrolux	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 997,50	R\$ 7.980,00
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00

78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 833,00	R\$ 6.664,00
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	Samsung	8	R\$ 937,00	R\$ 7.496,00
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	Embraco	8	R\$ 876,00	R\$ 7.008,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	Rechi	8	R\$ 976,00	R\$ 7.808,00
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	Rechi	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	Masterfrio	6	R\$ 293,00	R\$ 1.758,00
87	Condensador para freezer	Und	EOS	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	Brastemp	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
89	Esponjoso	Mts	Epex	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
90	Evaporizador 220 Lt	Und	Electrolux	6	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
91	Evaporizador 280Lt	Und	Electrolux	6	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	Universal	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	Universal	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	Policarbon	6	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	Policarbon	6	R\$ 372,00	R\$ 2.232,00
96	Fita alumínio	Und	Tesa	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
97	Gavetão para geladeira	Und	Paramount	10	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
98	Gaxeta 180 Lt	Und	Consul	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
99	Gaxeta 280 Lt	Und	Consul	10	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	Consul	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	Brastemp	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	Overtime	8	R\$ 212,50	R\$ 1.700,00
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	Elco	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
104	Puxador de freezer	Und	Spazio	8	R\$ 108,50	R\$ 868,00
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	Aquaplus	12	R\$ 144,50	R\$ 1.734,00
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	Aquaplus	12	R\$ 167,50	R\$ 2.010,00

107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	Joteck	12	R\$ 158,50	R\$ 1.902,00
108	Termostato para Ar condicionado	Und	Springer	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
109	Termostato para bebedouro	Und	Agtherm	10	R\$ 121,90	R\$ 1.219,00
110	Termostato para freezer	Und	Electrolux	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
111	Torneira jato e de copo	Und	Lemarc	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
112	Torneira para bebedouro	Und	Esmaltec	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	Cobre	10	R\$ 106,50	R\$ 1.065,00
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	Cobre	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	Cobre	10	R\$ 91,50	R\$ 915,00
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	Cobre	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
117	Ventilador do condensador	Und	Springer	10	R\$ 615,50	R\$ 6.155,00
118	Ventilador do evaporador	Und	LG	10	R\$ 416,50	R\$ 4.165,00
119	Suporte para ar condicionado	Und	Fogemaq	12	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
Sub Total; cento e trinta mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos						R\$ 130.067,50
TOTAL REGISTRADO DO LOTE II						R\$ 521.661,50

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
Sub Total; dezoito mil e seiscentos e setenta reais						R\$ 18.670,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
6	Carga de gás em bebedouro	Und	Eletro Garcia	26	R\$ 442,00	R\$ 11.492,00
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 451,00	R\$ 4.510,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00
9	Carga de gás em geladeira	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 427,00	R\$ 3.416,00
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	40	R\$ 488,00	R\$ 19.520,00

13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	26	R\$ 592,00	R\$ 15.392,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 748,00	R\$ 4.488,00
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 641,00	R\$ 3.846,00
23	Serviço de pintura em freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 681,00	R\$ 4.086,00
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 776,00	R\$ 4.656,00
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 164,00	R\$ 984,00
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
31	Serviço de reposição da turbina	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00

34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 453,00	R\$ 2.718,00
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
39	Serviço de reposição do reler	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 316,00	R\$ 1.896,00
46	Troca da resistência de freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
47	Troca de boia para bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 151,00	R\$ 906,00
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
50	Troca de compressor de freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
54	Troca de micro motor	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
56	Troca de registro de alta pressão	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
58	Troca de reler de freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00

60	Troca de termostato	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
61	Troca de timer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 161,00	R\$ 966,00
62	Troca do condensador de freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Sub Total; duzentos e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais						R\$ 206.596,00
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	EOS	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
65	Bucha para porta de freezer	Und	Brastemp	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
66	Bucha para porta de geladeira	Und	Brastemp	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	Spazio	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	Spazio	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	Cobresul	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00
70	Cano de cobre ? mt	Mts	Cobresul	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
71	Capacitor para freezer	Und	Tipi Sok	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
72	Capilar para bebedouro	Und	IBBL	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
73	Capilar para geladeira	Und	IBBL	6	R\$ 20,25	R\$ 121,50
74	Chicote para geladeira	Und	Electrolux	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 997,50	R\$ 7.980,00
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 833,00	R\$ 6.664,00
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	Samsung	8	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	Samsung	8	R\$ 937,00	R\$ 7.496,00
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	Embraco	8	R\$ 876,00	R\$ 7.008,00
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	Rechi	8	R\$ 976,00	R\$ 7.808,00
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	Rechi	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00

85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	Masterfrio	6	R\$ 293,00	R\$ 1.758,00
86	Condensador para freezer	Und	EOS	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	Brastemp	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
88	Esponjoso	Mts	Epex	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
89	Evaporizador 220 Lt	Und	Electrolux	6	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
90	Evaporizador 280Lt	Und	Electrolux	4	R\$ 367,00	R\$ 1.468,00
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	Universal	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	Universal	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	Policarbon	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	Policarbon	5	R\$ 372,00	R\$ 1.860,00
95	Fita alumínio	Und	Tesa	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
96	Gavetão para geladeira	Und	Paramount	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00
97	Gaxeta 180 Lt	Und	Consul	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
98	Gaxeta 280 Lt	Und	Consul	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00
99	Gaxeta 340 Lt	Und	Consul	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	Brastemp	5	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	Overtime	5	R\$ 212,50	R\$ 1.062,50
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	Elco	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
103	Puxador de freezer	Und	Spazio	5	R\$ 108,50	R\$ 542,50
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	Aquaplus	5	R\$ 144,50	R\$ 722,50
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	Aquaplus	5	R\$ 167,50	R\$ 837,50
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	Joteck	5	R\$ 158,50	R\$ 792,50
107	Termostato para Ar condicionado	Und	Springer	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
108	Termostato para bebedouro	Und	Agtherm	5	R\$ 121,90	R\$ 609,50
109	Termostato para freezer	Und	Electrolux	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
110	Torneira jato e de copo	Und	Lemarc	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
111	Torneira para bebedouro	Und	Esmaltec	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	Cobre	5	R\$ 106,50	R\$ 532,50
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	Cobre	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	Cobre	5	R\$ 91,50	R\$ 457,50
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	Cobre	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
116	Ventilador do condensador	Und	Springer	5	R\$ 615,50	R\$ 3.077,50
117	Ventilador do evaporador	Und	LG	5	R\$ 416,50	R\$ 2.082,50

118	Suporte para ar condicionado	Und	Fogemaq	5	R\$ 292,00	R\$ 1.460,00
Sub Total; cento e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos						R\$ 107.358,50
TOTAL REGISTRADO DO LOTE III						R\$ 332.624,50

LOTE IV SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 560,00	R\$ 3.360,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
Sub Total; treze mil e oitocentos e vinte reais						R\$ 13.820,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
6	Carga de gás em bebedouro	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 487,00	R\$ 2.922,00
9	Carga de gás em geladeira	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 427,00	R\$ 2.562,00
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	Eletro Garcia	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	Eletro Garcia	25	R\$ 488,00	R\$ 12.200,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	Eletro Garcia	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	Eletro Garcia	15	R\$ 592,00	R\$ 8.880,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	Eletro Garcia	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	Eletro Garcia	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 748,00	R\$ 2.992,00
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 641,00	R\$ 2.564,00
23	Serviço de pintura em freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 681,00	R\$ 2.724,00
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 776,00	R\$ 3.104,00
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 164,00	R\$ 656,00
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
31	Serviço de reposição da turbina	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00

36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
39	Serviço de reposição do reler	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 316,00	R\$ 1.264,00
46	Troca da resistência de freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 153,00	R\$ 612,00
47	Troca de boia para bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
50	Troca de compressor de freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 236,00	R\$ 944,00
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
54	Troca de micro motor	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 203,00	R\$ 812,00
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
56	Troca de registro de alta pressão	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
58	Troca de reler de freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00

59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
60	Troca de termostato	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
61	Troca de timer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
62	Troca do condensador de freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 236,00	R\$ 944,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	Eletro Garcia	4	R\$ 236,00	R\$ 944,00

Sub Total; cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais
R\$ 122.828,00
PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	EOS	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
65	Bucha para porta de freezer	Und	Brastemp	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
66	Bucha para porta de geladeira	Und	Brastemp	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	Spazio	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	Spazio	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	Cobresul	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00
70	Cano de cobre ? mt	Mts	Cobresul	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
71	Capacitor para freezer	Und	Tipi Sok	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00
72	Capilar para bebedouro	Und	IBBL	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
73	Capilar para geladeira	Und	IBBL	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00
74	Chicote para geladeira	Und	Electrolux	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 997,50	R\$ 3.990,00
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 768,00	R\$ 3.072,00
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	Samsung	4	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	Samsung	4	R\$ 937,00	R\$ 3.748,00
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	Embraco	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	Rechi	4	R\$ 976,00	R\$ 3.904,00
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	Rechi	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	Masterfrio	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
86	Condensador para freezer	Und	EOS	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00

87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	Brastemp	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
88	Esponjoso	Mts	Epex	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
89	Evaporizador 220 Lt	Und	Electrolux	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00
90	Evaporizador 280Lt	Und	Electrolux	4	R\$ 367,00	R\$ 1.468,00
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	Universal	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	Universal	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	Policarbon	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	Policarbon	4	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00
95	Fita alumínio	Und	Tesa	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
96	Gavetão para geladeira	Und	Paramount	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
97	Gaxeta 180 Lt	Und	Consul	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
98	Gaxeta 280 Lt	Und	Consul	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
99	Gaxeta 340 Lt	Und	Consul	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	Brastemp	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	Overtime	4	R\$ 212,50	R\$ 850,00
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	Elco	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
103	Puxador de freezer	Und	Spazio	4	R\$ 108,50	R\$ 434,00
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	Aquaplus	4	R\$ 144,50	R\$ 578,00
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	Aquaplus	4	R\$ 167,50	R\$ 670,00
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	Joteck	4	R\$ 158,50	R\$ 634,00
107	Termostato para Ar condicionado	Und	Springer	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
108	Termostato para bebedouro	Und	Agtherm	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
109	Termostato para freezer	Und	Electrolux	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
110	Torneira jato e de copo	Und	Lemarc	4	R\$ 87,50	R\$ 350,00
111	Torneira para bebedouro	Und	Esmaltec	4	R\$ 46,50	R\$ 186,00
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	Cobre	4	R\$ 106,50	R\$ 426,00
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	Cobre	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	Cobre	4	R\$ 91,50	R\$ 366,00
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	Cobre	4	R\$ 87,50	R\$ 350,00
116	Ventilador do condensador	Und	Springer	4	R\$ 615,50	R\$ 2.462,00
117	Ventilador do evaporador	Und	LG	4	R\$ 416,50	R\$ 1.666,00
118	Suporte para ar condicionado	Und	Fogemaq	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00

Sub Total; sessenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 63.296,60
TOTAL REGISTRADO DO LOTE IV	R\$ 199.944,60

Pedro do Rosário, 14 de julho de 2022.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO P S T DE BRITTO
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b4193fa804ae0f9cc72543fbabe3b2c9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 223/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 223/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 223/2021, objetivando a prestação de serviços de locação do sistema integrado da contabilidade e portal da transparência para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 07 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 73ddb944883e360afd4e1f71db89eb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 119/2022

Portaria Nº 119/2022 Penalva - MA, de 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR IZABELA CRISTINA CORREA BARROS, portador (a) do RG: **000103881898-0** e CPF: **671.865.053-68** para exercer o cargo de **PROFº DE 1º AO 5º ANO** na **U. E.SÃO JUDAS TADEU - POV. CAMINHO NOVO**, no quadro de cargos de provimento efetivo no Regime Estatutário do Poder Executivo do Município de Penalva/MA, com uma carga horária de **40H (QUARENTA HORAS)** semanais, conforme consta no edital do Concurso no qual foi aprovado (a).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 327f4ffeff916be00d5e6e84ad59c0a

PORTARIA Nº 155/2022

Portaria nº 155/2022 Penalva - MA, 04 de julho de 2022.
O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSIDETE NUNES MENDES, portadora do CPF nº 019.780.693-75, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 04 de julho de 2022.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: cea9e92ebd512dbec32c4debe5132b61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PREGÃO ELETRONICO 035/2022

PREGÃO ELETRONICO 035/2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de educação de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Agosto de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de

Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 20 de Julho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9b43c63f9b7967251dc79786d2e6a451

PREGÃO ELETRONICO 036/2022

PREGÃO ELETRONICO 036/2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Fornecimento De Kit Escolar Para Alunos Da Rede Pública, Buscando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Agosto de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 20 de Julho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 565ed1fc356a3b4c27bfe4f30bbea3c2

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2022
A Secretaria Municipal de Esporte, a Sr.ª **ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO** Secretário Municipal de Esporte, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Esporte e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, tendo como objeto a necessidade Contratação de empresa ou associação para prestação dos serviços de arbitragem de jogos no campeonato municipal de Presidente Vargas-MA. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **ASSOCIACAO VARGEM-GRANDENSE DE ARBITRAGEM**, CNPJ: **43.099.166/0001-10**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 20 de Julho de 2022. **ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO** -Secretário Municipal de Esporte

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 06df33dbdd6a1e597eb7fb1726416421

TERMO DE RATIFICAÇÃO DLE Nº 12/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DLE Nº 12/2022

A Secretaria Municipal de Educação, a Sraª **Darliane Cristina Bezerra Figueiredo** Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Educação e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, no total de **R\$ 48.974,99 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, tendo como objeto a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para realização da Semana Pedagógica no Município de Presidente Vargas-MA. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 22.479.980/0001-90**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 27 de Maio de 2022. **Darliane Cristina Bezerra Figueiredo**-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: a1ad6eea98b16a7b14f72ac457f24afa

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022
REF.: Dispensa de Licitação **27/2022**, Processo nº **27.27/2022** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Esporte-
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa ou associação para prestação dos serviços de arbitragem de jogos no campeonato municipal de Presidente Vargas-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **CONTRATADA:** ASSOCIACAO VARGEM-GRANDENSE DE ARBITRAGEM, CNPJ: 43.099.166/0001-10, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Cavalcante dos Reis pela **CONTRATADA** e Alysson de Jesus Bezerra Frazão pela **CONTRATANTE**. Presidente Vargas, 21 de Julho 2022. **ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO** - Secretário Municipal de Esporte

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 7f6ab722ae4cb618144dc9e30923cede

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156.DLE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156.DLE 12/2022

REF.: Dispensa de Licitação **12/2022**, Processo nº **050/SEMED** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação - **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização da Semana Pedagógica no Município de Presidente Vargas-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL: R\$ 48.974,99 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, **CONTRATADA:** AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 22.479.980/0001-90, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas\MA. **SIGNATÁRIOS:** ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO pela **CONTRATADA** e DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO pela **CONTRATANTE**. Presidente Vargas, 30 de Maio de 2022. **Darliane Cristina Bezerra Figueiredo**-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ff10f7642a04c80f7eb994e49f551c04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0011/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 234.034,97 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	18 de julho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI	CPF/CNPJ:	06.023.116/0001-22
ENDEREÇO:	Rua Piauí, 356	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9935256897	E-MAIL:	graficacopacabana@gmail.com
REPRESENTANTE:	AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	CPF:	003.489.973-10

PREÂMBULO

Aos 18 de Julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 0011/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 0011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a

ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA; BLOCO C/100FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	233,00	R\$ 17,95	R\$ 4.182,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.182,35						
9	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO; BLOCO C/ 100 FLS; F=09; AP. 75GR F/V		BLC	233,00	R\$ 17,10	R\$ 3.984,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 3.984,30						
10	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA C/100FLS; F=08; AP. 56GR		BLC	233,00	R\$ 18,76	R\$ 4.371,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.371,08						
11	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M2, FORMATO 1: 477 X 327 MM		UNID	6.358,00	R\$ 2,66	R\$ 16.912,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 4.522,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 4.522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 4.522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.258,00 Valor Total: R\$ 3.346,28						
18	CARTAZ, PAPEL COUCHE BRILHO, 115G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 46 X 32		UNID	1.122,00	R\$ 2,20	R\$ 2.468,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 306,00 Valor Total: R\$ 673,20 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 348,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 306,00 Valor Total: R\$ 673,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 374,00						

22	CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES.		UNID	3.647,00	R\$ 1,95	R\$ 7.111,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 680,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 680,00 Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.148,00 Valor Total: R\$ 2.238,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.139,00 Valor Total: R\$ 2.221,05						
23	CONFEÇÃO DE PASTAS NA COR BRANCA 300G, 52 X 35CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL TRIPLEX.		UNID	782,00	R\$ 2,70	R\$ 2.111,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 459,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 596,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 596,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 459,00						
24	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA, COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 1,00M X 1,50M, ACABAMENTO EM BASTÃO, CORDÃO E PONTEIRA		UNID	109,00	R\$ 159,75	R\$ 17.142,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 4.153,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 5.431,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.993,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.834,00						
28	CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS C/100 FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	235,00	R\$ 18,60	R\$ 4.371,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.371,00						
29	CÓPIA E IMPRESSÃO DE PROJETOS - A0 / METRO LINEAR.		METRO	66,00	R\$ 65,70	R\$ 4.336,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 591,30 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.576,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.576,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 591,30						
34	ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO; BLOCO C/ 100 FLS; PAPEL JORNAL; F=09		BLC	233,00	R\$ 18,70	R\$ 4.357,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.357,10						
37	ENVELOPE, MATERIAL OFIET, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL ALCALINO		UNID	442,00	R\$ 1,05	R\$ 464,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 124,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 142,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 124,95						
43	FICHA A (CADASTRO DA FAMÍLIA) C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 17,90	R\$ 4.206,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.206,50						
44	FICHA A 2 C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 20,10	R\$ 4.723,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.723,50						
45	FICHA B - HAN C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 19,70	R\$ 4.629,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.629,50						
52	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, C/100FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	235,00	R\$ 18,40	R\$ 4.324,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.324,00						
54	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR, C/100FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	235,00	R\$ 17,50	R\$ 4.112,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.112,50						
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS C/100FLS; F=09; AP. 90GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 17,76	R\$ 4.173,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.173,60						
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO C/100FLS; F=09; AP. 90GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 18,60	R\$ 4.371,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.371,00						
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE RÓBITO C/ CAUSA MAL DEFINIDA C/100FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	235,00	R\$ 19,45	R\$ 4.570,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.570,75						
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS C/100FLS; F=09; AP. 90GR; F/V		BLC	233,00	R\$ 17,50	R\$ 4.077,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.077,50						
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA C/100FLS; F=09; AP. 90GR; F/V		BLC	24,00	R\$ 18,60	R\$ 446,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 446,40						
73	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL C/ 100FLS; F=09; AP. 75GR		BLC	235,00	R\$ 22,15	R\$ 5.205,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 5.205,25						
78	FICHA PADRONIZADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 290 MM, LARGURA 160 MM, TIPO PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, COR BRANCA, TIPO CONTROLE		BLC	343,00	R\$ 46,50	R\$ 15.949,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 4.882,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 3.162,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 3.952,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 3.952,50						

82	HB C/ 100, FLS, F=09, AP, 75GR	BLC	235,00	R\$ 17,25	R\$ 4.053,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.053,75					
86	LAUDO MÉDICO C/100FLS; F=09; PAPEL JORNAL; FAV	BLC	233,00	R\$ 17,58	R\$ 4.096,14
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.096,14					
88	MAPA DE ACOMP. DO FORNECIMENTO DE FERRO C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	235,00	R\$ 17,45	R\$ 4.100,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.100,75					
89	MAPA DE PROCEDIMENTO DIÁRIO (CONSTATA DE PRÉ-NATAL REALIZADA PELO MÉDICO) C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	233,00	R\$ 18,86	R\$ 4.394,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.394,38					
91	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VIT. A EM CRIANÇAS C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	233,00	R\$ 18,60	R\$ 4.333,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.333,80					
96	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO 15X21CM 4X0 CORES COUCHÊ 90G. COM DESENVOLVIMENTO DA ARTE	UNID	842,00	R\$ 0,66	R\$ 555,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 145,86 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 145,86 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 145,86 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 179,00 Valor Total: R\$ 118,14					
97	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 80GRS/M² ESPECIFICAÇÃO DO PLANFETO: CORES 4X0 IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COLORIDO, TAMANHO DA ARTE: 150X210MM; TAMANHO FINAL: 147X207MM. CARACTERÍSTICAS DO PANFLETO: FORMATO EM GERAL RETANGULAR, NO TAMANHO DE METADE DE UM A4, O EQUIVALE AO AS CUIJAS MEDIDAS SÃO DE 148MMX210MM.	UNID	1.216,00	R\$ 0,79	R\$ 960,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 268,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 221,99 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 268,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 255,00 Valor Total: R\$ 201,45					
98	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS F=09, AP, 75GR, 4X4 CORES	BLC	71,00	R\$ 20,10	R\$ 1.427,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 341,70 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 341,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 341,70					
99	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASOS DE DENGUE C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	48,00	R\$ 16,45	R\$ 789,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 789,60					
103	PMA 2 C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	233,00	R\$ 16,76	R\$ 3.905,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 3.905,08					
104	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, PCFAD, BLOCO C/100 FLS. F=09; AP, 75GR.	BLC	233,00	R\$ 18,05	R\$ 4.205,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.205,65					
107	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADO, 50X2FLS; F=16; PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1 VIA BRANCA, 2A VIA CANÁRIO	BLC	561,00	R\$ 21,27	R\$ 11.932,47
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 561,00 Valor Total: R\$ 11.932,47					
108	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, TIPO CHEQUE AZUL, C/100FLS; F=24; PAPEL SUPERBOND AZUL.	BLC	468,00	R\$ 9,08	R\$ 4.249,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.249,44					
114	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS C/100FLS; F=09; AP, 75GR	BLC	233,00	R\$ 19,75	R\$ 4.601,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.601,75					
115	REQUISICÃO DE EXAMES FORA C/100FLS; F=18; AP, 56GR	BLC	233,00	R\$ 9,90	R\$ 2.306,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 2.306,70					
118	TERMO DE APRENSÃO (PAPEL CARBONADO) C/ 100 FLS F=09; AP, 56GR; 25X4; VISA	BLC	235,00	R\$ 21,45	R\$ 5.040,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 5.040,75					
119	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/100FLS; F=09; AP, 75GR VISA	BLC	233,00	R\$ 16,88	R\$ 3.933,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 3.933,04					
122	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4923, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	UNID	107,00	R\$ 62,10	R\$ 6.644,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.614,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.738,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.676,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.614,60					
123	CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO, REF. 4930 OU 4923, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	UNID	107,00	R\$ 52,50	R\$ 5.617,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.417,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.365,00					

124	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	UNID	107,00	R\$ 76,00	R\$ 8.132,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.976,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 2.128,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 2.052,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.976,00					
125	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	UNID	51,00	R\$ 25,40	R\$ 1.295,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 228,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 406,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 431,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 228,60					
130	IMPRESSÃO DE PROVAS EM PAPEL AP 75G	UNID	14.025,00	R\$ 1,04	R\$ 14.586,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.025,00 Valor Total: R\$ 14.586,00					
Valor Total					R\$ 234.034,97

Ribamar Figueire - MA, 18 de Julho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emerson da Silva Junior Secretário Municipal de Saúde 005/2021	AEKLY RIBEIRO GONÇALVES CPF: 003.489.973-10

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código identificador: **8df80f90e0af4930cd662b76f0660051**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0011/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUENE - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 235.349,26 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	18 de julho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Figueire	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	CPF/CNPJ:	00.732.085/0001-00
ENDERECO:	Rua Sergipe, 557	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9935248908	E-MAIL:	vendas@graficabrasilitz.com
REPRESENTANTE:	SIDNEY LIMA PEREIRA	CPF:	177.275.963-53

PREÂMBULO

Aos 18 de Julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Ribamar Figueire - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N° 0011/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços,



independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 0011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro

de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente

solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ADESIVO PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO ADESIVO FOSCO 190C, MARCA 21X21CM, 4X0 COR, COM SEMICORTE</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 2.035,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 532,00 Valor Total: R\$ 1.968,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 2.035,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 510,00 Valor Total: R\$ 1.887,00</p>		UNID	2.142,00	R\$ 3,70	R\$ 7.925,40
3	<p>ATESTADO MEDICO, C/100 FLS., AP. 56GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 3.442,25</p>		BLC	281,00	R\$ 12,25	R\$ 3.442,25
5	<p>BLOCO REQUISICAO, QUANTIDADE VIAS 1 UN, APRESENTAÇÃO COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ORGAO, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, TIPO PAPEL DESTACAVEL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAPA E CONTRA CAPA, MATERIAL PAPEL OFSETE</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 5.592,60</p>		BLC	468,00	R\$ 11,95	R\$ 5.592,60
13	<p>CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, F=40, AP. 180 GR. F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.870,00 Valor Total: R\$ 1.552,10</p>		UNID	1.870,00	R\$ 0,83	R\$ 1.552,10
17	<p>CARTAZ, PAPEL COUCHE BRILHO, 115G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 21 X 30</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 391,00 Valor Total: R\$ 566,95 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 510,00 Valor Total: R\$ 739,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 391,00 Valor Total: R\$ 566,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 493,00</p>		UNID	1.632,00	R\$ 1,45	R\$ 2.366,40
19	<p>CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICO, F=16, AP. 180GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.122,00 Valor Total: R\$ 1.402,50</p>		UNID	1.122,00	R\$ 1,25	R\$ 1.402,50
20	<p>CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, F=8, AP. 180GR F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.805,00 Valor Total: R\$ 4.656,30</p>		UNID	2.805,00	R\$ 1,66	R\$ 4.656,30
21	<p>CARTILHA, TAMANHO 15 X 20, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE BRILHO, 150G, EM POLICROMIA, MILOO IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, MÁXIMO 12 PÁGINAS, FRENTE E VERSO. (4X4 COR)</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 2.856,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.250,00 Valor Total: R\$ 35.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.020,00 Valor Total: R\$ 8.568,00</p>		UNID	5.610,00	R\$ 8,40	R\$ 47.124,00
27	<p>CONSOLIDADO DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICO C/100FLS., F=09, AP. 56GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 6.689,45</p>		UNID	337,00	R\$ 19,85	R\$ 6.689,45
31	<p>CRACHA CREDENCIAL PERSONALIZADO EM PAPEL OPALINE 180GR COM CORDÃO DE POLYESTER, IMPRESSÃO DA ARTE COLORIDA</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 510,00 Valor Total: R\$ 1.479,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 510,00 Valor Total: R\$ 1.479,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 510,00 Valor Total: R\$ 1.479,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 986,00</p>		UNID	1.870,00	R\$ 2,90	R\$ 5.423,00
40	<p>ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SAÇO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 185 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 64,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 113,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 129,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 113,05</p>		UNID	442,00	R\$ 0,95	R\$ 419,90
41	<p>ETIQUETA DENGUE C/100FLS., F=80, AP. 75GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 2.306,70</p>		BLC	233,00	R\$ 9,90	R\$ 2.306,70
42	<p>FAIXA EM LONA VINILICA COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA TAMANHO 90CMX3,00M POLICROMIA</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 9.656,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 51,00 Valor Total: R\$ 14.484,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 51,00 Valor Total: R\$ 14.484,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 6.816,00</p>		UNID	160,00	R\$ 284,00	R\$ 45.440,00
50	<p>FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, C/100FLS., F=09, AP. 75GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.136,00</p>		BLC	235,00	R\$ 17,60	R\$ 4.136,00
53	<p>FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE; BLOCO C/ FLS. F=09, AP. 75GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.065,50</p>		BLC	235,00	R\$ 17,30	R\$ 4.065,50
60	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/RUBEOLA C/100FLS., F=09, AP. 90GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 346,75</p>		BLC	19,00	R\$ 18,25	R\$ 346,75
61	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE C/100FLS., F=09, AP. 56GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.206,50</p>		BLC	235,00	R\$ 17,90	R\$ 4.206,50

64	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL C/100FLS., F=09, AP. 90GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 453,60</p>		BLC	24,00	R\$ 18,90	R\$ 453,60
65	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGÊNITA C/100FLS., F=09, AP. 90GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 447,60</p>		BLC	24,00	R\$ 18,65	R\$ 447,60
67	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO TETANO NEONATAL C/100FLS., F=09, AP. 90GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 126,00</p>		BLC	5,00	R\$ 25,20	R\$ 126,00
68	<p>FICHA DE INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE C/100FLS., F=09, AP. 90GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 447,60</p>		BLC	24,00	R\$ 18,65	R\$ 447,60
69	<p>FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPE. DE SÍNDROME NEUROLÓGICA C/100FLS., F=09, AP. 90GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 494,40</p>		BLC	24,00	R\$ 20,60	R\$ 494,40
70	<p>FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA C/100FLS., F=18, AP. 90GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.543,50</p>		BLC	233,00	R\$ 19,50	R\$ 4.543,50
77	<p>FICHA NOTIFICAÇÃO DENGUE C/100FLS., F=09, AP. 90GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 1.438,20</p>		BLC	94,00	R\$ 15,30	R\$ 1.438,20
79	<p>FICHA SSA 2 C/100FLS., F=09, AP. 75GR, F/V</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.758,75</p>		BLC	235,00	R\$ 20,25	R\$ 4.758,75
80	<p>FORMULÁRIO DIGITAL ZAVEL E DESTACAVEL 205X275 CARACTERÍSTICA DO PAPEL: 205X275MM: OFFSET 90/120GR, COR BRANCA IMPRESSÃO: COLORIDA, FRENTE (02X00) OU FRENTE E VERSO (02X02), COM DADOS VARIÁVEIS</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 7.199,70</p>		BLC	233,00	R\$ 30,90	R\$ 7.199,70
85	<p>IMPRESSO VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO TV - MENSAL C/100FLS., F=09, AP. 75GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.230,00</p>		BLC	235,00	R\$ 18,00	R\$ 4.230,00
93	<p>MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS/ROTINA C/100FLS.; F=09; AP. 75GR; F/V; 50X2</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.488,50</p>		BLC	235,00	R\$ 19,10	R\$ 4.488,50
94	<p>PANFLETO A5 PAPEL COUCHE MATTE 90G, 4X0 COR FOTOLITO INCLUSO, PROVA DIGITAL</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 113,90 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 56,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 113,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 113,90</p>		UNID	609,00	R\$ 0,67	R\$ 408,03
95	<p>PANFLETO C TAMANHO A6, PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 4X4 CORES.</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 185,64 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 179,00 Valor Total: R\$ 150,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 185,64 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 185,64</p>		UNID	842,00	R\$ 0,84	R\$ 707,28
102	<p>PLANILHA 1 PARA BUSCA ATIVA C/100FLS., F=09, AP. 75GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 3.390,15</p>		BLC	233,00	R\$ 14,55	R\$ 3.390,15
109	<p>RECEITUÁRIOS C/100FLS., F=18, AP. 56GR</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.675,00 Valor Total: R\$ 49.414,75</p>		BLC	4.675,00	R\$ 10,57	R\$ 49.414,75
110	<p>RECEITUÁRIOS ESPECIAL UMA VIA, COR AZUL, MODELO B1, MEDINDO 19CM X 9CM, SULFITE SUPER BOND, IMPRESSÃO UM A UM. 20 FOLHAS.</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 1.968,85</p>		BLC	233,00	R\$ 8,45	R\$ 1.968,85
116	<p>SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER, ALTURA 1,20M X LARGURA 0,80, MATERIAL LONA NINILICA 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA (4CORES) C/ DOIS BASTÕES DE MADEIRA E CORDA P/ PENDURAR.</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 909,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.010,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 909,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 909,00</p>		UNID	37,00	R\$ 101,00	R\$ 3.737,00
Valor Total						R\$ 235.349,26

Ribamar Figueira - MA, 18 de Julho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emerson da Silva Junior Secretário Municipal de Saúde 005/2021	SIDNEY LIMA PEREIRA CPF: 177.275.963-53

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 197c88071dbc0224f7982be46471b058

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011.3/2022



DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0011/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 237.413,70 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Julho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emerson da Silva Junior	CPF:	021.670.293-30

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ:	33.674.181/0001-90
ENDEREÇO:	R Piaui, 18	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9991699897	E-MAIL:	executservice.ma@gmail.com
REPRESENTANTE:	ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE	CPF:	250.877.703-04

PREÂMBULO

Aos 18 de Julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N° 0011/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 0011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de

penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei N° 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente

comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ATESTADO DE COMPARTECIMENTO, C/ 100FLS, F=9; AP. 75G		BLC	281,00	R\$ 10,60	R\$ 2.978,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 2.978,60						
4	BLOCO RECEITUÁRIO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SUPER BOND, COR: AZUL, GRAMATURA: 56 G/M2, DIMENSÕES: 95 X 183 MM		BLC	468,00	R\$ 9,30	R\$ 4.352,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.352,40						
7	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES ALCADAS-BCG; F=02; AP. 75GR; F/V		BLC	233,00	R\$ 17,55	R\$ 4.089,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.089,15						
8	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS; BLOCO C/100FLS; F=09; AP. 75GR; IMPRESSÃO F/V		BLC	233,00	R\$ 17,30	R\$ 4.030,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.030,90						
12	CARTÃO DE HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS; F=40; AP. 180 GR. IMPRESSÃO F/V		UNID	697,00	R\$ 0,79	R\$ 550,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 697,00 Valor Total: R\$ 550,63						

14	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 85 MM, TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLNHA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		UNID	867,00	R\$ 27,60	R\$ 23.929,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 204,00 Valor Total: R\$ 5.630,40 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 306,00 Valor Total: R\$ 8.445,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 187,00 Valor Total: R\$ 5.161,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 4.692,00						
15	CARTÃO SOMBRRA F=40; AP. 180 GR		UNID	1.122,00	R\$ 0,95	R\$ 1.065,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.122,00 Valor Total: R\$ 1.065,90						
16	CARTAZ 4X4 CORES, EM PAPEL COLCHÊ 115G, FORMATO A3		UNID	935,00	R\$ 2,45	R\$ 2.290,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 221,00 Valor Total: R\$ 541,45 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 255,00 Valor Total: R\$ 624,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 255,00 Valor Total: R\$ 624,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 204,00 Valor Total: R\$ 499,80						
25	CONFEÇÃO DE BANNER, TAMANHO DE 150X180CM, IMPRESSÃO 1440 DPI, EM LONA COM MADEIRA EM CIMA E EMBAIXO.		UNID	109,00	R\$ 275,50	R\$ 30.029,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 7.163,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 9.367,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.887,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 6.612,00						
26	CONFEÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, PAPEL ALCALINO BRANCO, GRAMATURA 75G/M2, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM CORES EM RGB FRENTE		BLC	245,00	R\$ 36,20	R\$ 8.869,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 2.244,40 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 61,00 Valor Total: R\$ 2.082,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 61,00 Valor Total: R\$ 2.208,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 61,00 Valor Total: R\$ 2.208,20						
30	CÓPIA E IMPRESSÃO DE PROJETOS - A1 / METRO LINEAR		METRO	66,00	R\$ 43,20	R\$ 2.851,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 388,80 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.036,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.036,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 388,80						
32	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES C/ ANIMAIS PEÇONHENTOS C/100FLS; F=09; AP. 56GR		BLC	235,00	R\$ 17,30	R\$ 4.065,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.065,50						
33	DIPLOMA, MATERIAL PERGAMINHO VEGETAL, TIPO IMPRESSÃO IMPRESSÃO PERSONALIZADA, GRAMATURA 230 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM		UNID	655,00	R\$ 5,90	R\$ 3.864,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 454,30 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 289,00 Valor Total: R\$ 1.705,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 204,00 Valor Total: R\$ 1.203,60						
35	ENVELOPE PARA AROUVO DE FICHA DE CADASTRO TIPO DE IMPRESSÃO: OFFSET. PAPEL: VIAS TIPO GRAMATURA COR FORMATO(MM) ÚNICA KRAFT 115 G/M2 NATURAL 150 X 220 IMPRESSÃO		UNID	445,00	R\$ 1,25	R\$ 556,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 88,00 Valor Total: R\$ 110,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 106,25						
36	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 230,50 MM, ALTURA 160 MM		UNID	442,00	R\$ 1,35	R\$ 596,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 91,80 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 160,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 183,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 160,65						
38	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA		UNID	442,00	R\$ 1,34	R\$ 592,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 91,12 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 159,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 182,24 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 159,46						
39	ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 176 X 250 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA		UNID	442,00	R\$ 1,17	R\$ 517,14
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 79,56 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 139,23 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 159,12 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 139,23						
46	FICHA B - TB C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V		BLC	235,00	R\$ 19,90	R\$ 4.676,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.676,50						

47	FICHA DE ACOMP. INDIVIDUAL DE SUPL. DE FERRO C/100FLS; F=25; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 18,60	R\$ 4.371,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.371,00					
48	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERDIA C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 18,60	R\$ 4.371,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.371,00					
49	FICHA DE ABRACAMENTO; F=16; AP. 180GR;	BLC	935,00	R\$ 16,25	R\$ 15.193,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 935,00 Valor Total: R\$ 15.193,75					
51	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, C/100FLS; F=09, AP.75GR	BLC	235,00	R\$ 17,85	R\$ 4.194,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.194,75					
55	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, C/100 FLS; F=09, AP. 75G	BLC	235,00	R\$ 17,80	R\$ 4.183,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.183,00					
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS C/100FLS; F=09; AP. 56GR; FV/	BLC	235,00	R\$ 20,16	R\$ 4.737,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.737,60					
66	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TETANO ACIDENTAL C/100FLS; F=09; AP. 90GR; FV/	BLC	24,00	R\$ 24,50	R\$ 588,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 588,00					
71	FICHA DE PROCEDIMENTO (ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO) C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 19,45	R\$ 4.570,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.570,75					
72	FICHA DE PROTOCOLO DE FÉRIAS, C/100FLS; F=09, AP.75GR	BLC	94,00	R\$ 14,75	R\$ 1.386,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 324,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 383,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 383,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 295,00					
74	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL C/100FLS; F=09; AP. 75GR; FV/	BLC	235,00	R\$ 19,90	R\$ 4.676,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.676,50					
75	FICHA FAMILIAR C/100FLS; F=09; AP. 75GR; COLORIDO	BLC	235,00	R\$ 19,30	R\$ 4.535,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 3.223,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 1.312,40					
76	FICHA GERAL, C/ 100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 20,30	R\$ 4.770,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.770,50					
81	FREQUÊNCIA MENSAL DOS ACS C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 16,30	R\$ 3.830,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 3.830,50					
83	HIV, C/ 100FLS, F=09, AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 18,35	R\$ 4.312,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.312,25					
84	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO	BLC	580,00	R\$ 17,65	R\$ 10.237,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 204,00 Valor Total: R\$ 3.600,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 1.500,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 206,00 Valor Total: R\$ 3.635,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 1.500,25					
87	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC C/100FLS; F=09; PAPEL JORNAL	BLC	235,00	R\$ 19,25	R\$ 4.523,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 4.523,75					
90	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VIT. A EM PUERPERAS C/100FLS; F=18; AP. 75GR	BLC	235,00	R\$ 16,28	R\$ 3.825,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 3.825,80					
92	Movimento Diário de Imunobiológicos/Rotina C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 19,10	R\$ 4.450,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.450,30					
100	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL EM FONTES C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 18,25	R\$ 4.252,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.252,25					
101	PLANILHA DE CASO DE DIARRÉIA C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 19,10	R\$ 4.450,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.450,30					
105	PROGRAMA DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES C/100FLS; F=09; AP. 56GR	BLC	233,00	R\$ 17,28	R\$ 4.026,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.026,24					
106	PRONTUÁRIO FAMILIA DO PSE C/100FLS; F=09; AP. 75GR; FV/	BLC	233,00	R\$ 18,55	R\$ 4.322,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.322,15					
111	REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM CAMPANHA TETRAVALENTE C/100FLS; F=09; AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 17,28	R\$ 4.026,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.026,24					
112	REGISTRO DE DOSES DE CAMPANHA CONTRA PÓLIO C/100FLS; F=09; AP. 75 GR	BLC	233,00	R\$ 17,27	R\$ 4.023,91
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.023,91					
113	RELATÓRIO DE TESTE RÁPIDO, C/ 100FLS, F=09, AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 18,97	R\$ 4.420,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.420,01					

117	REGISTRO ACOMPANHAMENTO SIFILIS, C/ 100FLS; F=09, AP. 75GR	BLC	233,00	R\$ 18,65	R\$ 4.345,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.345,45					
120	TERMO DE INTIMAÇÃO C/100FLS; F=09; AP. 75GR VISA	BLC	233,00	R\$ 18,90	R\$ 4.403,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total: R\$ 4.403,70					
121	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	UND	107,00	R\$ 46,35	R\$ 4.959,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.205,10 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.297,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.251,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.205,10					
126	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	UND	51,00	R\$ 31,90	R\$ 1.626,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 287,10 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 510,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 542,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 287,10					
127	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4930, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	UND	51,00	R\$ 21,55	R\$ 1.099,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 193,95 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 344,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 366,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 193,95					
128	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	UND	51,00	R\$ 38,90	R\$ 1.983,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 350,10 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 622,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 661,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 350,10					
129	FICHA DE MATRÍCULA FOLHA; PAPEL-OFFSET; COR: BRANCA; GRAMATURA: 75GR/M2; FORMATO: A4 (210MM X 297MM); IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO (2 PAGINAS)	BLC	44,00	R\$ 18,40	R\$ 809,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 809,60					
Valor Total					R\$ 237.413,70

Ribamar Figueira - MA, 18 de Julho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emerson da Silva Junior Secretaria Municipal de Saúde 005/2021	ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE CPF: 250.877.703-04

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 7bb1d1fcf70a88f2b441530dc0740b2c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal n.º 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Figueira e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de Agosto de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfigueira.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Ribamar Figueira - MA, 19 de

Julho de 2022. Rael da Cruz Silva.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ab24904d3f7d0a98c33ca06eb29d127e

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público que foi remarcada a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, a qual tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO

NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, suspenso para adequações no edital, fica a nova data agendada para dia 04 de agosto de 2022 às 12:00 h. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 20 de Julho de 2022. Rael da Cruz Silva. Pregoeiro

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 7564cee58c642c96d33f59e27b0bc0ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2022-PMR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2022-PMR

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de mercado municipal do município de Rosário- MA.

A CPL após detida análise decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

JS COMERCIO EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº **12.508.451/0001-13**

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº **27.896.522/0001-70**;

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrito sob o CNPJ nº **01.265.807/0001-19**;

JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº **19.117.372/0001-20**;

JOSE REINALDO RIBEIROS BARROS LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº **08.866.317/0001-17**

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, COM RESTRIÇÃO SANÁVEL, visto que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade expirada. Todavia, como a licitante enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme verificado em sua documentação, nos termos do item 5.3.7 do Edital de regência, a mesma será convocada para, no prazo legal, caso seja declarada vencedora, comprovar a regularização.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº **10.953.540/0001-43**, COM RESTRIÇÃO SANÁVEL, visto que apresentou Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estaduais com validade expirada. Todavia, como a licitante enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme verificado em sua documentação, nos termos do item 5.3.7 do Edital de regência, a mesma será convocada para, no prazo legal, caso seja declarada vencedora, comprovar a regularização.

E pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº **37.052.216/0001-00**, haja vista que apresentou mesmo responsável técnico da empresa WR COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.128.690/0001-24, o que resta vedado conforme item 5.3.4.5 do Edital de regência: "É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas."

WR COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº **18.128.690/0001-24**, haja vista que apresentou mesmo responsável técnico da empresa FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.052.216/0001-00, o que resta vedado conforme item 5.3.4.5 do Edital de regência: "É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas."

T. A. N. COSTA, CNPJ Nº **28.403.062/0001-63**, haja vista que não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, descumprindo o item 5.3.3.1 do Edital de regência: *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa (...)*. Ressalta-se que a empresa apresentou balanço patrimonial relativo ao exercício de 2020, quando obrigatoriamente deveria apresentar o concernente ao exercício de 2021.

Rosário - MA, 20 de julho de 2022.

José Plínio Coelho Caires
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações/CPL

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 8ec85ac52c84ae9b1c2fe1e7d95ef9ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão. CNPJ: 06.229.397/0001-74. **CONTRATADA:** POLLIANA RAQUEL LEMES - : 699.861.691-00 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IBGE PARA REALIZAÇÃO DO CENSO 2022 NO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA - MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; valor contratual R\$: 9.000,00 (Nove Mil reais). Termo de Dispensa em: 27/06/2022. Ratificação em: 29/06/2022.Sambaíba/MA, 29 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 30c236ac2b349b7071d45bbc33d0f7a7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 38.493,19 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 022.931.714-69; Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d8d41cad3768bb04653c48b43e34dcf5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADAS AO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 37.025,91 (Trinta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Noventa e Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0203.2 - 028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 022.931.714-69; Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d63f94f3b295f338a42dd7c72d9969bb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 22.056,08 (Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 022.931.714-69; Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: c8489f1712cdacf413b6c866e481121c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência

Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 9.945,82 (NOVE MIL, NOVECIENTOS QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **022.931.714-69**; Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b73bf1cc31dc2e1509f28c8c638d30ea

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **136/2022**. Processo Administrativo nº **067/2021-PMC**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 7.469,78 (SETE MIL, QUATROCENTOS SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036- MANUT. E FUNC. DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **022.931.714-69**; Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b65ef4ed977f140b07d125997fd30e2d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **137/2022**. Processo Administrativo nº **067/2021-PMC**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 24.947,49 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **022.931.714-69**; Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 44a336dce62319c9925e9720f87b211

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº **138/2022**. Processo Administrativo nº **067/2021-PMC**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.177.062/0001-79 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO - FUNDEB**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEMAFIPI-PMC, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 46.722,82 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046 - MANUT. DO ENSINO FUND. APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **022.931.714-69**; Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, Sambaíba, 15 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 401a3bddc2bef9d2851d936d47cc93f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022. Processo Administrativo nº 160/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: POLLIANA RAQUEL LEMES, CPF nº 699.861.691-00 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IBGE PARA REALIZAÇÃO DO CENSO 2022 NO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA - MA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0052.2.089 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ;3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DO SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e e POLLIANA RAQUEL LEMES, CPF nº 699.861.691-00 Proprietária do imóvel, Sambaíba, 01 de julho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6348b559bedb2886220ce9286e2f0dbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá/MA.

Fornecedor: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 22.025.872/0001-47						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
10	20,00	UNID	TABELA NÃO AJUSTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: AXLXC(CM):153CM X 56CM X 61CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,6 KG; IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 18 MESES A 3 ANOS; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	exclusiva	R\$ 894,00	R\$ 17.880,00
Fornecedor: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI- 01.763.210/0001-02						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
3	30,00	UNID	CANTINHO DA LEITURA EM MDF CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 110 CM DE ALTURA X 55 CM DE LARGURA X 7 CM DE PROFUNDIDADE.PESO: 7,060 KGCOLORIDODESCRIÇÃO DO TAMANHO: 9 CM X 57 CM X 112 CM	DICÁ	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
Fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO- 03.716.848/0001-00						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
6	100,00	UNID	KIT ALINHAVO DE INICIAÇÃO COM 10 PEÇAS DE 15 X 10CM E 10 CORDÕES COLORIDOS	CARLU	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00

7	20,00	UNID	BLOCOS DE MONTAR GIGANTE - PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS DE: EXPRESSÕES FACIAIS, FRUTAS, LEGUMES, BRINQUEDOS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS. CONTÉM 10 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	CARLU	R\$ 152,50	R\$ 3.050,00
---	-------	------	--	-------	------------	--------------

Fornecedor: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI- 04.966.853/0001-33

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
5	20,00	UNID	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1 (PROINFÂNCIA) KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: - UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	Modelo Móveis	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00

Fornecedor: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI- 28.533.179/0001-61

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	20,00	UNID	BANCO INFANTIL EM FORMATO DE LÁPIS. BANCO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, EM FORMATO DE LÁPIS COLORIDO. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PLÁSTICO. MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. OS LÁPIS SÃO COLORIDOS. PODEM SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,56 COMP X 0,46 LARG X 0,73 - ALT MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,60 COMP X 0,46 LARG X 0,35 ALT - 15 KG	LIGLIG	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00

2	200,00	UNID	CAMA MATERIAL: POLIPROPILENO , MODELO: INFANTIL , COMPRIMENTO: 1,35 M, TIPO: EMPILHAVEL , LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS ANTIDERRAPANTES, TELA VAZADA, LAVÁVEL	LIGLIG	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
8	20,00	UNID	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 M	PLAY BRINQUEDOS	R\$ 1.576,00	R\$ 31.520,00
12	20,00	UNID	TÚNEL LÚDICO CENTOPEIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 MÓDULOS, EM FORMATO DE CENTOPEIA E COM CORES VARIADAS, MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 175 X 100 X 105 CM (CXLXA), MEDIDAS INTERNAS: 50 X 55 CM (AXL), DIÂMETRO DA ENTRADA/SAÍDA: 45 CM. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESTE TÚNEL LÚDICO CONTÉM O ROSTO DA CENTOPEIA COM 4 MÓDULOS E SUA LÍNGUA PARA FORA.	LIGLIG	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
Fornecedor: BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- 36.500.964/0001-46						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
4	50,00	UNID	CONE, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTURA: 23 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13	RYTHMOON	R\$ 7,66	R\$ 383,00
9	20,00	UNID	PLAYGROUND JÚNIOR - IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS, NÍVEL DE MONTAGEM: FÁCIL (POR ENCAIXES),DIMENSÕES: COMPRIMENTO 132 CM, LARGURA 76 CM, ALTURA 78,5 CM,1 MÓDULO EM FORMATO QUADRADO PEQUENO, COM PLATAFORMA (PISO), COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM DIFERENTES FORMATOS PARA PASSAGEM;1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO;SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE;MATÉRIA-PRIMA: PEBLD- POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.	XALINGO	R\$ 1.779,50	R\$ 35.590,00

11	20,00	UNID	TAPETE INFANTIL ALFANUMÉRICO, TIPO QUEBRA-CABEÇA, COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE APROXIMADAMENTE 16X16CM COM LETRAS DO ALFABETO DE A ATÉ Z E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS. MATERIAL EVA COLORIDO, TAMANHO DO TAPETE MONTADO DE APROXIMADAMENTE 89X89CM. ACOMPANHA SACOLA DE PVC	EDITORA FUNDAMENTAL	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
----	-------	------	---	---------------------	------------	--------------

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de julho de 2022.
SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7981f8949d90713920719e2f62b3ce43

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico a errata da matéria publicada no dia 19/07/2022 no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, quando publicou erroneamente **A TABELA CONTENDO ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR E TOTAL.**

ONDE SE LÊ EQUIVOCADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 25.036.156/0001/53	FONE/FAX: (98) 3302-2025	
ENDEREÇO: Avenida Dos Nobres Q. D Nº 6 CEP: 65010-100 Parque dos Nobres, São Luís - MA		
E-MAIL: lgmedhospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KELLEN FERREIRA NUNES		
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2555-0	CONTA: 43346-2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1500	AMP	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
98	COLAGENASE 1,2 U/G	800	TUBO	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
119	ENALAPRIL 10 MG	20000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	2000	AMP	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3000	COMP	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
185	METOPROLOL 50 MG	400	COMP	R\$ 0,62	R\$ 248,00
186	METRONIDAZOL 400MG	10000	COMP	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
220	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	3000	FLAC	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
232	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
259	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA 2,5ML	480	UNID	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
261	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO C/ 5ML	40	FRASCO	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
266	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA SERINGA CARPULA DE USO ODONTOLÓGICO Nº 30G 22MM CURTA E LONGA	20000	UNID	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00

271	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2	60000	UNID	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
272	ÁLCOOL 70% GEL 500 ML	1500	FRASCO	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
276	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	2500	FRASCO	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00
279	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2500	ROLO	R\$ 13,01	R\$ 32.525,00
281	ALMOTOLIA 250 ML - UNIDADE	40	FRASCO	R\$ 4,52	R\$ 180,80
283	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR: TUBETE COM 1,8ML DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA À 0,03U.I/ML - CAIXA C/ 50 TUBETES	200	CAIXA	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00
288	APARELHO DE GLICOSE DIGITAL	300	UNID	R\$ 46,99	R\$ 14.097,00
307	BROCAS CARBIDE LINHA CA Nº: VARIADOS (3, 4, 5, 245), AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER - UNIDADE	300	UNID	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
311	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	1600	UNID	R\$ 6,92	R\$ 11.072,00
319	CATETER JELCO 20	5000	UNID	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
320	CATETER JELCO 22	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
321	CATETER JELCO 24	5000	UNID	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
322	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	2000	UNID	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
330	COLETOR UNIVERSAL C/EMB N/EST	3000	UNID	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
335	COLETORA URINA X FEZES	500	UNID	R\$ 0,75	R\$ 375,00
358	ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL	2000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 620,00
365	ESCOVA DE ROBSON, PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS C/10 PEÇAS	300	KIT	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
366	ESCOVA DENTAL TIPO MACIA: ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	16000	UNID	R\$ 0,99	R\$ 15.840,00
376	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL: PELÍCULA ADULTO COM 3X4 CM E PELÍCULA INFANTIL COM 2X3 CM	300	ROLO	R\$ 370,00	R\$ 111.000,00
403	GORRO DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - CAIXA C/100UNID	1500	UNID	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
410	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO (VÁRIAS GRANULAÇÕES E TAMANHOS) - PACOTE	40	PCT	R\$ 272,00	R\$ 10.880,00
415	KIT IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIQUIDO\PÓ), DE COR UNIVERSAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA KIT	100	KIT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
421	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	3000	UNID	R\$ 0,28	R\$ 840,00
428	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 26 G	13000	UNID	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
434	LUBRIFICANTE ODONTÓLOGICO SPRAY, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA) -FRASCO C/ 200 ML	200	FRASCO	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
452	MATRIZ DE AÇO COM 5MM E 7 MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	100	ROLO	R\$ 2,55	R\$ 255,00
466	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G	40	FRASCO	R\$ 7,95	R\$ 318,00
467	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal (tamanhos conforme demanda), 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	2500	UND	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00
474	POTE DAPPEN VIDROPOTE DAPPEN VIDRO, Cilíndrico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen, Tamanho: 4 X 4 Cm	40	UNID	R\$ 6,54	R\$ 261,60

477	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, PASTOSA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA ESMALTE E PARA DENTINA, NA CORES: A1, A2, A3, A3,5, B1, B2, C1 - UNIDADE - 4 GRAMAS	400	UNID	R\$ 22,89	R\$ 9.156,00
487	SERINGA DESCARETAVEL 01 ML	13000	UNID	R\$ 0,19	R\$ 2.470,00
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04	1500	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
511	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA N°12	600	UNID	R\$ 1,41	R\$ 846,00
512	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA N°14	600	UNID	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
513	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA N°16	600	UNID	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
524	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: ENTRE 2 A 6MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNID	85	CAIXA	R\$ 11,00	R\$ 935,00
525	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE C/50 UND COMPATIVEL COM MONITOR ON CALL	4000	CAIXA	R\$ 23,40	R\$ 93.600,00
530	TUBOS DE HEMOGRAMA 4ML	2000	UNID	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
532	TUBOS PARA URINA 4ML - CX COM 50 TUBOS	800	CAIXA	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
	TOTAL				R\$ 651.657,60

LEIA-SE O CORRETO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ: 25.036.156/0001-53	FONE/FAX: (98) 3302-2025	
ENDEREÇO: Av. dos Nobres, Q.D Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA		
E-MAIL: lgmedhospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KELLEN FERREIRA NUNES		
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1	
DADOS BANCARIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2555-0	CONTA: 43346-2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1500	AMP	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
98	COLAGENASE 1,2 U/G	800	TUBO	R\$ 17,80	R\$ 14.240,00
119	ENALAPRIL 10 MG	20000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	2000	AMP	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3000	COMP	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
185	METOPROLOL 50 MG	400	COMP	R\$ 0,92	R\$ 368,00
186	METRONIDAZOL 400MG	10000	COMP	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
220	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	3000	FLAC	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 7,69	R\$ 38.450,00
232	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
259	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA 2,5ML	480	UNID	R\$ 13,50	R\$ 6.480,00
261	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO C/ 5ML	40	FRASCO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
266	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO N° 30G 22MM CURTA E LONGA	20000	UNID	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
271	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2	60000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
272	ÁLCOOL 70% GEL 500 ML	1500	FRASCO	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
276	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	2500	FRASCO	R\$ 10,70	R\$ 26.750,00
279	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2500	ROLO	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00

281	ALMOTOLIA 250 ML - UNIDADE	40	FRASCO	R\$ 4,80	R\$ 192,00
283	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR: TUBETE COM 1,8ML DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA À 0, 03U.I/ML - CAIXA C/ 50 TUBETES	200	CAIXA	R\$ 113,34	R\$ 22.668,00
288	APARELHO DE GLICOSE DIGITAL	300	UNID	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
307	BROCAS CARBIDE LINHA CA Nº: VARIADOS (3, 4, 5, 245), AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER - UNIDADE	300	UNID	R\$ 24,44	R\$ 7.332,00
311	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	1600	UNID	R\$ 9,52	R\$ 15.232,00
319	CATETER JELCO 20	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
320	CATETER JELCO 22	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
321	CATETER JELCO 24	5000	UNID	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
322	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	2000	UNID	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
330	COLETOR UNIVERSAL C/EMB N/EST	3000	UNID	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
335	COLETORA URINA X FEZES	500	UNID	R\$ 0,90	R\$ 450,00
358	ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL	2000	UNID	R\$ 0,45	R\$ 900,00
365	ESCOVA DE ROBSON, PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS C/10 PEÇAS	300	KIT	R\$ 192,00	R\$ 57.600,00
366	ESCOVA DENTAL TIPO MACIA: ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	16000	UNID	R\$ 1,30	R\$ 20.800,00
376	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL: PELÍCULA ADULTO COM 3X4 CM E PELÍCULA INFANTIL COM 2X3 CM	300	ROLO	R\$ 460,00	R\$ 138.000,00
403	GORRO DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - CAIXA C/100UNID	1500	UNID	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
410	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO (VÁRIAS GRANULAÇÕES E TAMANHOS) - PACOTE	40	PCT	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
415	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIQUIDO\PÓ), DE COR UNIVERSAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA KIT	100	KIT	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
421	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	3000	UNID	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
428	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 26 G	13000	UNID	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00
434	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA) -FRASCO C/ 200 ML	200	FRASCO	R\$ 59,85	R\$ 11.970,00
452	MATRIZ DE AÇO COM 5MM E 7 MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	100	ROLO	R\$ 3,10	R\$ 310,00
466	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G	40	FRASCO	R\$ 14,10	R\$ 564,00
467	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal (tamanhos conforme demanda), 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	2500	UND	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
474	POTE DAPPEN VIDRO POTE DAPPEN VIDRO, Cilíndrico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen, Tamanho: 4 X 4 Cm	40	UNID	R\$ 11,50	R\$ 460,00
477	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, PASTOSA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA ESMALTE E PARA DENTINA, NA CORES: A1, A2, A3, A3,5, B1, B2, C1 - UNIDADE - 4 GRAMAS	400	UNID	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
487	SERINGA DESCARETAVEL 01 ML	13000	UNID	R\$ 0,33	R\$ 4.290,00

492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	1500	UND	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
511	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº12	600	UNID	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
512	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº14	600	UNID	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
513	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº16	600	UNID	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
524	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: ENTRE 2 A 6MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNID	85	CAIXA	R\$ 13,99	R\$ 1.189,15
525	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE C/50 UND COMPATIVEL COM MONITOR ON CALL	4000	CAIXA	R\$ 40,90	R\$ 163.600,00
530	TUBOS DE HEMOGRAMA 4ML	2000	UNID	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
532	TUBOS PARA URINA 4ML - CX COM 50 TUBOS	800	CAIXA	R\$ 75,50	R\$ 60.400,00
	TOTAL				R\$ 907.750,15

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de julho de 2022

JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6f29a640923e3ce6a7da165607a333f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 101/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 101/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES MEDEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.557/0001-97.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JOSE EUGENIO NUNES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 120cc162abcde75b80f126064f759044

PORTARIA Nº 098/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzo, **CPF:** 009.954.723-60, **Coordenadora de Saúde** do Município, **Portaria nº 172/2021 -GAB**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar do curso “ qualificação do pré-natal na atenção primária em saúde”**, Em Balsas -MA na data de 21/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a3927055d5f804ae4a9ef25cebbac665

PORTARIA Nº 099/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, **CPF:** 004.276.643-57, **Enfermeira**, 01 (uma) diária para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar do curso “ qualificação do pré-natal na atenção**

primária em saúde”, Em Balsas -MA na data de 21/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3f368e6395226d53f29fbd09aadeb244

PORTARIA Nº 100/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Jacilene Costa Grangeiro, **CPF:** 068.011.163-80, **Enfermeira**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar do curso “ qualificação do pré-natal na atenção primária em saúde”,** Em Balsas -MA na data de 21/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b054ef1ec4fa8496185fbc7fabb06dcc

PORTARIA Nº 101/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Luzilândia- PI, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) **para levar a paciente Luziane Guedes da Silva, que se submeterá à cirurgia de Colecistectomia em Luzilândia- PI** no período de 21/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3479e544e152d51050554100ec11d899

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO Nº 053, DE 19 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 053, de 19 de Julho de 2022

Regulamenta a Lei nº 169/2020, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Unificação e Ampliação de Matrícula dos Professores que detenham um ou dois vínculos com Município de São João do Paraíso/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA já realizou concurso para o provimento dos cargos do subgrupo Magistério com a carga horária de 20h;

CONSIDERANDO a edição da Lei 169/2020, de 29 de janeiro de 2020, que instituiu os institutos da Unificação e Ampliação de matrícula, em especial o artigo 2º § 1º;

CONSIDERANDO as políticas de valorização dos docentes e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o preenchimento de carências no Sistema Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores efetivos do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Quadro Permanente da SEMED poderão optar pela ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a finalidade de preenchimento de carências no Sistema Estadual de Ensino, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º A ampliação da jornada de trabalho será realizada por processo de opção para 40 (quarenta) horas semanais, normatizado mediante Edital expedido pela Secretaria Municipal da Educação, no mês de agosto de cada ano, que ofertará o número e a lotação oferecida para ampliação de jornada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades do sistema de ensino.

Parágrafo único. O servidor do Subgrupo Magistério participará do processo de ampliação de jornada, descrito no caput desse artigo, mediante requerimento específico dirigido ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Art. 3º Os impedimentos para participar do processo são os mesmos do artigo 5º da Lei 169/2020.

Art. 4º A ampliação da jornada somente poderá ocorrer dentro dos cargos efetivos do Município de São João do Paraíso/MA.

Art. 5º A ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais será autorizada por Portaria a ser emitida pelo Chefe do Executivo, que ré enquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo em que ocupa em nível equivalente a

jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DO
MÊS DE JULHO DE 2022.**

ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 9fc192c5142988f4a96ab7850e4654d3

EDITAL DE 19 DE JULGO DE 2022

**SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO
DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO
SUBGRUPO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO - MARANHÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta na Lei Municipal nº 0169 de 2020 que dispõe sobre a Unificação e Ampliação de Matrícula dos Professores do Município de São João do Paraíso/MA, e considerando as políticas de valorização docente e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino detentores de uma única matrícula de 20h (vinte horas), torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, para preenchimento de vagas, no município, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso interno para ampliação de matrículas destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, integrantes do subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma do artigo 2º da Lei Municipal 169/2020, considerando-se a oferta de 20 (vinte) vagas;
2. Os ocupantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino que possuam uma matrícula efetiva na rede municipal de educação de 20 (vinte) horas, poderão optar pela ampliação da mesma, que será enquadrada no nível correspondente à matrícula única de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho do profissional de Magistério;
3. Conforme artigo 1º parágrafo 5º da lei 169/2020, o professor não poderá participar do processo de ampliação, se:
 1. Estiver em período de estágio probatório, conforme data do termo de posse;
 2. Estiver licenciado ou com carga horária reduzida, salvo se optar excluir a redução;
 3. Já tiver alcançado o tempo de serviço necessário e em processo de aposentadoria;
 4. A disposição ou cedidos a outros órgãos de outro ente público;
 5. Não tiver disponibilidade para jornada de 40

(quarenta) horas semanais;

6. Servidores que tenham adquirido sua posse ou exercido as atividades em município diverso do município de São João do Paraíso/MA, ou que tenham adquirido sua posse ou exercido das atividades antes da criação do município de São João do Paraíso/MA por meio da Lei Orgânica Municipal de 31 de junho de 1997.
4. O servidor que detiver duas matrículas de 20 horas semanais, para fazer jus à ampliação da jornada de 20 horas para 40 horas semanais, deverá requerer a exoneração da segunda matrícula, na forma do artigo 1º da lei 169/2020;
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1. Para o processo de ampliação de matrículas serão ofertadas 20 (vinte) vagas.
2. Os requerimentos serão realizados no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de publicação deste edital.
 1. A inscrição do candidato deverá ser formalizada por requerimento (disponível no Anexo II e III deste edital) direcionado via email (disponível no Anexo I deste edital) ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
3. O servidor deverá juntar ao requerimento cópia dos seguintes documentos:
 1. Documento de identificação;
 2. CPF;
 3. Comprovante de Residência;
 4. Número de telefone para contato;
 5. Termos de posse e lotação da matrícula que deseja ampliar;

1. Poderá participar do concurso de ampliação de matrículas o professor integrante do Subgrupo Magistério da Educação Básica desde que:
 1. Seja servidor efetivo e tenha ingressado há pelo menos três anos no respectivo cargo;
 2. Esteja em efetivo trabalho de regência de sala de aula ou esteja desenvolvendo atividade diretamente relacionada à educação sob condição de, uma vez deferida a ampliação de matrículas, retornarem imediatamente às atividades de docência em período integral (40 horas semanais).

1. DA DESISTÊNCIA

1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Seleção por Concurso Interno para Ampliação de Matrículas até a emissão da Portaria, mediante requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. No concurso interno serão observados os seguintes critérios, para fins de classificação:
 1. Apresentação de requerimento solicitando a ampliação de carga horária em tempo habil,

devidamente munido da documentação solicitada no item 2.3.1 e anexo II e II deste edital;

2. Seja servidor efetivo e tenha ingressado há pelo menos três anos no respectivo cargo;
3. Não incorra em nenhum dos impedimentos previstos no item 1.3 deste edital, dispostos no artigo 1º parágrafo 5º da lei 169/2020;
2. Na hipótese de exeder as 20 (vinte) vagas previstas neste edital, será avaliado o critério de antiguidade e terá preferência o candidato que comprovar maior idade ou matrícula mais antiga.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A ampliação de matrículas será executada por Portaria a ser emitida pelo Chefe do Executivo que reenquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo que ocupa em nível equivalente à jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria;
2. A lotação permanecerá inalterada;
3. O servidor está obrigado a cumprir a carga horária ampliada, abrindo mão, dessa forma, do direito a possíveis reduções estabelecidas pela Lei Federal nº Lei nº 11.738/2008 pelo período de 08 (oito) anos, a contar da data da ampliação;
4. A partir da efetivação da ampliação, será calculado onovo salário de contribuição do servidor;
5. A ampliação da matrícula é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor e fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com sua única matrícula, a seu exclusivo critério;
6. A efetivação da medida ficará condicionada a publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor.

São João do Paraíso, 19 de Julho de 2022.

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS:

Endereço Eletrônico: resende_santos2012@hotmail.com
Telefone: (99) 98141-7285

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULA

NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
CPE:
RG:
CONTATO:
EMAIL:
MATRÍCULA:
LOTAÇÃO DA MATRÍCULA:

ASSINATURA

ANEXO III

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SERVIDOR _____

ENCAMINHO SOLICITAÇÃO PARA ESTE ÓRGÃO E SUBSCREVEU O "REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULA".

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA _____ DE _____ DE 2022.

RESENDE COELHO DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: cfea8b89b716c69a4388828f8938d23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040701/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c3b823404ecfeb506177070a695a398b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº

030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300601/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo ambulância, zero km, diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4b00842b4134e855501555d52faeabc

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300602/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de estrutura e dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, meio feio, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000,

São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4eef440897db66e7f66d9e204ca496bf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300603/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, tintas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2317dff3c7d012e1034ab1b6e1b7da4

AVISO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03090301/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03090301/2021 . CARTA CONVITE Nº 03/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA EIRELI, Avenida Domingos Sertão, nº 150, CEP: 65.870-000, bairro São José, na cidade de Pastos Bons/Maranhão, REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima, portadora do CPF nº 330.240.063-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural no Município de São João dos Patos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência de prazo do contrato passando o mesmo a ter vigência até o dia 27 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany

Costa de Sá gomes - Secretaria Municipal de Administração.
São João dos Patos/MA, 29 de junho de 2022.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *64c58e312bece51162f2ea9bf87000ea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0
9/2022**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
09/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 -
**Contratação de empresa especializada na realização de
oficinas pedagógicas no âmbito da formação Continuada
de professores da rede municipal de ensino de São
Raimundo das Mangabeiras - MA**, pela empresa:
UNIBALSAS EDUCACIONAL Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
073.447.74/0001-89, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil
reais)**.

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº
09/2022 em **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe
encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda
presente o interesse da Administração na contratação direta
que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo

com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente
nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da
Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de
licitação. Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Pedrina Rodrigues Melo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *bd98dd3e3e026c5b77b8b5d98c4ff*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ERRATA DE CONTRATO Nº 0308/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.08/2022**
REF. PROCESSO Nº 03.05/2021 publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 04 de maio
de 2022, ano XVI, nº2845 pg. 121-122, **ONDE SE LÊ, Valor
Total: Valor Total: R\$ 137.371,05 (cento e trinta e sete mil,
trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). LEIA-SE,
Valor Total: R\$ 143.127,27 (cento e quarenta e três mil e cento
e vinte sete reais e vinte e sete centavos).**

Publicado por: *OZIEL SANTOS SILVA*
Código identificador: *93acf15d4959d524e03cfcdb1a350cbc*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0803/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0803/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Aos décimo quinto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.173.958/0001-99, neste ato representado por seu ordenador de despesas Sr. Ramiro José Saif Campos, Secretário municipal de Saúde, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARE LTDA, representada pelo seu representante legais, Senhor (a) Alberto Batista de Sousa, com sede na Av. 01, nº 12, Quadra 01, sala 02, bairro Cohab, Barra do Corda/MA, inscritas no CNPJ/MF sob o número 13.227.927/0001-00, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0711/2022 e homologada, referente ao Pregão Presencial SRP nº 10/2022, para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 10/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento.
4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência,

total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento - AF.

1. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

1. O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.
3. O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.
4. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VL. Unit	VL. Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados em equipamentos hospitalares e laboratoriais.	SERV.	24	2.784,74	66.833,76
2	Manutenção em Consultórios Odontológicos	SERV.	24	2.490,00	59.760,00
3	Manutenção em Consultórios Odontológicos Móvel (UOM)	SERV.	24	2.623,00	62.952,00
TOTAL LOTE I					189.545,76
LOTE II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNT	VL. Total
1	Estabilizador para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	3.750,00	7.500,00
2	Pressostato para uso em Autoclave Hospitalar 100 litros	Und.	4	1.200,00	4.800,00
3	Lâmpada para colimador raio x 24 v 150 w	Und	10	285,00	2.850,00
4	Cabo de alta tensão para Raio X hospitalar	Mts.	1	1.900,00	1.900,00
5	Placa CPU para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	7.995,00	15.990,00
6	Lâmpada para foco Cirúrgico 12v 55 W UNIVERSAL	Und.	10	90,00	900,00
7	Lâmpada para uso em Analisador Bioquímico	Und.	5	910,00	4.550,00
8	Resistencia para uso em Máquina de Secar Roupa Hospitalar	Und.	7	915,00	6.405,00
9	Motor elétrico 2 cv 4 polos para Máquina de lavar roupas hospitalar	Und.	1	1.350,00	1.350,00
10	Resistencia para banho-maria uso em laboratório Hospitalar	Und.	4	210,00	840,00
11	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA 65 amperes para uso em Autoclave Hospitalar 100/200 litros	Und.	2	1.385,00	2.770,00
12	Resistencia hospitalar para estufa 70 w uso em laboratório Hospitalar	Und.	4	185,00	740,00
13	Placa de fonte para Microscópio Eletrônico para uso em laboratório Hospitalar	Und.	2	1.100,00	2.200,00
14	Motor para Macro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	1	1.100,00	1.100,00
15	Motor para Micro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	1	1.150,00	1.150,00
16	Ampola para Raio X Hospitalar	Und.	1	19.050,00	19.050,00
17	Placa Eletrônica de Potência para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	7.250,00	14.500,00
18	Motor para Aspirador cirúrgico portátil	Und.	2	1.100,00	2.200,00
19	Sensor de Oxímetro	Und.	2	780,00	1.560,00
20	Placa eletrônica de força para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	2	2.900,00	5.800,00
21	Transformador Alta tensão Raio X Hospitalar	Und.	1	16.150,00	16.150,00
22	Raque Completo para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	3	2.800,00	8.400,00
23	Motor 24 V Completo para uso em processadora (Reveladora de F filmes Raio X)	Und.	2	2.750,00	5.500,00

24	Bomba de sucção para uso em processadora	Und.	2	1.700,00	3.400,00
25	Motor elétrico 1,5 CV 4 polos para uso em máquina de centrifugar roupa hospitalar	Und.	2	1.500,00	3.000,00
26	Correia tipo A 64 para uso em máquina de lavar roupa hospitalar	Und.	7	130,00	910,00
27	Filtro para uso em analisador bioquímico	Und.	10	910,00	9.100,00
28	Bateria para foco cirúrgico auxiliar para uso em centro- cirúrgico hospitalar	Und.	2	670,00	1.340,00
29	Osmose para uso em autoclave	kit	3	2.850,00	8.550,00
30	Fotômetro para uso em máquina de Hemogramas	Und.	4	2.800,00	11.200,00
31	Transdutor de pressão para uso em autoclave hospitalar	Und	4	2.350,00	9.400,00
32	Guarnição da porta uso em autoclave hospitalar	Mts.	6	700,00	4.200,00
33	Placa controle de KV uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	7.800,00	15.600,00
34	Bobina e Núcleo Para uso no Raio X	Und.	2	9.850,00	19.700,00
Total Lote II					214.605,00
LOTE III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNT	VL. TOTAL
1	Rolamento para caneta de alta rotação	Und.	30	138,00	4.140,00
2	Rolamento para caneta de baixa rotação	Und.	30	111,67	3.350,10
3	Coluna a gás para uso no Físio-Mocho Odontológico.	Und.	4	248,67	994,68
4	Transformador universal para cadeira odontológica	Und.	10	1.121,67	11.216,70
5	Motor do compressor odontológico isento de óleo 24 lt.	Und.	6	1.456,67	8.740,02
6	Caneta de alta rotação em alumínio autolavável	Und.	6	900,00	5.400,00
7	Guarnição para Autoclave 12/21 litros	Und.	6	200,00	1.200,00
8	Placa de potência para raio X Odontológico	Und.	3	1.920,00	5.760,00
9	Placa de potência para autoclave 12/21 lts	Und.	4	910,00	3.640,00
10	Placa do comando/painel frontal autoclave 12/21 litros	Und.	4	890,00	3.560,00
11	Garrafa 1.000 ml para uso suctores	Und.	10	150,00	1.500,00
12	Eixo completo para contra ângulo	Und.	5	550,00	2.750,00
13	Resistencia para autoclave 12/21 litros	Und.	10	370,00	3.700,00
14	Lâmpada halógena Para uso no refletor	Und.	10	90,00	900,00
15	Placa eletrônica uso na cadeira odontológica	Und.	6	1.165,00	6.990,00
16	Placa eletrônica uso no Fotopolimerizador.	Und.	6	130,00	780,00
17	Fonte 5 watts para Fotopolimerizador	Und.	2	110,00	220,00
18	Turbina completa para caneta de alta-rotação	Und.	6	500,00	3.000,00
19	Caneta para Ultrassom odontológico	Und.	4	1.200,00	4.800,00
20	Placa para Ultrassom odontológico	Und.	4	520,00	2.080,00
21	Pressostato para compressor odontológico 24/50 litros	Und.	6	230,00	1.380,00
22	Palheta para uso no micromotor odontológico	Und.	25	40,00	1.000,00
23	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 24 litros.	Und.	15	770,00	11.550,00
24	Mangueira 03 dutos	Mts.	100	80,00	8.000,00
25	Mangueira 02 dutos	Mts.	100	65,00	6.500,00
26	Mangueira do sugador	Mts.	100	50,00	5.000,00
27	Mangueira de ligação	Mts.	100	48,00	4.800,00
28	Mangueira corrugada	Mts.	40	50,00	2.000,00
29	Suporte com válvulas	Und.	15	450,00	6.750,00
30	Seringa tríplice	Und.	10	320,00	3.200,00
31	Terminal para caneta de alta Rotação	Und.	10	220,00	2.200,00
32	Suporte de garrafa pet	Und.	15	170,00	2.550,00
33	Injetor do sugador	Und.	15	155,00	2.325,00
34	Motor do compressor odontológico isento de óleo 50 lts.	Und.	5	1.990,00	9.950,00
35	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 50 litros	Und.	15	1.200,00	18.000,00
36	Moto Redutor encosto	Und.	4	2.100,00	8.400,00
37	Moto Redutor assento	Und.	4	2.100,00	8.400,00
38	Terminal para caneta de baixa Rotação	Und.	10	200,00	2.000,00
39	Cabeçote refletor completo	Und.	5	2.050,00	10.250,00
Valor Lote III					188.976,50
LOTE IV - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNT	
1	Ultra som Odontológico	Equip	2	2.610,00	5.220,00
2	Kit de Canetas Odontológicas	Kit.	3	3.800,00	11.400,00
Total Lote IV					16.620,00
VALOR GLOBAL					609.747,26

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.
2. As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;
3. O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o dobro dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

1. DO REAJUSTE

1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
5. atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

1. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

1. Os preços são fixos e irremovíveis.
2. A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
3. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

1. DOS PRAZOS

1. O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.
3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

1. DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.
4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
5. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
6. O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

1. DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento do material constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização para Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedoros remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.
5. O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. O FORNECEDOR, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:
2. Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.
3. Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.
4. Disponer de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
5. Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob o fornecimento do material ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.
6. Entregar os objetos licitados no Município de Jaguaripe, em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.
7. Os materiais fornecido deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.
8. Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
 1. fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
 2. realizar o pagamento pela execução do contrato;
 3. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

1. DA ENTREGA

1. Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.
2. O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
2. A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização para Fornecimento - AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização para Fornecimento - AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
 3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.
4. O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.
5. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.
7. A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
8. O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.
9. O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

1. DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.
2. Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.
4. O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1. DA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

1. DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela
2. Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.
3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

1. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

1. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:
 - I. - o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento e Contrato;
 - II. - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
 - III. - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
 1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:
 - I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
2. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
3. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar

definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
5. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

1. DO FORO

1. Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARE LTDA
Alberto Batista de Souza/Representante Legal
FORNECEDOR

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 4e9b12a3bbf5f73d9d9ca2fb3bacc728

ERRATA DE CONTRATO Nº 0408/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0848/2022 REF. PROCESSO Nº 095/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 15 de julho de 2022, ano XVI, nº 2896 pg. 126, **ONDE SE LÊ**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. De Planejamento e Gestão - 04.122.0384.2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas. **LEIA-SE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. De Planejamento e Gestão - 04.122.0384.2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas. 0301 Sec. De Planejamento e Gestão - 04.122.0384.2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 0301 Sec. De Planejamento e Gestão - 04.122.0384.2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2ec0c53a0f39b167815f2208b19e5235

ERRATA DE CONTRATO Nº 0653/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0653/2022 REF. PROCESSO Nº 095/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 15 de julho de 2022, ano XVI, nº 2896 pg. 126, **ONDE SE LÊ, CONTRATO 06.53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB - 12.361.0381.2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **LEIA-SE, CONTRATO 06.54; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB - 12.361.0381.2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 0601 FUNDEB - 12.361.0381.2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 0601

FUNDEB - 12.361.0381.2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 5c1797f9701fe74de0d13e7449f3133f

ERRATA DE CONTRATO Nº 0842/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0842/2022 REF. PROCESSO Nº 095/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 15 de julho de 2022, ano XVI, nº 2896 pg. 126, **ONDE SE LÊ, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0384.2.054 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMS - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc pessoa jurídica. **LEIA-SE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0384.2.054 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMS - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc pessoa jurídica; 0801 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0384.2.054 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMS -3.3.90.30.00 Material de Consumo; 0801 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0384.2.054 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMS - 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2670dc1843a6fa7ac993d22a7979541c

ERRATA DE CONTRATO Nº 1209/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1209/2022 REF. PROCESSO Nº 095/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 15 de julho de 2022, ano XVI, nº 2896 pg. 126, **ONDE SE LÊ, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0384.2.133 Manutenção e Funcionamento do Atividade do FMAS - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc pessoa

jurídica; **LEIA-SE, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0384.2.133 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMAS - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc pessoa jurídica; 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0384.2.133 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMAS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0384.2.133 Manutenção e Funcionamento dos Atividade do FMAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanetes.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 8b667122f8f77b54d31ac964945fe474

ERRATA DE CONTRATO Nº 0830/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.30/2022 REF. PROCESSO Nº 03.05/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 04 de maio de 2022, ano XVI, nº 2845 pg. 121-122, **ONDE SE LÊ, Valor Total:** R\$ 206.119,71 (duzentos e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos). **LEIA-SE, Valor Total:** R\$ 210.709,29 (duzentos e dez mil e setecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 33fa13229b4b014d7886d5b70a8f3ecd

ERRATA DE CONTRATO Nº 1206/2022

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.06/2022 REF. PROCESSO Nº 03.05/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição de 04 de maio de 2022, ano XVI, nº 2845 pg. 121-122, **ONDE SE LÊ, Valor Total:** R\$ R\$ 34.253,32 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). **LEIA-SE, Valor Total:** R\$ 34.038,25 (trinta e quatro mil, e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 6e9d17aa312278f698e19701c05a70a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0851/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0851/2022 REF.: Processo nº 0711/2022, Pregão Presencial nº 10/2022, Ata de Registro de Preços nº 0803/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99 e a empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.227.927/0001-00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS de interesse da Secretaria de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 440.694,20 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 10 301 0384 2.054 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS - Secretário Municipal de Saúde - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e ALBERTO BATISTA DE SOUZA, pela

CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 15 de julho de 2022. Ramiro José Saif Campos Sec. Mun. Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: b5f59240a9c13c3b113cebaccef21d67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0850/2022

CONTRATO Nº 0850/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/2022-SEMUS; Tomada de preços Nº 014/2022, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/ MA. Parte contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99, com sede na av Juçareiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, neste ato representada pelo Senhor Ramiro José Saif Campos, Identidade nº022503002-2, CPF nº 018.000.463-83 residente e domiciliado nesta cidade, parte contratada: empresa R.R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº09.395.883/0001-50, com sede na av Maestro Joao Nunes/av Ana Jansen, SL.906 C.EMP.MENDES FROTA, cep 65.076-730, São Francisco, São Luis Maranhão, neste ato representada por seu representante legal Senhor Robert de Silva Trindade, portador do CPF nº 022.139.973-90 e RG nº0178303520017 SESP-MA. Valor estimado do presente Contrato é R\$ 147.585,67 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), Fundo Municipal de Saúde - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0801-Fundo Municipal de Saúde-10 301 0023 1.092- Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Básicas de Saúde-4.4.90.51.00-Obras e instalações 1500100200- Receita de Imposto e Trans. - Saúde-1603000000-Trans SUS Bloco de Estruturação - COVID-19.** signatários: Ramiro José Saif Campos ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão pela contratante e o Senhor Robert de Silva Trindade pela contratada. Serrano do Maranhão (MA), 15 de julho de 2022, Ramiro José Saif Campos ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 340d5093f35a97cb82e5bd952306650a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0659/2022

CONTRATO Nº 0659/2022-SEMECT Processo Nº 0608 /2022-SEMECT; Tomada de preços Nº 012/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TRES ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/ MA. Parte contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.857.415/0001-47 neste ato representada legalmente pelo senhor Ordenador de despesa o senhor Secretario Ronildo Cardoso Silva, CPF:002.999.312-83, residente e domiciliando no Município de Serrano do Maranhão, parte contratada: R R Construção e Comercio Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 09.395.883/0001-50, com sede na av maestro Joao Nunes/avn Ana Jansen, sl.906 c.emp. Mendes Frota, 02, sala 906 Cond emp Mendes Frota, tel: (98) 8407-1388, Bairro: Sao Francisco, 65.076-730, Sao Luís, neste ato representada por seu representante legal Senhor Robert da Silva Trindade, portador do CPF nº022.139.973-90 e RG nº 17830352001-7. Valor estimado do presente Contrato é lote 1(um), R\$ 761.089,45 (setecentos e sessenta e um mil

reais. Oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), secretaria municipal de educação- dotação orçamentária -lote 01 - C.E.F DR. TRAJANO MARQUES-0601-FUNDEB-12 365 0023 1.031-Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Infantil-4.4.90.51.00-Obras e instalações-154000000-Transferência do FUNDEB - impostos 30%signatários: Ronildo Cardoso Silva ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia pela contratante e o Senhor Robert da Silva Trindade pela contratada. Serrano do Maranhão (MA), 28 de junho de 2022. Ronildo Cardoso Silva ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: dae106fcc4236ab6e00c4a960baaf3d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 106/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 106/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022. "NOMEAÇÃO DE GRACILENE DE MELO COSTA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL." O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a decisão judicial no Processo nº 0000465-44.2015.8.10.0126, o qual determina parte dela determina a reintegração da servidora municipal ao seu posto de trabalho originário, como obrigação de fazer, a qual o Município de Sucupira do Riachão voluntariamente cumpre; RESOLVE: Art. 1º- REINTEGRAR, a servidora efetiva, a Sra. GRACILENE DE MELO COSTA, inscrita no RG nº 068392362018-6 SESP/MA e CPF/MF sob o nº 182.928.808-36, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente reintegração passam a contar do efetivo exercício do cargo pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 639b842b31a6d4f35e181fcf453504e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 064/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 064/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** S F S CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, com endereço na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas (MA): **OBJETO:** Prestação de serviços de Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira de interesse desta Administração: VALOR TOTAL **R\$ 276.576,67 (duzentos setenta seis mil quinhentos setenta seis reais e sessenta sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.1-020 - Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas, 4.4.90.51.00.00

001 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 20 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Sebastião Filho Saraiva, CPF n.º 504.927.643-87 - Sócio Administrador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 436220cd263610ccc66c1afc59bf154e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 017/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 033/2022. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de agosto de 2022, às 10:00hs (dez horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 19 de julho de 2022. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 015506be10a0c1ba5c285850a08e76ae

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 018/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 034/2022. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de agosto de 2022, às 14:00hs (quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei

Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 19 de julho de 2022. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: db4db92fb598f1e2bb5f3c419034214a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: D M BEZERRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.214.384/0001-10. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades da Secretária de Saúde, do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 175.245,60 (cento setenta cinco mil duzentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 07/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 6df3d6e7595c0ef05ffeea521e0ed2fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: K C DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.936.713/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades da Secretária de Saúde, do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 146.412,70 (cento quarenta seis mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 07/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 8a3d022417626fc92f69ce0ec5a77970

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 109/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THAIMARA SILVA FONTELES, RG nº 053876692014-1 e CPF nº 077159453-40, para exercer o Cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 06 de julho de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c201b3b43aa9ff2dae8f1d590250e2c4

PORTARIA Nº 110/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIELE SOUSA DA SILVA PORTUGAL, RG 044410502012-1 e CPF nº 618.121.413-51, para exercer o Cargo de Coordenadora lotada na Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 06 de julho de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 70d7a6d471a5d37b1693af6a63394b12

PORTARIA Nº 119/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em

conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HERLON JONES SILVA LIMA, RG nº 155937520002 e CPF nº 007.548.493-50, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 18 de julho de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c1f05fe263d207ea141e1529f764b690

PORTARIA Nº 120/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCAS GOMES DA CRUZ NUNES, RG nº 048323412013-0 e CPF nº 065.791.073-24, do cargo comissionado de Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Alimentação Escolar do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 18 de julho de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 470dd3581b6be5c3cd570888504a9aee

PORTARIA Nº 121/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HERLON JONES SILVA LIMA, RG nº 155937520002 e CPF nº 007.548.493-50, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Alimentação Escolar do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 18 de julho de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 3bac9d449b91a74ac4261fe20638c382

PORTARIA Nº 122/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS GOMES DA CRUZ NUNES, RG nº 048323412013-0 e CPF nº 065.791.073-24, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 18 de julho de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 3693a65c9d1b513ed29f4674e9851bb4



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br